

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE DIREITO  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
BACHARELADO EM DIREITO

*A internacionalização da educação jurídica e seus impactos na graduação:  
o caso da FD-UnB*

Florisvaldo Justino Machado Gonçalves

Orientadora: Prof. Dra. Loussia Penha Musse Felix

Brasília  
2017

## RESUMO

A internacionalização da educação jurídica no mundo tem se ampliado cada vez mais e, nos países desenvolvidos, já é uma realidade há alguns anos. O propósito deste trabalho foi avaliar o impacto da formação de professores em nível de mestrado ou doutorado no exterior na graduação em direito da Universidade de Brasília e identificar os benefícios desse tipo de formação para a educação jurídica na Faculdade de Direito da UnB. A metodologia utilizada foi a realização de entrevistas de elite semiestruturadas com professores da Faculdade de Direito que completaram sua formação acadêmica em instituições estrangeiras. As entrevistas revelaram que há diferenças substantivas entre instituições de ensino superior no Brasil e no exterior, especialmente no tocante a infraestrutura, estrutura curricular e metodologia pedagógica. Os respondentes disseram que, de uma forma ou de outra, passaram a incorporar elementos da educação estrangeira em sua atividade docente na FD-UnB. Os resultados sugerem que a universidade deveria ampliar seus esforços para alcançar um maior nível de internacionalização tanto de professores como de alunos.

**Palavras-chave:** Internacionalização; educação jurídica; Faculdade de Direito da UnB.

|  |    |
|--|----|
| <b>I. Sumário</b>  |    |
| II. Introdução.....  | 5  |
| 1. A internacionalização da educação jurídica.....                       | 6  |
| 2. Avaliação da Unesco .....   | 9  |
| III. Metodologia.....  | 11 |
| IV. Resultados.....  | 13 |
| 3. Motivação para estudar fora do Brasil .....                           | 14 |
| 4. Razão da escolha da instituição .....                                 | 14 |
| 5. Principal dificuldade acadêmica.....                                  | 15 |
| 6. Maior satisfação acadêmica.....                                       | 17 |
| 7. Principal contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro .....        | 19 |
| 8. Infraestrutura.....   | 20 |
| 9. Adaptação no retorno ao Brasil .....                                  | 22 |
| 10. Tradução da experiência internacional na atividade docente.....      | 24 |
| 11. Aspectos teóricos e metodológicos de atividades pedagógicas.....     | 25 |
| 12. Participação como assistente, pesquisador ou professor .....         | 29 |
| 13. Estrutura curricular da graduação na instituição estrangeira .....   | 29 |
| 14. Atividades pedagógicas da graduação na instituição estrangeira ..... | 32 |
| 15. Impressões gerais.....   | 34 |
| 16. Barreiras à contratação de professores estrangeiros.....             | 34 |
| V. Conclusões .....  | 40 |
| VI. Bibliografia .....   | 41 |
| VII. Anexo 1 .....   | 42 |
| 17. Entrevista com Eugênio José Guilherme de Aragão. ....                | 42 |
| VIII. Anexo 2 .....  | 50 |
| 18. Entrevista com o Professor Frederico Viegas .....                    | 50 |
| IX. Anexo 3 .....  | 56 |
| 19. Entrevista com a Prof. Gabriela Garcia Batista Lima Morais .....     | 56 |
| X. Anexo 4 .....   | 61 |
| 20. Entrevista com o professor Marcus Faro .....                         | 61 |
| XI. Anexo 5 .....  | 65 |
| 21. Entrevista com o professor Paulo Burnier .....                       | 65 |
| XII. Anexo 6 .....   | 72 |

22. Entrevista com o Prof. Marcelo Neves..... 72

## II. Introdução

A internacionalização da educação universitária é objeto de amplo debate há décadas. As universidades mais renomadas e reconhecidas mundialmente trabalham com níveis crescentes de professores e alunos estrangeiros, especialmente a partir do início do milênio<sup>1</sup>. A internacionalização no ensino superior pode ser observada de vários ângulos, como (i) a mera presença de estudantes estrangeiros no corpo discente; (ii) o engajamento de estudantes nacionais em programas estrangeiros, como mobilidade acadêmica ou cursos de curta duração no exterior; (iii) a formação acadêmica, ainda que parcial, de professores nacionais em instituições estrangeiras; (iv) presença de professores estrangeiros no corpo docente; (v) estrutura curricular que contemple e privilegie aspectos relacionados à internacionalização do direito em si, como o direito comparado ou o direito internacional.

A Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, documento que emergiu da Conferência Mundial sobre Educação Superior da Unesco, em Paris, 1998, é peremptória ao tratar da importância da experiência internacional para o ensino superior. Para a Unesco, a experiência internacional é meio para o desenvolvimento do pessoal docente e permite garantir a excelência em pesquisa e ensino.

### Artigo 10º

Pessoal de educação superior e estudantes como agentes principais

a) Uma política vigorosa de desenvolvimento de pessoal é elemento essencial para instituições de educação superior. Devem ser estabelecidas políticas claras relativas a docentes de educação superior, que atualmente devem estar ocupados sobretudo em ensinar seus estudantes a aprender e a tomar iniciativas, ao invés de serem unicamente fontes de conhecimento. Devem ser tomadas providências adequadas para pesquisar, atualizar e melhorar as habilidades pedagógicas, por meio de programas apropriados de desenvolvimento de pessoal, estimulando a inovação constante dos currículos e dos métodos de ensino e aprendizagem, que assegurem as condições profissionais e financeiras apropriadas ao profissional, garantindo assim a excelência em pesquisa e ensino, de acordo com as provisões da Recomendação referente ao Estado do Pessoal Docente da Educação Superior aprovado pela Conferência Geral de UNESCO em novembro de 1997. **Para este fim, deve ser dada mais importância à experiência internacional. Ademais, devido à função que a educação superior desempenha na educação continuada, deve considerar-se que a experiência adquirida fora das instituições constitui uma qualificação relevante para o pessoal relacionado à educação superior.**

---

<sup>1</sup> Para tomar como exemplo, a Harvard University, de 2000 a 2015 saltou de menos de 3000 estudantes estrangeiros para quase 5000. Em termos percentuais, nesses quinze anos a parcela de estudantes internacionais passou de cerca de 16% para 23% em relação ao total do corpo discente. Ao se fazer um recorte por cada faculdade, observa-se no ano letivo 2014-2015 que a Faculdade de Direito (Harvard Law School – HLS) tinha 378 alunos estrangeiros e 1602 americanos. Isto é, quase um em cada cinco alunos matriculados naquele ano letivo era estrangeiro. Quanto ao corpo docente, os dados mais recentes da Harvard University informam que somente na Harvard Law School há atualmente 182 professores estrangeiros, oriundos de 43 países diferentes (oito desses professores são brasileiros). Nessa estatística não estão computados os professores americanos que tiveram formação acadêmica internacional.

Esse documento avança ainda mais nessa questão quando trata da avaliação da qualidade na educação superior<sup>2</sup>. Para os autores, a dimensão internacional é condição indispensável para avaliação da qualidade da educação superior, englobando intercâmbio de conhecimentos, criação de redes interativas, mobilidade de professores e alunos e projetos de pesquisa internacionais.

A OCDE, quando divulgou os resultados do PISA 2003, registrou no documento que “a prosperidade dos países agora decorrem em grande medida de seu capital humano e, a fim de ser bem-sucedidos em um mundo que muda rapidamente, os indivíduos precisam avançar seu conhecimento e suas habilidades ao longo de suas vidas”<sup>3</sup>.

O propósito deste trabalho é avaliar diversos aspectos relacionados à internacionalização da educação jurídica e seus impactos na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Nesse sentido, o trabalho se ocupará também de fazer um apanhado daquilo que já foi dito sobre a internacionalização do ensino superior, seus impactos positivos ou negativos, e, principalmente, aspectos práticos da internacionalização da educação jurídica observados no âmbito da Faculdade de Direito da UnB.

### *1. A internacionalização da educação jurídica*

Vários autores sugerem inúmeros benefícios decorrentes da internacionalização da educação em geral e da educação jurídica em particular. Albertina L. Oliveira<sup>4</sup> fez uma análise da Reforma de Bolonha e suas consequências no cenário educacional europeu. Nessa análise, a autora verificou que a Reforma de Bolonha foi bem acolhida por muitos especialistas, embora estivesse envolta em fortes suspeições e até mesmo contestações. Sem embargo, o Espaço Europeu de Ensino Superior, que se refere ao conjunto de países europeus que decidiram harmonizar os diferentes sistemas de ensino superior nacionais, a fim de que fossem compatíveis, comparáveis e coerentes entre si, representa, segundo Albertina Oliveira, uma realidade incontornável, abrangendo mais de 16 milhões de estudantes em 47 países-membros, incluída a recente entrada do Casaquistão, em 2010.

A Declaração de Bolonha foi estabelecida em 1999, na esteira das celebrações dos 900 anos da Universidade de Bolonha (Itália). Participaram ministros de Educação de 29 países europeus e a Declaração representou a assunção de compromissos muito significativos, dentro os quais se destacam:

1. reforçar a participação na dinâmica global do processo de consolidação do Espaço Europeu de Ensino Superior;
2. fazer valer as diferenças e respeitar a diversidade, comprometendo-se com o desenvolvimento de um programa de ação que não fosse imposto, mas construído por todos os interessados;

---

<sup>2</sup> Artigo 11 da Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998. Conferência Mundial sobre Educação Superior – UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998.

<sup>3</sup> <http://www.pisa.oecd.org> (acesso em 22 de agosto de 2007). Tradução livre do texto em inglês: “The prosperity of countries now derives to a large extent from their human capital, and to succeed in a rapidly changing world, individuals need to advance their knowledge and skills throughout their lives.”

<sup>4</sup> In NOVOS desafios na educação: responsabilidade social, democracia e sustentabilidade / Nelma Baldin; Cristina Albuquerque (orgs.) 2012, p. 73.

3. defender um sistema que estivesse em linha com os desafios da sociedade atual e orientado para o futuro; e
4. procurar soluções para problemas existentes havia muito tempo, que vinham se agudizando.

Nesse sentido, vale também mencionar outro importante projeto, estruturante do processo de Bolonha, qual seja o “Tuning” (*Tuning Educational Structures in Europe*), que começou em 2000 e visa alinhar estruturas para a implementação efetiva de formações comparáveis, no nível de cada curso ou área de formação específica. Albertina Oliveira ressalta também a importância da adoção do sistema *European Credit Transfer System* (ECTS), como elemento significativo de inovação da Reforma de Bolonha. Além de promover e facilitar a mobilidade dos estudantes, o ECTS é considerado instrumento relevante de evolução do paradigma formativo, na medida em que pressupõe clara definição dos saberes (conhecimentos, competências e atitudes) e se baseia na contabilização das horas de trabalho e de estudo do aluno, a serviço do desenvolvimento desses saberes. Via de regra, um ECTS varia entre 25 e 30 horas de trabalho do aluno e um ano acadêmico realizado pelo estudante em tempo inteiro corresponde a 60 ECTS.

Santos (2012, p. 143), por seu turno, verifica que na primeira década do segundo milênio, as palavras “qualidade”, “estratégia” e “excelência” descrevem bem a missão que surge no contexto educacional europeu. Entretanto, Santos adverte que “o deslumbramento pela internacionalização pode sinalizar um novo-riquismo cultural e conceitual que não se coaduna com a capacidade para conduzir eficientemente os destinos de uma universidade ou para corresponder às expectativas que a sociedade nele coloca.”

Apesar disso, Santos destaca institutos de internacionalização importantes, como a mobilidade acadêmica, que não seria, segundo ele, criação do final do séc. XX nem invenção das atuais estruturas políticas da Europa, mas teria suas raízes na Idade Média, quando os maiores pensadores europeus se deslocavam livremente de um país a outro, viajando entre centros de conhecimento. Dentro da mobilidade acadêmica, Santos aponta a mobilidade *stricto sensu* como o modelo mais informal entre todos os modelos de mobilidade. Nele, o estudante apenas teria que obter aceitação na universidade de acolhimento e autorização de sua universidade de origem. Outro instituto lembrado por Santos é o da dupla titulação. Nele a permanência do estudante no exterior pode se dar amparada por acordo pré-estabelecido entre ambas as universidades, as quais se comprometem, uma vez completada a formação, a outorgar ao aluno os respectivos graus e emitir os correspondentes diplomas. A formação sanduíche, também elencada por Santos, seria uma forma de organizar qualquer das formas de mobilidade já tratadas. No sanduíche, a permanência do estudante na instituição estrangeira é precedida de um período inicial na universidade de origem, à qual retorna para completar seus estudos.

Outro instituto de internacionalização é a formação em cotutela, em que há um orientador em uma instituição de educação superior e um corresponsável na instituição estrangeira. Entretanto, não se pode deixar de mencionar a própria formação integral no exterior, que é a expressão máxima da internacionalização, da perspectiva da formação pessoal do indivíduo em relação a seu país de origem.

Ao tratar da internacionalização universitária, Santos assevera que ela “não deve ser considerada fórmula mágica, mas pode ser vista como um construção tão viva quanto calculada,

como uma conquista tão ardente quanto metódica. Uma aposta estratégica, balizada pelos recursos humanos e materiais necessários à sua sustentabilidade, que se apresenta como uma forma moderna de diplomacia cultural e como cimento indispensável à constituição de espaços transnacionais integrados de conhecimento.”

Mortimer Sellers, no compêndio “The Internationalization of Law and Legal Education”<sup>5</sup> inclui texto de Claudio Grossman, que assevera que praticamente todo operador do direito no séc. XXI, independentemente de sua área de atuação, encontrará questões de direito internacional (p. 30). Segundo Grossman, essa realidade demanda um currículo que incorpore conceitos de direito internacional desde o início da formação jurídica em nível de graduação. Ele vai além e afirma que tais conceitos devem ser incorporados até mesmo àquelas disciplinas que tradicionalmente são consideradas como “domésticas”.

No modelo proposto por Claudio Grossman, os alicerces da construção de um modelo inovador de educação jurídica consistiriam em (A) estabelecer vínculos entre o estudo do direito doméstico e o direito internacional; (B) focar em diferentes sistemas jurídicos; (C) incluir questões culturais na agenda acadêmica; (D) incorporar as perspectivas de outras disciplinas acadêmicas no estudo do direito; e (E) promover mudança social e consciência internacional por meio de programas extra-curriculares voltados para um propósito específico.

Grossman defende que além de entender as leis e normas internacionais que regulam a conduta dos estados-nações, os operadores do direito em um ambiente global devem compreender as tradições jurídicas que influenciam outros países. Isso demandaria, segundo ele, mais que um entendimento da substância da lei, mas também um entendimento da cultura jurídica, seja na Common Law, na Civil Law, no direito canônico ou consuetudinário. Disciplinas especiais que escrutinem essas várias tradições, tanto do ponto de vista singular como do ponto de vista comparado, além de oportunidades de estudo em outros países com diferentes tradições jurídicas, proporcionariam ao estudante a oportunidade de colocar as peculiaridades de seu próprio sistema jurídico em perspectiva. Segue abaixo transcrição do texto original de Grossman.

In addition to understanding the international laws and norms that regulate the conduct of nation states, lawyers practicing in the global environment must understand the legal traditions that influence other countries. This requires more than an understanding of the substance of the law, but also an understanding of the legal culture, whether it is common law, civil law, religious law, or customary law. Special courses examining these various traditions, either singly or in comparison, and study abroad opportunities in countries with different legal traditions, give students the opportunity to put the peculiarities of their own legal system into perspective. Such courses provide a knowledge base on various international legal traditions; however, an additional set of courses should be developed to examine the ways in which legal issues can be resolved between parties from countries with different legal systems. Such courses might include: International Conflict of Laws; Judicial Assistance in Transnational Litigation; State Responsibility for the Protection of Foreign Investment; and International Litigation and Arbitration.

---

<sup>5</sup> *Ius Gentium – Comparative Perspectives on Law and Justice*. Volume 2. Editado por Mortimer Sellers (Universidade de Baltimore). 2008.



Study abroad programs provide further opportunities for students to study and work in countries with different legal traditions. Students can study subjects such as international trade, international human rights, international environmental law, and comparative law in a setting that reinforces their importance. Overseas externship experiences in a host country law firm or an NGO give students perspectives that would not be available at home. (Claudio Grossman, in Mortimer Sellers, 2008, p. 32 e 33).

A conclusão à que o Grossman chega é que é vital adaptar a pedagogia jurídica, a fim de refletir a natureza global da realidade atual, rejeitando o foco tradicional em um sistema doméstico autônomo. Nessa abordagem de educação jurídica, novas competências serão identificadas, com ênfase na mudança social e na consciência social, e uma perspectiva transcultural será perseguida. Ao experimentar formas novas e inovadoras de educação, o currículo precisa romper as barreiras entre estudantes de graduação e pós-graduação, entre a faculdade e os alunos, entre o direito doméstico e o internacional, entre homens e mulheres, e entre grupos étnicos e raciais. Grossman defende também que o currículo da graduação em direito deveria abraçar a ordem jurídica transnacional emergente, a fim de criar uma educação jurídica mais aberta e voltada para o futuro, que verdadeiramente participe do mundo global com o qual os bacharéis em direito deverão se engajar para construir carreiras jurídicas de sucesso.

L. C. Backer, que também escreve na compilação de Mortimer Sellers, fala também que os fundamentos para a discussão da incorporação de direito estrangeiro e internacional no currículo da graduação em direito são recursos e capacidade. Esse foco adicional tende a produzir um aumento dos custos do fornecimento de um nível elevado de formação jurídica. Duas consequências, segundo Backer, seriam prováveis. A primeira é que as escolas de direito teriam que diminuir a escala. Essa diminuição ocorreria principalmente nas faculdades menos abastadas e menos conhecidas. Como resultado, haveria uma exacerbação de um sistema de classes nas faculdades de direito<sup>6</sup>. A segunda consequência seria que os custos incentivam a valorização da forma em detrimento da essência.

O autor reconhece que a internacionalização do currículo da graduação em direito é inevitável. Inevitável também é a conexão entre a educação jurídica e as necessidades da magistratura e da advocacia. Nesse sentido, o website do Centro de Direito da Universidade de Georgetown anota que:

Embora muito da prática jurídica internacional possa envolver trabalho corporativo ou transacional, operadores do direito também têm descoberto que sua prática profissional está cada vez mais “transnacional”, na medida em que seus processos envolvem eventos, provas ou legislações de outros países. A prática contenciosa também está cada vez mais internacional, considerando que os processos podem ser julgados perante cortes internacionais ou painéis de arbitragem internacionais, ou ainda serem decididos sob a égide do direito internacional. (Georgetown University Law Center, Global Law Scholars, Our Raison d’Etre, available at <http://www.law.georgetown.edu/gls/> (último acesso em 15 de fevereiro de 2008).

## ***2. Avaliação da Unesco***

---

<sup>6</sup> L. C. Backer refere-se às faculdades de direito dos Estados Unidos da América.

Cinco anos após a Conferência Mundial de Paris, a Unesco identificou desenvolvimentos e tendências relevantes em escala mundial, com relevância direta para a educação superior<sup>7</sup>, a saber, a globalização das economias; o papel do conhecimento como força motriz do desenvolvimento; o progresso das tecnologias de informação; a evolução de um novo relacionamento entre a educação superior, o Estado, o mercado e a comunidade; constante mudança social e política; e alterações nas tendências demográficas mundiais. Mesmo porque, na globalização, a interdependência entre o local, o regional e o global fica clara.

A Unesco em 2003 avaliou que se, por um lado, a globalização abriu muitas oportunidades para o aprimoramento da humanidade, por outro, ela produz um aumento da competição para o qual muitos povos e nações não estariam preparados. Dessa forma, os benefícios da globalização acabariam sendo distribuídos de forma desigual, amplificando as desigualdades e discrepâncias já existentes. Isso foi enfatizado no Fórum Mundial das Cátedras da Unesco (novembro de 2002), ou seja, os benefícios da internacionalização não têm sido distribuídos por igual entre os países e as regiões do mundo.

Importante destacar também que a globalização e a internacionalização do mercado têm transformado o perfil exigido dos profissionais egressos dos programas de graduação. Nesse sentido, programas mais internacionalizados tendem a formar profissionais mais aptos às necessidades de um mercado global.

Com relação à educação superior, os países desenvolvidos têm demonstrado já terem identificado os benefícios da globalização, é dizer, da internacionalização do ensino superior. O Brasil, por sua vez, a exemplo de outros países em desenvolvimento, ainda parece patinar nesse aspecto, contribuindo para a expansão do fosso já existente entre o sistema educacional nacional e o dos países ricos. Ainda de acordo com a Unesco, a falta de acesso ao conhecimento e à sua utilização pelos países em desenvolvimento é uma das maiores iniquidades da nossa época. Daí que emerge como uma das tarefas mais urgentes o desenvolvimento da capacitação e do compartilhamento do conhecimento e dos mecanismos e instrumentos adequados para sua transferência.

---

<sup>7</sup> Educação superior: reforma, mudança e internacionalização. Anais. Págs. 97 e 98.

### III. Metodologia

O ponto central desse trabalho era recolher as impressões e experiências de professores titulares da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília que fizeram pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado no exterior. Para isso, optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas com esses professores. Esse método foi descrito por Manhein (1994, p. 161) como Entrevista de Elite (*Elite Interviewing*). O autor argumentou que quando há questões que só podem ser respondidas se pudermos entender como certos indivíduos pensam ou agem, a entrevista de elite se mostra como método mais eficaz de obtenção de resultados úteis, na comparação com entrevistas para a população em geral. Não se trata, necessariamente, de pessoas com projeção na sociedade, ainda que na maioria das vezes, esse seja o caso. Nesse sentido, transcreve-se Manhein.

Pessoas são consideradas *elite* se tiverem um conhecimento tal, para os propósitos de um dado projeto de pesquisa, que demande que recebam um tratamento individualizado em uma entrevista. Seu status de elite depende não do papel que desempenham na sociedade, mas de seu acesso a informações que podem ajudar a responder a uma dada questão de pesquisa, embora pessoas que obtêm tratamento de elite em pesquisa sejam frequentemente pessoas de importância política, social ou econômica. (MANHEIN, Jarol B. *Empirical Political Analysis: research methods in political science*. 1994, p. 161-162, em tradução livre do original em inglês)

Ainda segundo Manhein, a principal diferença entre a entrevista amostral geral e a entrevista de elite é o grau de padronização da entrevista. Nas entrevistas gerais, os respondentes são tratados da forma mais uniforme possível. Para esses casos, o modelo de entrevista estruturada<sup>8</sup> ou padronizada, em que o número de questões e a redação de cada uma delas são idênticos para todos os respondentes, costuma ser o mais indicado. Isso ocorre porque o propósito da entrevista é obter informações específicas que podem ser usadas para comparações quantitativas entre os respondentes, a fim de se tentar generalizar para uma população mais ampla. Na entrevista de elite, por sua vez, cada respondente é tratado de forma distinta, na medida em que obter a informação que somente aquele indivíduo possui exigirá tratamento único.

Outra diferença importante entre entrevistas de elite e entrevistas gerais é que enquanto estas utilizam questionários predefinidos, aquelas se valem de questionários, em grande medida, abertos. Um questionário é altamente predefinido quando as perguntas e a ordem de aparição são predeterminadas e inflexíveis. Em questionários totalmente abertos, por outro lado, o entrevistador é guiado somente por um objetivo geral (como identificar a motivação por trás de uma decisão tomada pelo entrevistado) e não há um conjunto predeterminado de questões a perguntar.

Para este trabalho, havia um conjunto de perguntas a serem respondidas, mas sem redação única ou ordem predefinida. Uma resposta a uma pergunta podia suscitar outra pergunta que não estava previamente definida. Assim, cada entrevista se revestiu de uma dinâmica própria, de acordo com as características do respondente e a maneira como as respostas fluíam.

---

<sup>8</sup> Nachmias, Chava. *Research methods in the social sciences*. (1999, p. 213)

Optou-se por entrevistar professores da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília que tivessem feito pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado no exterior. Os respondentes foram perguntados sobre vários aspectos de sua experiência de formação acadêmica no exterior, tais como: (i) motivação para buscar pós-graduação fora do país; (ii) razão da escolha de uma instituição em particular; (iii) principal dificuldade de ordem acadêmica ao cursar o programa estrangeiro; (iv) maior satisfação acadêmica ao cursar o programa estrangeiro; (v) principal contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro à sua formação; (vi) principal fator relacionado à infraestrutura do programa estrangeiro; (vii) adaptação no retorno ao Brasil; (viii) tradução da experiência internacional na atividade docente da graduação; (ix) incorporação da experiência internacional na atividade docente, quanto aos aspectos teóricos de atividades pedagógicas; (x) incorporação da experiência internacional na atividade docente, quanto aos aspectos metodológicos de atividades pedagógicas; (xi) participação de atividades de graduação como assistente, pesquisador ou professor; (xii) estrutura curricular da graduação na instituição estrangeira; (xiii) atividades pedagógicas da graduação na instituição estrangeira. Além disso, puderam expor suas impressões de forma livre e tangenciar questões relacionadas não necessariamente presentes na lista de tópicos acima.

Foram enviados convites para os professores Carina Costa de Oliveira, Eugênio José Guilherme de Aragão, Frederico Henrique Viegas de Lima, Gabriela Garcia Batista Lima, Gilmar Ferreira Mendes, Juliano Zaiden Benvindo; Marcelo de Oliveira Neves, Marcus Faro de Castro, Paulo Burnier da Silveira, Miroslav Milovic. Por diferentes razões, especialmente relacionadas a algum problema de comunicação ou de compatibilidade de agenda, apenas algumas entrevistas foram efetivamente realizadas.

Os professores entrevistados foram Eugênio de Aragão, Frederico Viegas, Gabriela Lima, Marcus Faro, Paulo Burnier e Marcelo Neves. Cada entrevistado falou com bastante liberdade sobre cada ponto perguntado e suas experiências e percepções puderam ser analisadas, a fim de se fazer algumas constatações acerca dos efeitos concretos da internacionalização na formação acadêmica do corpo docente da Faculdade de Direito da UnB.

Ressalta-se que as entrevistas foram presenciais, sem recebimento prévio de questionário. Os respondentes receberam solicitação de entrevista por e-mail, à qual responderam e indicaram a data, horário e local que melhor lhes convinha. A única informação de que dispunham com anterioridade foi o assunto da pesquisa sobre a qual a entrevista seria conduzida.

Além das entrevistas, fez-se um levantamento de material já produzido por acadêmicos e por organismos internacionais a respeito da internacionalização da educação em geral e da educação jurídica em particular, a fim de traçar um panorama de muito o que já foi dito sobre a matéria.

Finalmente, fez-se uma análise do arcabouço constitucional e legal brasileiro no que concerne à possibilidade de contratação de professores estrangeiros e de que forma isso tem sido utilizado na prática pelas universidades brasileiras em geral e pela Faculdade de Direito da UnB em particular.

## IV. Resultados

As entrevistas, além de corroborar a percepção de que a internacionalização acadêmica é positiva e traz benefícios em sentido amplo, trouxe à lume detalhes bastante específicos e pontuais sobre esses benefícios e o impacto sobre o curso de direito na Universidade de Brasília.

Dos seis professores entrevistados, cinco fizeram seus estudos de pós-graduação em universidades europeias, sendo dois na França<sup>9</sup>, um na Espanha e na Suíça<sup>10</sup>, um na Inglaterra (mestrado) e na Alemanha (doutorado)<sup>11</sup>, um na Alemanha<sup>12</sup>, ao passo que outro fez mestrado e doutorado nos Estados Unidos<sup>13</sup>. Essa certa diversidade foi bastante positiva para fazer emergir pontos comuns da internacionalização, independentemente do país aonde se tenha ido estudar, e ao mesmo tempo evidenciar características particulares de cada país e cada instituição por onde passaram.

Um ponto comum nas respostas de todos os entrevistados foi a menção à biblioteca quando perguntados a respeito dos aspectos de infraestrutura das instituições estrangeiras que mais lhes chamaram a atenção. Essa menção sugere que a diferença das bibliotecas das instituições estrangeiras, independentemente de ser na Inglaterra, Alemanha, Espanha, Suíça, França ou Estados Unidos, em relação àquelas encontradas nas universidades brasileiras é bastante significativa. Imagina-se que a um aluno alemão que tivesse feito doutorado na França, por exemplo, ao ser perguntado sobre aspectos relevantes de infraestrutura na instituição estrangeira não ocorreria fazer qualquer menção a biblioteca, uma vez que as bibliotecas das instituições universitárias em seu país de origem poderiam estar mais ou menos no mesmo nível das encontradas no país estrangeiro.

Ainda assim, vale a pena mencionar a experiência relatada por Eugênio de Aragão. Segundo ele, caso a biblioteca da universidade não dispusesse dos livros que os estudantes necessitariam para desenvolver seus trabalhos, os próprios estudantes tinham autorização para comprar todos os livros que necessitassem, e eram reembolsados integralmente, em processo bastante simplificado. Os livros passavam a ser de propriedade da biblioteca, mas podiam ser utilizados pelos alunos enquanto fosse necessário.

Eugênio de Aragão – “A parte também de biblioteca é muito interessante porque o instituto te dava a opção de você ir para Haia e comprar livros lá nas livrarias de Direito Internacional e você trazia a nota fiscal e repassava o custo para o instituto. O instituto comprava os livros de você, ou seja, ele registrava na biblioteca, você podia ficar usando o livro o tempo que você quisesse. Estava catalogado, ficava com você. E eles te reembolsavam. Então você vai para Haia para comprar livro. Aí você voltava com uma conta, colocava no seu cartão uma conta, sei lá, de 600, 700 euros e depois eles te reembolsam. Então eles são muito desburocratizados. Em 24 horas o dinheiro estava na

---

<sup>9</sup> Gabriela Lima (Universidade de Aix-Marseille) e Paulo Burnier (Universidade de Paris II – Panthéon-Assas/Sorbonne Universités).

<sup>10</sup> Frederico Viegas (Universidade de Valladolid – Espanha e Genève/Fribourg – Suíça).

<sup>11</sup> Eugênio de Aragão (University of Essex – Inglaterra e Ruhr-Universitaet Bochum – Alemanha).

<sup>12</sup> Marcelo Neves (Universidade de Bremen).

<sup>13</sup> Marcus Faro (Universidade de Harvard).

sua conta. Você apresenta as notas e em 24 horas eles te reembolsam. Não tem burocracia. Então isso realmente foi uma experiência muito boa, essa simplificação dos processos.”

### ***3. Motivação para estudar fora do Brasil***

O primeiro ponto da entrevista referia-se à motivação para se buscar uma pós-graduação fora do país. As respostas foram bastante variadas, mas a maioria delas teve alguma relação com a percepção de que haveria um ganho em se buscar uma instituição estrangeira, na comparação com a hipótese de se buscar uma universidade brasileira. Houve casos em que isso ficou bastante explícito, como na resposta de Marcus Faro, que disse que sua motivação teria origem em um “desencanto” com o direito no Brasil.

Marcus Faro – “A motivação foi o total desencanto com o modo como eu percebia o funcionamento do direito no Brasil. Eu não conseguia me sentir satisfeito com o que eu percebia do funcionamento das instituições jurídicas e não me contentava com o que me tinha sido ensinado e que era reproduzido na profissão.”

Essa também foi a posição de Frederico Viegas, para quem os centros brasileiros seriam escassos e de capacidade reduzida para certas pesquisas.

Frederico Viegas – “Em primeiro lugar, quando eu fiz a minha primeira pós-graduação no exterior, foi nos anos 1980, final da primeira metade dos anos 1980, e praticamente não existiam pós-graduações no Brasil. Quem quisesse fazer um mestrado ou doutorado tinha que ir fora, pois os centros no Brasil eram muito poucos e alguns dos poucos às vezes que tinham não tinham a capacidade de você fazer determinadas espécies de pesquisas que hoje a gente já tem.”

Marcelo Neves, por sua vez, recordou a forte influência histórica do pensamento jurídico alemão na Faculdade de Direito do Recife, o que lhe teria inculcado a curiosidade de estudar mais profundamente a tradição alemã.

### ***4. Razão da escolha da instituição***

A segunda pergunta buscava saber a razão da escolha daquela instituição em particular onde fizeram seus estudos de pós-graduação. Nesse aspecto as respostas variaram bastante, mas pode-se dizer que tiveram como eixo comum as circunstâncias pessoais àquela altura da vida e, mais importante, a oportunidade de terem sido aceitos pelas respectivas instituições estrangeiras.

Bastante peculiar foi a resposta de Marcelo Neves. Na linha que ele indicou de se buscar a tradição alemã, que influenciara fortemente a Faculdade de Direito do Recife, onde fez seus estudos de graduação, havia um interesse específico em se fazer um trabalho crítico ao pensamento de Niklas Luhmann. Segundo ele, isso acabou levando-o à Universidade de Bremen, onde foi apoiado pelo próprio Luhmann, que foi o seu co-orientador.

Marcelo Neves – Eu comecei em Frankfurt. Frankfurt era um centro muito importante do debate na época, tendo a presença de Jürgen Habermas, Karl Otto-Apel, que faleceu

recentemente, e eu tinha muito interesse de fazer uma restrição, alguma crítica ao pensamento luhmanniano, de Niklas Luhmann, a partir da experiência brasileira. Então eu queria estar num local em que a discussão fosse também crítica de Luhmann. Mas o paradoxo foi este: eu tive problema com meu orientador exatamente porque eu estava trabalhando com o Luhmann. Aí eu procurei o Luhmann, que me deu apoio para fazer o doutorado ou com ele ou com outro colega de direito. E eu fiz em Bremen, com o professor Ladeur, Karl-Heinz Ladeur, e o Luhmann ficou como segundo orientador e permitiu que eu fizesse as críticas, e isso foi muito positivo porque de certa maneira até ele respondeu e incorporou muitas das minhas críticas depois. Isso foi uma experiência muito proveitosa, mas a princípio eu não iria para Bremen – terminei lá por causa desse conflito e por causa desse diálogo que tive com o Niklas Luhmann quando eu já estava com problema em Frankfurt.

## 5. *Principal dificuldade acadêmica*

Ao serem perguntados sobre a principal dificuldade de ordem acadêmica ao cursar o programa estrangeiro, os entrevistados trouxeram respostas muito variadas, que vão desde o idioma (especialmente no caso da França) até diferenças de metodologia e rigor. O professor Eugênio de Aragão, por exemplo, citou como maior dificuldade o próprio rito de doutoramento, que estava desenhado para alunos alemães, mas não estava adaptado para receber estudantes estrangeiros à época.

Eugênio de Aragão – “Olha, o problema maior que tinha era a questão do rito do doutoramento. Eles tinham um rito para alunos alemães, [mas] não tinham o rito para alunos estrangeiros. Eu vou me explicar melhor. O doutorado lá na Alemanha, pelo menos na Universidade de Bochum, previa duas etapas. A primeira eles chamam de *Rigorosum*. O *Rigorosum* é um exame escrito sobre todas as áreas do direito alemão. Você tem que ser simplesmente expert em direito alemão. Em tudo. Direito Civil, Comercial, Tributário, Administrativo, de Construção, Edifício, essas coisas todas. Em tudo. Aí eu falei para o professor e disse: “Peraí, eu sou brasileiro, não faz nenhum sentido eu ser expert nisso daí. Eu vim aqui por causa do Direito Internacional.” Aí eles disseram “realmente para aluno estrangeiro isso daí não faz sentido”. Aí eles tiraram o *Rigorosum* para os estrangeiros, mas incluíram a *Disputation*, que era parte da defesa de tese, foi feita de forma mais robusta. Então, para o alemão a *Disputation* não vale quase nada, é pequenininho. O que vale mesmo é o *Rigorosum*. E para nós eles fizeram o contrário: tiraram o *Rigorosum* e fizeram realmente uma *Disputation* mais pesada.”

Frederico Viegas mencionou a deficiência que havia em sua formação no Brasil relativa a Direito Romano, muito exigido no programa espanhol. Citou também pouco contato com doutrina estrangeira atualizada.

Frederico Viegas – “A principal foi, em primeiro lugar, a gente tinha uma deficiência aqui por causa de currículo de Direito Romano, então eu terminei tendo que aprender Direito Romano e isso dificultou algumas coisas no seu início. E depois, acho que a gente não tinha no Brasil – naquela época a gente tinha pouco contato com doutrina estrangeira atualizada. Não existia internet, não existia nenhum desses métodos existentes hoje de globalização, então o que se tinha no Brasil era muito pouco, e o pouco que se tinha às vezes era muito defasado. Então a gente tinha que voltar, saber, estudar, conhecer, coisas que a gente nunca tinha feito.”

Os professores que foram para a França, por sua vez, mencionaram o idioma e a metodologia francesa.

Gabriela Lima – “O primeiro ponto foi a língua – você apanha um pouco até conseguir falar. Por exemplo, eu participava das aulas e no início eu queria contra-argumentar, mas demorei um pouco a pegar esse ritmo de debater em francês, mas logo foi. A primeira dificuldade foi a língua. A língua em dois aspectos. O primeiro em me comunicar – escrever nem tanto, eu escrevia melhor do que eu falava no início. E num segundo momento, foi a escolha da escrita da tese, porque era uma co-tutela – não foi um doutorado integral. Na co-tutela eu tinha a liberdade de escrever tanto em português quanto em francês. Eu escolhi o francês, primeiro até por uma questão de respeito à minha orientadora, porque ela não poderia ler em português. Mas depois, quando eu estava desenvolvendo, eu percebi que eu não conseguia raciocinar a tese em português. Então eu não fiz nem no sentido de fazer em português para depois traduzir para o francês – às vezes isso é mais fácil. Em alguns momentos de trava eu tentei fazer isso, mas eu não conseguia. Uma das coisas mais importantes quando você vai para fora é conversar com os especialistas, é você jogar a cara a tapa, colocar sua tese em teste, então com todo mundo que eu conversava era tudo em francês. Então eu raciocinava, eu questionava, eu problematizava a tese em francês. Então quando eu fui escrever, mesmo que eu tivesse a oportunidade de escrever em português eu não consegui, porque todo o raciocínio foi feito em francês. E a metodologia francesa é muito específica. É uma metodologia que parte de uma argumentação. Você seleciona os argumentos no sumário e tal. Então eu não conseguia nem fazer de um jeito brasileiro porque eu incorporei aquela metodologia. Daí quando eu escrevia em português ela parecia com pouco sentido. Então eu problematizei ela inteira em francês. Aí a terceira dificuldade foi que – um outro ponto é você ter que arcar com bastante revisão por parte de professores franceses e juristas franceses. Isso também foi uma dificuldade, eu diria.”

Paulo Burnier – “Foram duas. Primeiro o idioma e, no caso francês especificamente, mais que o idioma, a metodologia jurídica, porque os franceses têm uma metodologia jurídica muito específica, inclusive em relação aos vizinhos – Alemanha, Inglaterra, Portugal. É uma metodologia muito particular, cartesiana, de enxergar e de analisar os institutos jurídicos. Então foram esses dois desafios principais. Um de ordem de metodologia jurídica por conta das particularidades do direito francês e dois, do idioma. O idioma, na esfera, numa faculdade de direito, como em faculdades de ciências sociais, humanas – em direito, de forma bastante acentuada – é um instrumento de trabalho, um instrumento de convencimento, um instrumento de argumentação. Então é claro que isso é sempre um desafio: chegar num nível de idioma estrangeiro capaz de equilibrar, justificar, convencer, construir um raciocínio de forma convincente, sendo que o idioma é um instrumento de trabalho.”

Marcus Faro, por sua vez, queixou-se da falta de familiaridade com os debates e com a tradição de pensamento do direito fora do Brasil.

Marcus Faro – “A principal dificuldade foi a total ausência de familiaridade com os debates, com as ideias e com a tradição de pensamento do direito fora do Brasil. Essa foi a principal dificuldade. O que hoje é muito menos acentuado, porque existe uma comunicação muito mais fácil via internet, mais intercâmbio, mais gente que foi e voltou,



então a dificuldade é menor – eu imagino – para um estudante que vai hoje para essas universidades.”

Marcelo Neves também elencou o idioma como a barreira inicial a ser rompida. Diferentemente do prof. Eugênio Aragão, ele não tinha fluência da língua alemã quando iniciou seus estudos lá, o que demandou um esforço de superação inicial. Vencida essa fase, Marcelo Neves observou a dificuldade que teve com vencer o preconceito de alunos e professores alemães em relação a ele, pelo fato de ser brasileiro. Segundo ele, foi preciso romper um estereótipo negativo que os alemães tinham a respeito dos estudantes brasileiros. O mais importante, no entanto, é que uma vez superadas essas duas grandes barreiras as coisas seguiram seu curso de forma exitosa.

Marcelo Neves – No início a dificuldade é a língua. Quer dizer, a língua alemã, para você começar é muito mais difícil do que o inglês. Mas há uma vantagem, é uma língua com muitas regras, com muita rigidez de regras na escrita, de pronúncia e tudo. Isso facilitou. Então eu superei com o tempo a questão da língua. Eu comecei até a escrever muito bem em alemão, a ponto de o Luhmann uma vez dizer “você escreve às vezes melhor que meus doutorandos daqui”. Então eu consegui superar essa barreira que, para mim, foi a barreira mais difícil no início. Foi a da língua. Outra barreira, é claro, a segunda depois da língua, é uma desconfiança dos colegas. Todo mundo acha – naquela época, hoje melhorou muito, mas naquela época se acreditava muito que nós éramos muito despreparados, não tínhamos informação. Então às vezes perguntavam se conhecíamos Kant, se conhecíamos Kelsen, e isso me deixava às vezes meio desorientado. Mas a gente tem que ter uma tranquilidade diante disso, não ficar chateado e ir mostrando. Isso foi o que eu conquistei: eu fui mostrando meu trabalho, minhas discussões e, com o tempo, eu comecei a me impor diante desse cenário de preconceitos, de desconfiança. A ideia de que nós não somos muito trabalhadores, que somos um pouco... esses estereótipos dos brasileiros... superar isso no início é difícil. Mas quando eles percebem que você está fora daqueles estereótipos que eles criam, a coisa se modifica e eles vão considerando muito a sua competência a sua competência, a sua capacidade de trabalhar com os temas complexas e com o seu projeto.

## **6. *Maior satisfação acadêmica***

Perguntados sobre a maior satisfação de ordem acadêmica ao cursar o programa de pós-graduação no exterior, a resposta mais frequente tangenciou o próprio ambiente acadêmico lá encontrado. Nessa linha, manifestaram-se Paulo Burnier, Marcus Faro, Eugênio de Aragão e Frederico Viegas.

Paulo Burnier – “A maior satisfação acadêmica? Acho que a vivência em si. A diversidade constrói. A diversidade é um ativo. É um componente, na minha visão, muito especial na trajetória pessoal e profissional das pessoas. Então acho que fazendo um doutorado no exterior permite uma vivência muito intensa em termos de diversidade. Mergulhar num outro país, mergulhar numa outra cultura. Cultura tanto do ponto de vista da história daquele país, daquela sociedade, mas cultura jurídica também. Então eu diria que a vivência no sentido da diversidade.”

Marcus Faro – “Então, a maior satisfação foi essa. De encontrar um ambiente acolhedor para reflexões variadas de muito boa qualidade e isso dá muita satisfação.”

Eugênio de Aragão – “Para mim, a experiência mais rica de todas foi participar de inúmeras conferências acadêmicas lá. A possibilidade de você ter contato com pessoas de peso como Otto [ilegível], como [ilegível], aquele outro lá, o austríaco lá também, quer dizer, foram vários professores de peso que tive contato de sentar e conversar com eles durante essas conferências, que são conferências feitas para grupos muito pequenos, quer dizer, para 20, 30 pessoas. A gente fazia várias conferências lá na Haia, lá no Golden Tulip da Haia, que fica ao lado do Tribunal da Iugoslávia. Então lá a gente sempre fazia as nossas reuniões no Instituto, as conferências. Então tinha gente do exército americano também para tratar de direito dos conflitos armados. Tinha muita gente muito interessante. E também o trabalho com o curso de Veneza, que é um curso europeu de direitos humanos e democratização que é mantido pela ECO, que é um órgão humanitário da União Europeia. Então esse curso de Veneza é muito interessante. É um curso em que os alunos ficam internados no monastério de San Nicolo, lá no Lido, e a gente então dava aula nesse curso. É uma experiência fantástica, porque tinha gente do mundo inteiro para você dar aula sobre direito internacional.

Frederico Viegas – “Foram muitas. Mas eu acho que a maior foi ter sido inserido diretamente dentro do departamento de direito civil da universidade, ser tratado com um professor, como um outro qualquer, nas coisas boas e nas coisas ruins – as coisas não são só flores. E a gente tinha um contato cotidiano e não era aquela coisa de “eu tenho contato com A mas não tenho com B” – era com todos. As coisas lá são muito menos tensionadas que aqui. Então acho que o maior ganho que eu tive foi este. Foi ter amizades e trocas de informações que desde aquela época se tem todos os anos.”

Gabriela Lima citou como maior satisfação acadêmica a oportunidade que o programa estrangeiro proporcionou de ser hoje professora adjunta em direito ambiental na UnB, além da própria conclusão do programa em si. Vencer as dificuldades que se apresentaram, inclusive de saúde, e obter o grau acadêmico.

Marcelo Neves destacou como maior satisfação a repercussão do trabalho feito após sua conclusão, isto é, o reconhecimento de diversos autores, entre eles o próprio Luhmann, da tese de doutoramento que defendeu.

Marcelo Neves – Eu diria que a satisfação não foi nem sequer no momento da defesa da tese. Eu tive muita discussão no dia da defesa da tese, porém o que me deu mais satisfação foi a repercussão que meu trabalho teve. Eu publiquei o trabalho depois, com prefácio de Niklas Luhmann na Alemanha, e o próprio Luhmann começou a citar muito frequentemente, muito acima de minhas expectativas. Também depois outros autores começaram a citar meu trabalho, teses de doutorado em outros países, mesmo na Alemanha começaram a surgir sobre a minha obra. Então isso foi o mais satisfatório: saber que minha obra teve uma repercussão não só na Alemanha, mas em vários países. Embora ainda esteja em alemão, meu doutorado, tenho vários artigos ligados a ela e também livros que foram influenciados em português pela obra, mas só agora ela está sendo traduzida por um colega, Antonio Luz Costa, e eu estou também fazendo uma revisão técnica e pretendo publicar no Brasil com um apêndice atualizador, porque já faz vinte anos, mais ou menos – eu defendi em 1991 e publiquei em 1992 numa editora muito conceituada, Duncker & Humblot, que publicou Weber, Schmitt e grandes pensadores. Então isso foi a satisfação, foi a repercussão do trabalho e a citação muito

frequente por pessoas de muita respeitabilidade, como Luhmann, Habermas e outros pensadores alemães.

## ***7. Principal contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro***

Na pergunta relativa à contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro percebida pelo entrevistado, aspectos muito citados estiveram relacionados com a imersão do aluno no programa e a diversidade, como fator de enriquecimento.

Eugênio de Aragão – “O ambiente acadêmico é muito rico. Na verdade, a gente fica discutindo as pesquisas de todo mundo, trocando ideias. Dentro do instituto mesmo a gente uma vez por semana tinha reunião para fazer avaliação das pesquisas. É um regime muito intenso. É um mergulho muito intenso em trabalho acadêmico. Fora também orientação de alunos que eu fiz lá na Alemanha no mestrado do Noah, de Direito Internacional Humanitário, eu orientei vários alunos e isso foi uma coisa muito interessante também Alunos que não são alemães. Tem uma brasileira, teve uma holandesa e teve uma belga que eu orientei.”

Paulo Burnier – “Acho que tem a ver também com a diversidade. Porque, um sentimento que eu tenho, quando a gente – isso vale para diversas dimensões – quando a gente está num centro de pesquisa, por exemplo, em Brasília, e começa a enxergar, abrir esse espectro para um centro de pesquisa de uma outra cidade, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, é como se a gente desse um passo para trás e conseguisse enxergar as coisas por um outro ângulo. Quando vamos ao exterior, nós damos dois, três passos para trás. Então o ângulo de análise é alterado – acho isso muito positivo – ângulo de análise de um instituto, o ângulo de análise de uma pesquisa qualquer, uma pesquisa dada. E a troca com os colegas, pelo fato de eles estarem distantes desses centros, a troca tem um componente de diversidade muito grande, justamente porque as pessoas não estão influenciadas por aquele centro de origem, então eles não partem dos mesmos pressupostos, dos mesmos vícios, das mesmas bases teóricas, que não necessariamente são as mesmas. Então acho que quando a gente muda de centro de pesquisa – e isso de maneira reforçada ocorre quando estamos em outro país, outra realidade – eu acho que isso contribui muito para a análise da pesquisa jurídica.”

Frederico Viegas – “É um ambiente acadêmico totalmente diferente do nosso. Primeiro que você tem lá professores que são de tempo integral, tem professores de tempo parcial, então você tem uma mescla muito interessante em relação a isso. E isso a gente começa a tratar de coisas que a gente nunca viu. A gente não tem essa experiência aqui. Tem uma experiência muito interessante que é a biblioteca. Tempo de biblioteca é uma coisa inimaginável o número de livros, de periódicos que se tem lá, então é uma realidade totalmente diferente. Onde você tem um estado que se importa com o ensino superior, no caso, e investe. Então é você ter dinheiro para pesquisa, ter dinheiro para aquisição de livros. Tudo isso faz com que você fique numa realidade totalmente diferente. E também você tem um mundo de convivência totalmente diverso do que a gente tem aqui. O professor, talvez seja a pessoa mais importante da universidade – é tratado como a pessoa mais importante. Dentro dos professores existe hierarquia. Na Espanha você não compara um catedrático com uma pessoa que lá ainda não chegou. Então tem todas essas coisas que a gente foi perdendo ao longo dos anos no Brasil e lá não. A cada ano que passa se reforçam mais essas relações que ali estão.”

Marcus Faro – “É uma imersão que o estudante passa em contato com professores e estudantes estrangeiros. O fato de as turmas terem muitos alunos estrangeiros, acho que enriquece bastante a vivência, a percepção de perspectivas diferentes, de projetos diferentes, de ambições diferentes, praticamente do mundo inteiro numa turma dessas. [...] Acho que era a diversidade aliada à qualidade.”

Outro aspecto destacado por um dos entrevistados (Gabriela Lima) foi o aprimoramento da metodologia francesa proporcionado pelo ambiente acadêmico, pois se trata de trabalho que não é feito sozinho.

Gabriela Lima – “Com certeza o aprimoramento na metodologia, porque a metodologia francesa é muito direto ao ponto. Ela parte de argumentos, parte de casos. Então você trabalha com o raciocínio voltado para a prática. Você acaba trabalhando a teoria em prol da prática. E se você não tem esse esforço metodológico, a gente acaba teorizando muito. É o grande problema, do que eu me lembro aqui, de todos os manuais de direito ambiental. É uma distância em relação à prática. Então você adquire uma metodologia casuística. Uma metodologia que parte de casos e teoriza problemas reais; e argumentativa. Você não faz uma descrição. Você argumenta e critica direto e, a partir dali, você descreve. Mas jamais sozinho. Não é uma descrição da lei, para depois falar da jurisprudência, para depois falar da doutrina, não. Você parte do caso e vai explicando o que interessa ao caso e vai problematizando a partir dali. Então foi com certeza a metodologia – isso a França contribui muito. Agora, o doutorado, por si só, você não faz uma leitura somente da doutrina francesa. Eu tive dois orientadores – uma francesa e um brasileiro – então você tem a orientação deles para aquela leitura que vai lhe acrescentar. Então um aprimoramento de doutrina também. Foi essencial. O que te permite orientar agora, por exemplo, dar aula e continuar aprofundando, ir para outras doutrinas, você melhora seu suporte crítico. Tudo isso é aprimorado.”

Marcelo Neves afirmou que o ponto mais forte foi a intensidade do debate acadêmico e as condições oferecidas para a pesquisa, mesmo numa época em que não havia internet.

Marcelo Neves – Eu penso que o ponto mais forte foi o debate acadêmico muito intenso, as condições de biblioteca, as facilidades para você pesquisar, mesmo na época que não tinha internet, que não tinha nada disso, ou melhor, principalmente naquela época, que não tinha internet e essas facilidades – 1987 a 1991 – como temos hoje, você ter acesso a material era muito complicado. Uma parte da minha tese que era relacionada ao Brasil – eu vim aqui e visitei bibliotecas, como a do Senado, a Biblioteca Nacional, a da USP, a da UnB, mas por incrível que pareça onde eu encontrei mais material sobre o Brasil foi no Instituto Ibero-americano de Berlim, que eu fui lá e eu vi que talvez não precisasse ter viajado tanto – fui por último lá. Então encontrei muitas obras e isso facilitou. Naquele momento principalmente, as bibliotecas e o debate intenso permanente – eu convivi com autores como Habermas, tive aulas com ele, tive seminário em Frankfurt, com Karl Otto-Apel, depois com Luhmann em Bielefeld, com Ladeur... Então convivi com um ambiente acadêmico de um debate muito profundo. Isso amadurece muito, você consegue ver a forma de lidar com o debate acadêmico de uma maneira mais profunda, mais séria, isso é uma tradição muito mais forte, principalmente na Alemanha.

## **8. *Infraestrutura***

Além da coincidência de todos os entrevistados em mencionar a biblioteca, conforme já discutido no início deste capítulo, alguns entrevistados citaram, adicionalmente, outros aspectos, como mobiliário, ambientes silenciosos, além de apoio financeiro para alojamento ou tratamento de saúde.

Frederico Viegas – “A infraestrutura tem um papel muito importante porque lá se tem uma coisa – tem uma seriedade muito grande. A infraestrutura que vai desde uma mesa para você trabalhar, de uma cadeira, de um ambiente adequado, de um ambiente respeitoso, de um ambiente que você chega lá e se senta para estudar e não escuta ninguém conversando. Você não é atrapalhado, as pessoas têm mais ou menos horários de confraternização, não é aquela coisa bem beirando a anarquia que a gente tem no Brasil. O seu dia rende. E também como eu falava você tem uma biblioteca fantástica. Se você precisar de alguma coisa a universidade vai proporcionar isso. Existe orçamento para isso. Então a infraestrutura lá é totalmente diferente.”

Gabriela Lima – “Olha, para você ter noção, o primeiro ponto: o pesquisador na França pode entrar em todas as bibliotecas. Tanto no sul da França, onde eu estava instalada, quanto em Paris, onde eu passei também para pesquisar. Você tem essa facilidade de entrar nas instituições, de assistir as aulas. Mas isso não é uma particularidade da França. Só foi muito mais fácil me organizar lá, porque eles eram um pouco menos burocráticos, talvez, não sei. Não tenho como comparar com o Brasil porque nunca tentei um doutorado no Brasil. Aí o segundo ponto, que acho que faz uma diferença muito grande, é o apoio que o governo francês dá. Por exemplo, você tem o CAF – era uma ajuda do governo no aluguel de estudantes. Era proporcional ao seu aluguel. Se eu tinha um aluguel de 90 euros, eu tinha acho que 30 euros de CAF. Se eu tinha um aluguel de 500 euros, eu tinha uns 200 euros. Era proporcional. Então isso facilitava muito. Também com relação a seguro de saúde, tinha a Sécurité Sociale, que também era do Estado e cobria boa parte dos custos e era muito barato e era anual. A saúde pública era formidável. Eu saí uma vez, fiz uma cirurgia de olho e entrei sem pagar nada, saí sem pagar nada, e os remédios, inclusive, não custaram nada. Então essa ajuda do governo para o estudante de modo geral fez uma diferença muito boa. Você consegue se dedicar à pesquisa. A instituição também investe muito nos pesquisadores. Ela fornece centros de pesquisa especializados, com bibliotecas por área. Claro que cada centro de pesquisa – lá você não tem só o grupo de pesquisa, você tem o centro de pesquisa. Eles têm personalidade jurídica, eles têm corpo físico, financeiro. Então eles te dão um suporte muito grande. Eles contratam professores e existem várias formas de entrada. Então isso te dá um arcabouço de professores a quem consultar formidável. Eu conversei com um alto número de professores sobre a tese, da faculdade de direito, da faculdade de economia. As oportunidades que eles oferecem, se você ficar atento, eu cheguei a ir, por exemplo, a um curso de verão oferecido pelo centro, onde a taxa de inscrição foi 30 euros. A taxa de inscrição cobriu os quatro dias de hospedagem com três refeições, e você ia para a cidade, cobria o transporte. Você ia para a cidade e discutia o dia inteiro com os profissionais que eles levavam – a maioria, professores – e à noite ainda discutia em algum debate com a população local. Isso era muito enriquecedor – e coberto pelo centro de pesquisa. Então tinha esse suporte financeiro para a pesquisa muito bom. Essa foi só uma das oportunidades que eu tive e que eu abracei. Tinham outras. Umas eu consegui e outras não. Mas, enfim, tem esse tipo de suporte. Aqui no Brasil a gente tem que correr atrás dos projetos de pesquisa para conseguir oferecer isso. Lá, me parece mais acessível, porque os centros de pesquisa têm institutos de pesquisa voltados também para

as áreas de ciências humanas e sociais. Aqui a gente até tem, mas são centros mais voltados para a saúde. É um pouco diferente, nesse sentido.”

Marcus Faro – “A infraestrutura geral, que vai desde o equipamento e manutenção de salas de aula até equipamentos de informática. A biblioteca é fantástica, espetacular, que hoje vai se tornando cada vez mais eletrônico. Facilidade também de obter moradia, toda a infraestrutura de apoio à atividade acadêmica é muito abundante e muito eficiente, o que é totalmente diferente do Brasil.”

Paulo Burnier – “Sem dúvida a biblioteca. As bibliotecas, no plural. A importância que dão para um acervo de bibliotecas, tanto quantitativo – a quantidade de livros – quanto de interdisciplinaridade – de várias áreas: direito, economia, outras relacionadas – e atualização, para mim, é a principal diferença em relação à realidade brasileira. Acho que isso se justifica: a França sempre foi um país muito ligado à cultura, à literatura, a livros, e à importância da educação, da universidade nas políticas públicas, então me parece natural, talvez, que eles tenham um budget, um orçamento reforçado para essa finalidade. Mas as bibliotecas lá são impressionantes, em termos de quantidade, de interdisciplinaridade e de atualização, ou seja, as edições mais recentes. Isso aí é fantástico.”

Marcelo Neves – Eu diria que o mais forte é a questão da biblioteca. Além disso, você tem os professores muito presentes, porque as salas adequadas para os professores trabalharem, quer dizer, você tem uma presença do pessoal do corpo docente na universidade porque há infraestrutura para isso. Também a vida acadêmica é muito intensa porque também o restaurante universitário faz parte da vida, os professores estão presentes. Quer dizer, você tem uma vida acadêmica que é muito intensa vinculada exatamente à infraestrutura material de prédios, e tudo isso também é de uma qualidade muito melhor do que eu tinha naquela época no Brasil.

## ***9. Adaptação no retorno ao Brasil***

A resposta a essa pergunta apresentou resultados bastante divergentes entre os respondentes. Quatro dos entrevistados citaram várias dificuldades, normalmente relacionadas à realidade distinta do ambiente acadêmico no exterior, comparado com aquele encontrado aqui no Brasil. Por outro lado, dois dos entrevistados não relataram qualquer dificuldade de adaptação no retorno. Os que mencionaram dificuldades, disseram o seguinte:

Marcus Faro – “Acho que foram várias as dificuldades importantes. O impacto com um ambiente totalmente diferente. Com as infraestruturas muito deficientes e limitadas. Competência profissional de quem trabalha nas infraestruturas também bastante limitada em muitos casos. E o ambiente acadêmico intelectual também bastante preso ainda às tradições mais antigas de discussão de direito aqui no Brasil. Tanto é que eu não tive nem como ser acolhido aqui na Faculdade inicialmente. Eu fui para a Ciência Política, porque não tinha ambiente aqui para mim. Então eu fiz concurso lá e me tornei professor da Ciência Política e Relações Internacionais por muitos anos.”

Paulo Burnier – “Acho que tem um aspecto metodológico, que era aprender um método diferente e depois ter a opção de aplicá-lo eventualmente em algumas circunstâncias, se preciso – até hoje eu me vejo de vez em quando em orientações com esse desafio – ou não necessariamente seguir com o modelo francês. Então o aspecto metodológico acaba

servindo como um instrumento que tem a sua importância, mas às vezes é difícil internalizar, incorporar na realidade brasileira, sobretudo para pessoas que não tiveram contato anterior com ele. E acho que tem dificuldades de ordem social, cultural, mas que têm implicações profissionais e acadêmicas, que são, talvez, um outro rigor com prazos, com compromissos assumidos. Aí eu tive uma experiência na França muito positiva com isso. Ou seja, a questão do compromisso com projetos e prazos é muito presente. E em outros países – acho que não é um aspecto específico do Brasil – em culturas mais latinas têm um *timing* diferente. Então combinar prazos, por exemplo de submissão de um artigo, com um francês é diferente de combinar prazo dependendo da nacionalidade da pessoa. Então acho que não é uma coisa entre o Brasil e a França, mas tem um aspecto cultural da origem do pesquisador ou do professor com quem estamos nos relacionando.”

Frederico Viegas – “A dificuldade na adaptação é justamente a dificuldade de se ter uma outra realidade. A realidade europeia é uma e a realidade brasileira é outra. Eu estive em dois lugares, quer dizer, depois fui para a Suíça. São coisas semelhantes dentro do ensino universitário – um país com mais dinheiro que o outro – mas ambos têm um cuidado muito grande com a educação. Não é aquela coisa... a educação é um ponto importante dentro das duas sociedades. E além de ser uma coisa importante, as pessoas que tratam dentro de uma universidade são reconhecidas em sociedade. Professor para eles é uma coisa muito importante. Professor universitário é muito importante. Professor primário é muito importante. Não é como a gente tem no Brasil. Então se adaptar você tem que chegar e dizer “tá bom, minha realidade não é essa, minha realidade é outra completamente diferente”.”

Marcelo Neves – Quando voltei eu tive muita dificuldade. Porque eu era professor assistente, passei para adjunto e fiz concurso para titular na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, mas eu percebia que não estava encontrando muito respaldo para o debate, eu fiquei um tanto isolado, fiquei muito triste uma parte da minha vida. Isso foi um dos fatores que depois eu resolvi me afastar, até quando já era professor titular, fui para a Alemanha, acabei me afastando do meu cargo – e também eu era procurador municipal – deixei tudo e voltei para a Alemanha para fazer pós-doutorado. Fiquei lá por longo tempo também como professor interino, mas depois deu saudade do Brasil e eu retornei, mas eu tive uma experiência de quase dez anos na Alemanha – na Europa em geral, onze anos. Então minha experiência foi muito intensa, porque eu fui aluno, eu fiz pós-doutorado, fiz livre docência na Suíça, voltei para a Alemanha como professor interino, depois fui professor visitante, então minha experiência foi muito ampla. A volta foi difícil. Nas duas vezes. Na primeira vez que eu tive a volta foi em 1991 depois do doutorado, quatro anos, e a segunda foi em 2003, depois que eu passei sete anos na Alemanha, desde 1996, e eu voltei sem cargo nenhum, voltei sem nada. Então foi mais difícil o segundo retorno, porque eu não tinha cargo, eu tive que lutar por isso e havia muita reação, muita dificuldade, quer dizer, havia um ambiente acadêmico que eu penso que no Brasil tem dificuldade de valorizar as pessoas que são as mais dedicadas. Eu acho que esse é um grande problema, principalmente nas ciências sociais e no direito. Pessoas que têm uma posição maior na estrutura de poder, como magistrado, como procurador, é superestimado no meio acadêmico, e aqueles que procuram a vida acadêmica em tempo integral, dedicação exclusiva, eles são menosprezados. Isso é um erro muito grande. Na Alemanha, que tem uma tradição muito forte de o professor ser professor de tempo integral, você vê que o desenvolvimento – e nas grandes universidades americanas também, como Harvard, Yale – o professor é professor integral. Então isso foi uma coisa que eu senti muito, que não se dava muito respeito, consideração, ao professor pesquisador dedicado. Isso me chocou muito e dificultou. Mas

hoje eu consegui um espaço aqui na UnB, que já está caminhando nesse sentido de internacionalização, de buscar um grupo maior de professores de DE [Dedicação Exclusiva] e, de certa maneira, eu superei essa crise que eu tive no início.

No outro extremo, responderam Eugênio de Aragão e Gabriela Lima. Ambos afirmaram não ter enfrentado qualquer dificuldade de adaptação no retorno ao Brasil.

Eugênio de Aragão – “Eu não tive, porque como eu já era professor eu sabia o que estava me esperando. Eu imagino que uma pessoa que vá fazer doutorado lá fora sem nenhuma situação empregatícia garantida no Brasil, na hora que volta ele tem sérios problemas de adaptação, de arrumar emprego, de ver como é que vai aproveitar isso. No meu caso, não. Eu era procurador da República e professor da Universidade de Brasília e eu fui e voltei e sabia o que estava me esperando aqui. Voltei à minha vida normal, não tive grandes dificuldades.”

Gabriela Lima – “Nenhuma. Eu sempre quis voltar. Eu nunca fui deslumbrada com a França – tem muita gente que é deslumbrado. Eu sempre fui com muito foco. Fui com o intuito de me aprimorar. Claro, você aproveita, você está numa outra cultura, você conhece de outra cultura – tudo isso faz parte do processo. Mas eu nunca quis ficar na França, e minha bolsa sequer me permitiria, se fosse o caso. Mas nunca foi o caso. Sempre quis voltar e quando voltei não tive dificuldade nenhuma. Minha dificuldade fazia parte de terminar a tese e depois ingressar no mercado de trabalho, o que não tem direta relação com minha experiência lá fora.”

### ***10. Tradução da experiência internacional na atividade docente***

Ao serem perguntados sobre como a experiência internacional teria se traduzido na atividade docente no curso de graduação em direito da Universidade de Brasília, os entrevistados apresentaram respostas variadas. Dois deles citaram os textos e materiais a que tiveram acesso no programa internacional, que foram incorporados à sua atividade docente. É o caso de Frederico Viegas e Eugênio de Aragão.

Frederico Viegas – “Primeiro, a utilização de material estrangeiro – livros, artigos, material didático. E, segundo, mais recentemente, a partir do ano 2004, por aí, eu passei a começar a utilizar métodos que hoje se utilizam nas universidades europeias em função do Convênio de Bolonha, que fez uma unificação praticamente de tudo. Esse convênio tem uma nova maneira de você realizar as aulas, tem uma maneira diferente de você cobrar a matéria dos alunos, então isso eu acho que é a principal coisa que eu fiz.”

Eugênio de Aragão – “A quantidade de material que eu juntei lá, isso dá para você trabalhar em cima disso durante alguns anos. Uma quantidade de material que serve inclusive para você orientar alunos, quer dizer, você está no estado da arte. O problema quando você chega no Brasil é que você perde muito esse contato, porque lá eles estão muito mais na boca do que acaba de ser publicado do que aqui no Brasil. No Brasil a gente tem um *lag*, uma diferença de tempo. Mesmo com a internet hoje, que você tem acesso às publicações mais recentes, mas você não participa do processo de tomada de decisão no direito internacional do mesmo jeito que a Alemanha participa. Então as coisas saem fresquinhas do forno para você vindas do MRE da Alemanha, por exemplo, da Cruz Vermelha alemã, do exército alemão, o que está acontecendo no Afeganistão, o



que está acontecendo na Somália e tudo mais. No Brasil a gente fica sabendo por ouvir dizer.”

Paulo Burnier foi enfático ao relatar a abertura de um canal permanente de intercâmbio acadêmico com a instituição francesa. Para ele esse teria sido o principal impacto nas atividades docentes na graduação.

Paulo Burnier – “Acho que o impacto foi muito grande e muito positivo. Inclusive, da maneira que eu vejo – eu pessoalmente não sou de Brasília – então abriu portas no sentido de que era um diferencial em face talvez de outros candidatos, na época em que prestei o concurso. Então acho que o impacto foi muito grande e muito positivo. E eu vejo isso até hoje com projetos de colaboração com a França, que estão muito presentes na UnB e do qual eu acabo tendo uma participação mais ativa, por conta desse histórico, por conta dessa formação no exterior. Então, seja questões do idioma francês, seja por conhecimento da cultura jurídica francesa, ou seja por pontos de contato e colegas que até hoje tenho a oportunidade de trabalhar junto nesse eixo Brasil-França na área acadêmica.”

Marcos Faro, por sua vez, queixou-se de um ambiente pouco receptivo para temas novos. Não obstante, destacou como ponto principal a inovação de temas, objetos de pesquisa e discussões. Já Gabriela Lima, mais uma vez, destacou a metodologia de ensino à qual foi exposta na França como o aspecto principal da experiência internacional traduzida na atividade docente.

Gabriela Lima – “Você aprimora sua metodologia de ensino. Tanto de pesquisa quanto de ensino. Você passa a prestar atenção e problematizar a matéria que você está dando. Trazer estudos, casos, ilustrar melhor para o aluno. Você tem essa formação metodológica mais aprimorada.”

Já Marcelo Neves falou em vários momentos da fusão de pontos positivos que identificou durante sua experiência na Alemanha com pontos que também considera positivos da tradição brasileira, destacando a importância de uma abordagem crítica por parte do aluno, mesmo diante de opiniões de autores consagrados.

Marcelo Neves – Na graduação eu trouxe muitas experiências novas de nível comparativo com as experiências alemãs e europeias. Então esse lado de colocar um elemento comparativo com as teorias brasileiras – eu não desprezei as teorias brasileiras, a jurisprudência brasileira, o trabalho, mas eu sempre coloquei o aspecto de contraponto. Então o meu curso, mesmo de introdução, de Constitucional, eu sempre procurei mostrar esses aspectos comparativos com outras tradições jurídicas. Eu acho que isso enriquece muito os alunos, porque eu dou aula de base, aula de fundamentação, teoria constitucional, teoria do direito, introdução ao direito. Então eu dando essas disciplinas eu ofereço algo que é mais denso, no sentido de o aluno poder ter uma base comparativa, sem receber esses autores acriticamente, superficialmente, mas com uma postura crítica em relação a eles.

## ***11. Aspectos teóricos e metodológicos de atividades pedagógicas***

Os entrevistados foram perguntados sobre a incorporação da experiência internacional em sua atividade docente, quanto aos aspectos teóricos de atividades pedagógicas. As respostas foram bastante variadas. Marcus Faro, por exemplo, afirmou não ter tido treinamento formal em teoria pedagógica, mas a vivência experimentada no ambiente acadêmico estrangeiro permitiu aprimorar sua atuação docente. Frederico Viegas citou o Convênio de Bolonha, que propõe uma nova didática para as aulas, colocando o aluno como protagonista da atividade de ensino-aprendizagem. Nessa linha, o professor deixa de ser a fonte mecânica de transmissão de conhecimento e passa a ser um facilitador do processo.

Frederico Viegas – “Quando a gente passou a utilizar mais fortemente o Convênio de Bolonha, a gente pega os pressupostos do próprio convênio, que tem hoje uma nova didática para que você realize suas aulas. Não só dentro da pedagogia, você sair daquela situação em que o professor tem que prover tudo aos alunos – os alunos é que têm que procurar e depois têm que trazer – o professor está ali muito mais para dar um auxílio que ficar transmitido automaticamente determinado tipo de conhecimento. Há alguns anos havia uma piada que dizia que “professor de direito é cuspe e giz”. Então você vai lá, você tem que falar e no máximo você escreve no quadro e os alunos estão ali para escutar e copiar. Então você tirar um pouco do protagonismo do professor e jogar um pouco do protagonismo também em cima do aluno.”

Marcus Faro fez observações bastante semelhantes ao tratar de aspectos metodológicos das atividades pedagógicas. Ele criticou o modelo de “aula magistral”, baseada no argumento de autoridade, defendendo um modelo de estímulo à reflexão, ao diálogo e ao intercâmbio entre professor e aluno. Além disso, Marcus Faro falou da disciplina que o professor deve ter de dar efetivamente as aulas, visto que alguns, segundo ele, poderiam deixar de fazê-lo.

Marcus Faro – “Eu não diria bem metodologia, porque não é bem metodologia, mas ter disciplina de dar as aulas – porque aqui no Brasil muitos professores às vezes não dão aula – e dar as aulas e... de metodologia... deixa eu ver... Ter disciplina e procurar manter sempre um diálogo com os estudantes e estimular a reflexão, o diálogo, a troca dialética em sala de aula, e não fazendo aquela aula magistral, aula apoiada no argumento de autoridade, que é muito característico aqui no Brasil. O argumento de autoridade em sala de aula que não permite intercâmbio de argumentos entre professor e estudante.”

Gabriela Lima destacou os projetos de pesquisa em parceria com a França e a metodologia, aspecto recorrente em várias de suas respostas, como pontos centrais.

Gabriela Lima – “Através dos projetos de pesquisa que a gente tem agora, com as parcerias que nós temos agora – nós temos parceria com a França – e essa forma de criar parcerias que você aprende você estende para outras instituições. Estou tentando, por exemplo, uma parceria com a Austrália – não sei se vai dar certo –, mas você começa a pegar o caminho das coisas, digamos assim. [...] Acho que a metodologia é um ponto corrente nas minhas respostas. Tanto de pesquisa quanto de ensino. Todas tem direta relação com o modo de apresentar o problema jurídico. E com o uso de casos práticos, uma abordagem crítica, aprofundada, ir além de uma mera descrição da lei. Partir para uma crítica da realidade, mesmo. Então acho que essa vai ser a mesma resposta em todas. Porque esse suporte é tanto metodologia de pesquisa quanto metodologia de ensino, Tanto quando você vai passar para um texto, como quando você vai passar a matéria.”

A metodologia francesa também esteve presente na resposta de Paulo Burnier, embora ele tenha destacado também uma melhoria na bibliografia adotada e projetos de parceria e intercâmbio entre a Faculdade de Direito da UnB e universidades francesas.

Paulo Burnier – “Acho que em termos de bibliografia indicada como sugestão de leitura, sobretudo na pós-graduação, porque é uma literatura mais especializada e muitas vezes em idioma estrangeiro, e em termos de projetos de colaboração. Então todo ano eu tenho a oportunidade de trazer um professor da Sorbonne para dar uma aula aqui para os alunos. Então já faço isso há três anos e este ano novamente vai ser, se não me engano o quarto ano desse projeto. Acho que é uma ilustração bem concreta dessa incorporação, fruto da experiência passada estrangeira. [...] Eu vejo, por conta dessa particularidade francesa, que são muitos rigorosos com a metodologia jurídica – inclusive têm um método próprio deles de ensino, de pesquisa, de redação – eu realmente reconheço que isso é um componente importante da minha formação acadêmica e da minha atuação acadêmica. Então eu costumo ser bastante rigoroso com os meus orientandos, seja de graduação, seja de pós-graduação, com relação à metodologia. Portanto, todo um roteiro de metodologia, de identificação de uma problemática jurídica, primeiro de um terreno de pesquisa, em seguida identificação de uma problemática jurídica, muitas vezes traduzida por uma pergunta, e o roteiro de análise do enfrentamento dessa problemática previamente definida. Ou seja, realmente eu reconheço que o aspecto metodológico francês hoje está incorporado no meu cotidiano profissional e acadêmico.”

Da Alemanha, Eugênio de Aragão destacou a preparação para as aulas. A montagem das ementas foi algo que, segundo ele, trouxe consigo para implementar na atividade docente na Faculdade de Direito da UnB.

Eugênio de Aragão – “Para mim, o interessante foi, primeiro, como a gente dá aula aqui. Como é que é montado um programa, um *syllabus*. Então essa parte realmente me ajudou muito, de rever as minhas práticas, porque um *syllabus* é uma coisa complicada de você montar, não é um programinha que você usa 3, 4, 5 semestres seguintes, não. Lá cada semestre tem um *syllabus* que você vai atualizar a bibliografia, você tem que colocar os temas aula por aula e colocar as perguntas que o aluno no final da aula saberá responder. Aí você no final da aula, terminou sua aula expositiva, você chega para os alunos e começa a mexer com as perguntas que estão no programa, para ver quem memorizou a aula.” [...] Porque isso é um trabalho que te toma uns 20 dias. O cara tem que ter concentração para fazer um *syllabus* daquele. E outra coisa, aqui no Brasil eu vejo que a gente é muito prolixo. Você pega Direito Internacional aqui, 60 horas-aula, na Inglaterra é metade disso. Metade disso. E é muito mais intenso. Por que? Porque como você tem um *syllabus* montado, aula por aula, o professor não tem tempo para fugir dali e ficar contando causo. Não tem! A coisa é rigorosa. Cada aula tem um programa para aquela aula e tem a leitura obrigatória para aquela aula e a leitura facultativa. E aí você já dá para o aluno: para a próxima aula você vai ler isso, isso e isso. Lá na Universidade de Essex você tinha a caixa onde você pegava o artigo, levava para o xerox, tirava o xerox do artigo e devolvia o original na caixa, que eram os artigos para a aula seguinte. Então você já lia aquilo lá e aí de você se você não leu os artigos obrigatórios da aula, porque a aula vai ser em cima daqueles artigos. Se você não leu você não vai participar da aula, vai ficar mudo. E é chato porque o professor faz perguntas para as pessoas. “E aí, você? Você está tão caladinho aí atrás. Me diga. O que você acha disso, disso, disso e disso? Você leu o livro? O que o autor fala a respeito disso?”

Também da Alemanha, Marcelo Neves repisou a importância a ser dada à reflexão crítica dos alunos com relação aos diferentes autores e à própria jurisprudência.

Marcelo Neves – Eu penso que, no aspecto teórico, eu comecei a considerar mais importante não a repetição ou essa ênfase no Brasil do conhecimento mais erudito, de saber os autores. Eu comecei a desconsiderar tanto isso. Comecei muito mais a influenciar os alunos a pensar, a refletir criticamente sobre os autores. Mesmo os autores medalhões, de países de fora, eu coloquei os alunos para enfrentar criticamente esses autores. Isso é um ponto que vem fortemente da tradição alemã. E também, por exemplo, ao enfrentar a jurisprudência, não se trata de pegar a jurisprudência para afirmar definitivamente, mas como na Alemanha se fazia também, que as aulas sobre jurisprudência eram uma crítica ao Tribunal Constitucional. Alguns defendiam a decisão e outros eram contra. Então eu apresentei isso também nessa postura de que o importante teoricamente não é repetir autores e repetir jurisprudência. O importante do ponto vista teórico é a reflexão crítica sobre o material que o professor oferece na aula. Então acho que isso foi um ponto muito positivo. Eu já tinha antes, evidentemente, que meu professor Vilanova, do Recife, que era de certa maneira um germanófilo, ele sempre teve essa educação mais rigorosa, crítica. Mas com a Alemanha isso se fortificou muito. Mais importante é a reflexão crítica do próprio aluno sobre as doutrinas, a jurisprudência, do que a repetição de posições teóricas determinadas.

Quanto à metodologia, Marcelo Neves trouxe da Alemanha o uso de seminários e trabalhos dos alunos, de forma a equilibrar o uso de aulas meramente expositivas.

Marcelo Neves – Eu procurei não dar aula que fosse predominantemente expositiva. Antes eu fazia alguns seminários, mas predominantemente na graduação minhas aulas eram expositivas. Atualmente minhas aulas na graduação eu junto – porque a gente não tem a distinção aqui entre for *vorlesung*, que é a leitura, preleção, a *lecture*, em inglês, preleção e o seminário, nós não temos essa distinção na graduação – então eu procurei combinar no meu curso, que são quatro horas semanais, duas horas é de seminário. Não só seminário teórico, mas debates sobre jurisprudência, *role playing*, que eu faço também – por exemplo, amanhã vamos ter Antígona. Há encenação de Antígona e um debate na sala de aula sobre Antígona. Depois, na outra aula, eu dou uma aula sobre justiça e direito. Então o direito positivo e o direito natural eu procuro mostrar a tradição antiga e a tradição moderna nesse debate, mostrando alguns autores. Mas os alunos depois já têm uma discussão antes sobre a própria questão. Então sempre antes tem a aula seminário e depois a aula expositiva. Isso foi algo que eu desenvolvi a partir da experiência alemã, compatibilizando ou harmonizando a aula teórica com a aula seminário. E aí, nessa conexão, eu sempre coloco o seminário antes, para os alunos expressarem suas dúvidas, suas críticas. Quando eu dou a aula minha já é depois do seminário, porque seu eu desse antes, como às vezes eu fazia no passado, o aluno já vai muito influenciado pelo professor. Tá entendendo? Então isso foi um ponto metodológico que minhas aulas de graduação são apenas 50% expositivas, sendo 50% necessariamente seminários de discussão de textos teóricos, discussão de jurisprudência relevante, como anencefalia, a questão da homoafetividade, e mesmo de *role playing*, com peças onde a gente apresenta. No mínimo eu ponho uma peça para ser encenada para debater, ligada... ou então “O Mercador de Veneza” às vezes. Isso foi uma influência de fora.

## ***12. Participação como assistente, pesquisador ou professor***

Os entrevistados foram indagados se chegaram a participar como assistente, pesquisador ou professor em atividades da graduação. Eugênio de Aragão afirmou ter ministrado um curso sobre construção de estados em casos de crises humanitárias, com base no Timor Leste. Frederico Viegas disse que era tratado como professor e era comum ter que dar aulas, especialmente para que os estudantes conhecessem outro sistema jurídico. Já Gabriela Lima, embora não tenha dado aulas na graduação (chama-se “licença” na França), participou de alguns seminários, sendo um deles na China. Marcus Faro não chegou a dar aulas, mas trabalhou como pesquisador, fazendo trabalhos de pesquisa para professores. Finalmente Paulo Burnier, em seu último ano do doutorado, ministrou aulas da Universidade de Nanterre como uma espécie de professor substituto. Dessa experiência, ele conta que passou a desenvolver um intercâmbio frequente com professores de lá, de forma que todos os anos ele pode trazer um professor francês para dar aulas para seus alunos e ele próprio vai uma vez ao ano à França participar como professor convidado.

Marcelo Neves teve uma experiência longa como professor, não necessariamente durante seu curso de doutorado, mas especialmente no período em que voltou à Alemanha para fazer estudos de pós-doutorado.

Marcelo Neves – Na graduação eu fui professor interino na Universidade de Frankfurt por dois semestres. Eu dava oito horas semanais de aula, mas eu não dei em direito – eu fui convidado para o departamento de ciências sociais da Universidade de Frankfurt. Eu dava duas aulas expositivas, que eles chamavam *vorlesung*, uma de seminário, que era mais apresentação de trabalho dos alunos – duas horas – e eu tinha duas horas de colóquio para doutorandos e também alunos de graduação mais avançados com a professora Ingeborg Maus – nós demos esse curso juntos. E aí essa experiência foi muito boa. Foi difícil, principalmente a *vorlesung*, a aula expositiva, preleção, no início foi muita dificuldade para mim, pela própria língua. Mas eles diziam “a gente entende, entende o seu sotaque, o seu dialeto, a gente entende o seu dialeto”. É realmente eu aprendi como adulto, diferentemente do professor Eugênio, que tem o sotaque propriamente de alemão, então como eu aprendi o alemão como adulto meu acento é muito forte. Mas as pessoas dizem que entendem claramente. Isso talvez seja o ponto positivo, que eles entendiam. E essa experiência foi exatamente dividindo o curso seminário, o colóquio e duas aulas expositivas. Na verdade lá eu dei uma expositiva de quatro horas, que era um curso preleção que eles pediram para eu dar para introduzir no pensamento da filosofia jurídica e social. [...] Eu fui professor visitante na Universidade de Flensburg, não interino, eu fui visitante na Universidade de Flensburg. E fui também professor na Suíça, visitante da Universidade de Friburgo também para a graduação.

## ***13. Estrutura curricular da graduação na instituição estrangeira***

Perguntados se tiveram contato ou obtiveram informação a respeito da estrutura curricular da graduação em direito nas universidades estrangeiras, os entrevistados forneceram informações que demonstram haver diferenças significativas no desenho do curso em diferentes países. Eugênio de Aragão, por exemplo, mesmo não tendo tido contato direto com a graduação no programa do qual participou, fez uma síntese de como funciona a graduação na Alemanha, conforme pode ser observado na transcrição a seguir.

Eugênio de Aragão – “Não, com a graduação não tive contato. Quer dizer, eu fiquei sabendo, com as conversas que eu tive, como é que as coisas são montadas na Alemanha. Mas a Alemanha é um caso muito peculiar, porque os cursos de direito são cursos de magistratura. Na regra, tradicionalmente os cursos de direito não te dão diploma nenhum. O que você tem? Cada disciplina que você faz, você ganha um certificado. As cadeiras têm poder de certificar. Você não tem histórico escolar. Você vai coletando certificados, uma coisa bem medieval, de disciplina por disciplina. Quando você está com os seus certificados todos prontinhos, você então se inscreve no Exame de Estado, no Primeiro Exame de Estado. E o que vai ser sua declaração final do curso é você ter passado no 1º Exame de Estado. Você passa no 1º Exame de Estado, que é uma prova realizada pelo Ministério da Justiça do respectivo estado, juntamente com a universidade, você passou no Exame de Estado, aí você vai ter o direito de fazer o seu Referendariado, que é um estágio supervisionado do Ministério da Justiça por 2 anos. E aí você vai ficar por conta, vai ficar na folha de pagamento do Ministério da Justiça. Eles te pagam 700 euros. [...] Isso aqui é a graduação. Aí você fica dois anos, isso depois de ter ficado no mínimo 8 semestres no curso – se você consegue terminar seus certificados com 8 semestres, você tem direito a fazer mais um Exame de Estado que não vale, se você não passar. Porque você só pode fazer o Exame de Estado duas vezes. Então, digamos que você não se saiu bem, esse daí, esquece, se você conseguiu se formar em 8 semestres. Se você se formar em 9, 10, 11, 12, você já não tem mais direito a esse tiro livre. Então você só tem dois exames de estado. Então você faz o primeiro e, se saiu-se mal, pode fazer outro. Se saiu-se mal no 2º Exame de Estado vai vender sanduíche na praça. Não querem nem saber. Agora, se você se saiu bem no 1º Exame de Estado, você vai fazer o Referendariado. Faz o Referendariado e depois dele você faz o 2º Exame de Estado. Esse é mais prático. Feito no Ministério da Justiça. E aí, quando você termina o 2º Exame de Estado você é Jurista Pleno, como eles chamam na Alemanha. Você não tem diploma, o que vale é o seu Certificado do Exame de Estado. Isso te transforma num Jurista Pleno. E toda a formação jurídica na Alemanha prepara o jurista para ser um juiz. Esse é o objetivo. Ensinam como se faz uma decisão. Através de esquemas de casos. É ensinado ao aluno. Porque se presume que, se ele tem condição de ser juiz, ele vai ter condição de ser membro do Ministério Público, ele vai ter condição de ser advogado. Significa que quando você terminou seu 2º Exame do Estado, se você teve predicado no 1º e no 2º com louvor, você pode se inscrever então nos diversos ministérios da justiça, querendo se candidatar para um cargo de juiz. Não tem concurso público. É que nem empresa. Manda um edital: “Nós procuramos, nós oferecemos e nós exigimos. Pronto” Aí o cara vai lá, entrega o currículo dele, cópia do Exame de Estado, é chamado para uma entrevista. Se eles gostaram de você é que nem uma multinacional. Aí você está empregado como juiz em um estágio probatório que pode ir de 8 meses até 7 anos. Não existe essa coisa de estágio probatório de 2 ou 3 anos que nem aqui no Brasil. Não é todo mundo que mostra a que veio logo na hora que chegou. Tem gente que mostra rapidamente a que veio. Então em 8 meses ele está efetivado. Mas tem o cara que precisa mais tempo para mostrar resultado. Então ele vai demorando, demorando, demorando. Enquanto ele não é efetivado, ele não vai ser juiz singular. Ele vai trabalhar no Tribunal de Justiça, num juizado coletivo, porque aí os outros ficam observando ele. Juiz singular só depois de efetivado.”

Ainda na Alemanha, Marcelo Neves destacou ainda a flexibilidade do currículo e a liberdade que o aluno tem de montar seu próprio programa de estudo, dando ênfase às áreas de maior interesse.

Marcelo Neves – Sim. [...] o currículo é muito flexível. Você tem muito poucas matérias obrigatórias. Vamos dizer, acho que só 20% mais ou menos são formados por matérias da grade curricular de matérias obrigatórias. Praticamente, eu diria entre 70% e 80%, são matérias eletivas – o aluno escolhe o seminário, apresenta, e ganha ali um crédito ou dois ou três, conforme o número de aulas daquele seminário. E tem poucas provas, é outra coisa, é muita apresentação, trabalho, muita pesquisa. Há um número menor de aula do que no Brasil, para o aluno ter mais tempo de pesquisar na biblioteca. Então você tem muita apresentação de trabalhos e as provas durante o curso são muito poucas, comparado com o Brasil. O aluno talvez faça em um semestre umas três, quatro, cinco provas, assim, de matérias obrigatórias. E no fim do curso também tem a Prova de Estado, que é a prova para você poder ter o título de bacharel. E depois tem as provas especiais, que você pode escolher OAB ou juiz – é tudo unificada – que é a Prova de Estado, a segunda, que você pode escolher ser juiz, ser... nessa prova vale pra tudo. E aí conforme a ordem de classificação vamos preenchendo as vagas. Então o sistema é muito mais orientado na pesquisa do aluno, na autonomia do aluno. E não é um sistema tão paternalista como o nosso. É claro que eu acho que tem falhas também. O sistema alemão tem falhas porque o excesso de autonomia é bom para alunos mais destacados. Porém, para o aluno mais fraco, o sistema alemão é muito difícil, porque ele vai ficar um pouco perdido. E o brasileiro é o oposto, ele talvez seja mais interessante para o aluno mais fraco, mas o aluno bom fica prejudicado porque fica comprimido. Ele não tem muita opção porque ele tem que cumprir aquelas provas bestas todas, aquele conjunto de exigências que para ele são totalmente desnecessárias – essas exigências. Então o que eu diria é que o meio termo seria o melhor. A Alemanha talvez ter mais uma forma de didática, de pedagogia – como a tradição alemã, que é muito didática – e nós termos mais espaço para pesquisa, menos disciplina, menos provas.

Da Espanha e da Suíça, Frederico Viegas informou que a estrutura curricular tem sofrido alterações significativas nos últimos 20 anos. Um dos pontos destacados por ele foi a oferta de disciplinas em outros idiomas (situação também relatada por Eugênio de Aragão na Alemanha).

Frederico Viegas – “Tanto na Espanha quanto na Suíça, onde eu tenho maior contato e lá estive, a estrutura, dos últimos 20 anos para cá, mudou bastante. Veio evoluindo, saindo de uma coisa tradicional-clássica, como se ensinava o direito, e caminhando paulatinamente para as necessidades do mundo moderno. Uma coisa que é muito importante é que se faz a graduação, se faz a própria pós-graduação pensando também e principalmente no mundo externo onde vai se aplicar o direito. Não é aquela coisa para autossatisfação ou satisfação da instituição – a pessoa ficar ali dentro, isolado, como se estivesse numa bolha dentro de um centro acadêmico. É você pegar aquela experiência e jogar para a sociedade. Então hoje caminha muito nesse sentido. Por exemplo, nas universidades europeias em geral e nas que eu conheço em particular são dadas aulas em outras línguas. É muito comum. Eu tenho a turma A, B e C – A e B em determinada língua e a C em uma língua estrangeira, normalmente inglês. Se você for para uma universidade que eu conheço bastante, em Barcelona, a Universidade Pompeu Fabra, lá você tem aula em catalão, espanhol e inglês. Então aí você tem toda uma sistemática, por exemplo, pelas manhãs... aí também o aluno tem que ficar lá o dia todo. Acaba com essa questão de o aluno ser meio-periodista, né. Ficar lá meio período. Porque você tem uma aula teórica pela manhã, com o professor mais importante da matéria, e à tarde tinha com professores auxiliares para fazer aulas práticas. Então há toda uma modificação em todos os sentidos. No sentido de conteúdo mesmo e também da forma de se ministrarem os cursos de graduação.”

Gabriela Lima e Paulo Burnier fizeram uma explicação semelhante a respeito da estrutura do curso de direito na França. Ambos informaram que o curso tem três anos iniciais, que constitui uma espécie de módulo básico. No quarto e no quinto ano os estudantes se especializam na área do direito com que mais se identificaram.

Gabriela Lima – “Sim, justamente esses três anos de graduação em comparação aos nossos 5 ou 6 anos. Imediatamente o aluno passa a focar ou na advocacia ou no mestrado um, mestrado dois, para depois ele pensar em um doutorado. E ela é muito mais rápida. Tanto que quando eu vi o mestrado, eu percebi que ele se assemelhava – de certa forma, não tanto, era muito difícil comparar, mas ele se assemelhava um pouquinho – aos nossos quarto e quinto anos, se o aluno foca em uma área ou outra. Mas eu percebi que tinha uma certa praticidade, você ter três anos básicos e depois o aluno foca em alguma área jurídica.”

Paulo Burnier – “Tive contato – não foi de uma maneira institucionalizada, porque como eu já fiz o mestrado e o doutorado lá, então eu tive acesso à estrutura da graduação mais por curiosidade da minha parte, porque eu já tinha passado por esse percurso. E aí eu percebo que eles têm um sistema interessante. Acho que dois pontos me chamaram a atenção: primeiro uma espécie de ciclo básico, que dura três anos e aí depois o quarto ano e o quinto ano já são canais mais especializados, ou seja, os alunos, ao entrar no quarto ano, ao entrar no quinto ano já podem fazer escolhas mais específicas em seus terrenos de atuação – por exemplo, direito administrativo, direito penal, direito do trabalho – e aí focam no quarto ano e eventualmente no quinto ano em terrenos mais especializados. Essa é uma diferença que eu acho importante, me parece que as universidades brasileiras, algumas delas, estão marchando, estão caminhando para esse sentido. E outra diferença também que eu percebi – e aí eu não sei se é uma vantagem ou desvantagem, é uma característica – é a questão da dedicação acadêmica quase que full-time. Então estagiar durante a graduação é uma exceção muito grande. Os estágios começam a aparecer no quinto ano, às vezes no final do quinto ano da faculdade, mas são quase inexistentes nos primeiros quatro anos. Inclusive muitas das aulas são em horários que não permitiriam conciliar com estágio. Aula um dia 3 da tarde, outro dia 11 da manhã, em seguida 9 da manhã, então não permitiria conciliar com o estágio tal como nós temos aqui. Isso é uma diferença no processo de formação; acho que tem vantagens e desvantagens – é um modelo diferente.”

Marcos Faro destacou que o curso de direito nos Estados Unidos não é ministrado em nível de graduação. Informou também que teve acesso à grade curricular, mas não forneceu detalhes.

#### ***14. Atividades pedagógicas da graduação na instituição estrangeira***

Os entrevistados também foram perguntados sobre atividades pedagógicas desenvolvidas na graduação na instituição estrangeira onde fizeram seus estudos de pós-graduação. Dois deles (Marcos Faro e Gabriela Lima) afirmaram não ter tido contato ou informações a esse respeito. Os demais assinalaram as atividades pedagógicas que lhes chamaram a atenção. Eugênio de Aragão destacou as conferências que eram feitas com o pessoal da graduação e trouxe alguns detalhes do sistema alemão, como pode ser observado no trecho transcrito abaixo.



Eugênio de Aragão – “Muitas conferências que a gente fazia era também para o pessoal de graduação. Então você tinha um contato com eles. A graduação, basicamente, é composta de preleções, que não existe chamada nem nada. Você vai lá no auditório e assiste, não é obrigatória sua presença. Depois tem os práticos. Aí sim, normalmente é um número menor de pessoas, 10-20, o professor estuda casos e coisas do gênero com os alunos. E tem os seminários. Esses também são menores. Então você tem que fazer preleção, práticos e seminários. São as três coisas. Eles não estão preocupados durante a graduação de no mínimo 8 semestres de te dar qualquer tipo de atividade propriamente prática de você ir para tribunal, essas coisas. Isso é só no Referendariado. Ou seja, na Alemanha, na verdade, o cara, no mínimo demora 6 anos para ser jurista pleno. Se ele for um cara brilhante, 6 anos, se não, até mais, 7, 8 anos.”

Paulo Burnier, embora tampouco tenha tido contato com atividades pedagógicas na graduação, fez menção a algumas atividades pedagógicas no âmbito da pós-graduação.

Paulo Burnier – “Na graduação, não. Não que elas não existam, mas não tive porque minha inserção já foi direto a nível de pós-graduação. A nível de pós-graduação era comum ciclos de debates, encontros entre mestrandos ou doutorandos que incentivavam a troca de pesquisas entre os alunos discentes da pós-graduação. Mas a nível de graduação eu desconheço – não que não possam existir, mas eu desconheço porque não era o meu foco quando eu estive no exterior.”

Marcelo Neves realçou o papel do professor alemão como indutor da busca de conhecimento por parte do aluno. Fez algumas críticas ao modelo alemão e recordou-se de aspectos que considera positivos no modelo brasileiro. Acredita que é possível fazer uma junção dos aspectos mais fortes de cada lugar.

Marcelo Neves – Eu diria que lá o ponto forte é que o professor é um indutor. Ele induz o aluno a desenvolver suas pesquisas, suas reflexões. No Brasil, o professor é muito alguém que não apenas induz. Ele tem uma pretensão de impor um determinado conhecimento. Então isso é muito forte no Brasil, que o professor vai muito mais ter aquela postura realmente do docente, no sentido antigo, de *docere*, no Latim, quer dizer, é aquela pessoa que vai ser a dona desse conhecimento, que vai passar esse conhecimento. Na Alemanha a visão é bem diferente. O conhecimento, eles não acham que se transmite. O conhecimento, você provoca a busca do conhecimento. Daí porque o número de aulas é bem menor. Há muitas matérias optativas. Então você aposta muito na autonomia do aluno. Então repetindo o que disse antes, esse sistema de indução, partindo da autonomia e reduzindo o paternalismo, ele tem um lado positivo. Mas também tem um paternalismo que é libertário e pode contribuir, você tomar os mais fracos, dar uma orientação mais específica, e isso o professor alemão não está disposto a fazer – tratar o aluno como alguém que é realmente incapaz de fazer algo. Ele tem que supor que o aluno tem a sua capacidade. Diz-se que Adorno, na crise de 1968 – isso é um problema na Alemanha, eu acho, muito grave, para os nossos padrões – ele diz “eu só respondo quem tem pressupostos linguísticos para fazer uma pergunta”. Então isso é bem presente, então o aluno alemão pergunta muito pouco, porque ele tem medo – ao contrário do aluno americano, que pergunta tudo errado ao professor. Então o sistema alemão tem esse defeito, quer dizer, ele supõe que o aluno se preparou para a aula e chegou na aula preparado porque pesquisou para assistir a aula. E quando ele chegar na aula ele tem que fazer a pergunta que é a pergunta adequada. Perguntas bobas... isso é um ponto negativo, eu entendo. Porque realmente nem todo aluno é tão preparado, mesmo na Alemanha.

Então tinha alunos que sofriam muito. E eles gostavam muito da minha aula, porque ao mesmo tempo em que eu tinha essa tradição, admitia a tradição alemã, dava espaço para pesquisa, eu estava muito solícito e trazia nas aulas expositivas PowerPoint, explicava tudo – o professor alemão na expositiva é muito pouco... às vezes ele lê a aula, ele não tem muita didática, é um projeto que ele está elaborando e ele lê e você fica ouvindo às vezes ali na preleção. Isso não tem efeito didático nenhum. O professor alemão não tem a tradição da didática, como o professor americano, por exemplo. Então esse era um problema na Alemanha. Quer dizer, a ênfase do ensino, o ensino é uma dimensão muito pouco valorizada. A pesquisa é muito mais valorizada. E o professor ensina induzindo o aluno a ir atrás. Induzindo o aluno a se preparar para vir para a aula discutir com ele eventualmente. E isso realmente pode ser muito prejudicial para um grupo grande de alunos. E o nosso sistema é o oposto, que você atrofia as possibilidades de crescimento do aluno. Muitas pessoas até deixam a universidade por isso. Chegam nas faculdades de direito e não veem espaço para que suas ideias cresçam, para que eles tenham liberdade de pensamento. O professor, quando o aluno diz alguma coisa contrária àquela linha, ele não tem mais chance de fazer nada. Quando o aluno apresenta uma costura crítica num trabalho, aquilo pode ser brilhante, mas o professor tem dificuldade de se abrir para isso. Então acho que essa é uma diferença grande, mas eu não diria que o nosso sistema está totalmente errado, porém mereceria uma reforma para reduzir o número de disciplinas, aumentar o número de disciplinas optativas e dar, portanto, nessa redução da dimensão do ensino, mais espaço para a pesquisa. E também no caso brasileiro, pelos nossos problemas sociais graves, também expandir o espaço para a extensão.

### ***15. Impressões gerais***

Não há qualquer divergência entre os entrevistados quanto à percepção positiva da formação acadêmica no exterior. Todos eles foram unânimes em exaltar os benefícios da experiência internacional para sua formação acadêmica, pessoal e profissional e os reflexos disso na atividade docente.

Um ponto que esteve presente em todas as entrevistas refere-se ao nível de diversidade e internacionalização do alunado. Essa característica ainda não é vista com frequência nas universidades brasileiras. Contudo, Paulo Burnier fez menção a orientandos seus provenientes de outros países.

### ***16. Barreiras à contratação de professores estrangeiros***

Um dos aspectos importantes da internacionalização do ensino superior refere-se à presença de professores estrangeiros nas instituições nacionais. Essa importância não foi ignorada pelo Poder Legislativo. Em 1996 a Emenda Constitucional No. 11 trouxe um importante avanço para a internacionalização do ensino superior no Brasil. A emenda incluiu dois parágrafos ao art. 207, no sentido de permitir a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Dois anos depois, a Emenda Constitucional No. 11 alterou o inciso I do art. 37 da Constituição Federal, que passou a autorizar o acesso de estrangeiros a cargos, empregos e funções públicas, na forma da lei. Confira-se abaixo como ficaram as redações que vigem até hoje desses dois artigos.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

**I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;**

[...]

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

**§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.**

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

No interregno entre as duas alterações constitucionais acima, a Lei 9.515 incluiu, em 1997, o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112 (que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais). A novidade legislativa tinha o condão precisamente de regulamentar os dispositivos constitucionais que tratavam de contratação de estrangeiros em universidades, e trazer uma exceção ao inciso I do *caput* do mesmo artigo 5º, que prevê como requisito de investidura em cargo a nacionalidade brasileira, além dos incisos II e III, corolário do I, uma vez que tratam de gozo de direitos políticos e quitação com obrigações militares e eleitorais. Leia-se.

**Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:**

**I - a nacionalidade brasileira;**

**II - o gozo dos direitos políticos;**

**III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;**

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

**§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei.**

Não obstante, em que pese haver autorização constitucional e legal para contratação de professores estrangeiros, as universidades federais em geral e a Universidade de Brasília em particular têm abdicado dessa importante ferramenta para internacionalização de seus cursos de graduação, inclusive do curso de Direito. Isso ocorre porque os processos seletivos para contratação de professores ainda impõem barreiras que já não estão presentes na Constituição Federal ou na Lei.

Entre as limitações que soem ser impostas, destacam-se as provas elaboradas exclusivamente em língua portuguesa, com fase escrita e oral; a exigência prévia de visto de

trabalho; reconhecimento de diplomas de instituições estrangeiras; e o conteúdo cobrado, que muitas vezes tem características demasiado locais. Para fazer uma análise do caso concreto da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, é instrutivo ver o edital de concurso público para contratação de professores, lançado em 4 de dezembro de 2015<sup>14</sup>. Trata-se do último concurso promovido pela Faculdade de Direito. Reproduz-se abaixo o capítulo que trata dos requisitos para a investidura do cargo, sendo grifados os pontos que podem representar barreiras para a entrada de professores estrangeiros aos quadros docentes da faculdade de direito.

#### **4 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ter sido aprovado no concurso.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

**4.2.1 Em caso de candidato estrangeiro, este deverá ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.**

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

4.4 Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.5 Comprovar o nível de formação exigida para o cargo ao qual concorreu, em conformidade com o Requisito Básico estabelecido no Edital de Abertura.

**4.5.1 Para efeito de homologação da documentação apresentada para comprovar o Requisito Básico no momento da posse, a Comissão Examinadora do concurso ou a Direção da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo concurso podará acatar títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras e ainda não revalidados ou em fase de revalidação, traduzidos por tradutor juramentado.**

**a) Na falta do reconhecimento/revalidação dos títulos e certificados de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras, entregues no momento da posse, o candidato deverá firmar termo de compromisso determinando o prazo necessário para o cumprimento desta exigência.**

**b) O reconhecimento/revalidação dos títulos estrangeiros deverá se dar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.**

c) Ao fim do prazo estabelecido no termo de compromisso e não havendo o reconhecimento/revalidação dos títulos, é facultado à Fundação Universidade de Brasília (FUB) emitir Ato de Exoneração do candidato por descumprimento de exigência legal.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**4.7 Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro para o exercício da docência. Na hipótese de não exigência em Lei, prevalecerá o art. 69 do Decreto n. 5.773, de 9/5/2006.**

4.8 Cumprir as determinações deste Edital e(ou) de outros a este vinculados.

4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

A respeito das provas, mesmo sabendo que será elaborada em vernáculo, o edital não deixa dúvidas ao candidato quanto à impossibilidade de se responder às questões em língua

---

<sup>14</sup> <http://www.srh.unb.br/concursos/docente-2016/category/9803-edital-de-abertura-n3782016?download=54053%3Aeditaldecondicoesgeraisconcursodocenteleitura-obrigatoria-deste-edital-como-parte-integrante-do-edital-de-aberturano-2015>

estrangeira. Assim, um candidato que tenha compreensão de leitura da língua portuguesa, mas careça de domínio para produção textual já estaria afastado tacitamente do certame. A única exceção admitida refere-se aos professores que atuarão especificamente no ensino de língua estrangeira. Nesse caso, a prova poderá ser feita no idioma objeto do concurso.

11.2 A Prova Escrita de Conhecimentos será aplicada simultaneamente a todos os candidatos e deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa, e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Quadro dos Objetos de Avaliação constante do Edital de Abertura do concurso.

11.2.1 Nos casos de contratação de docentes para atuar no ensino de língua estrangeira, a Prova Escrita de Conhecimentos poderá ser realizada no idioma objeto do concurso, de acordo com o Edital de Abertura.

Da forma como são feitos os concursos públicos para contratação de professores na Faculdade de Direito da UnB, os poucos professores estrangeiros que acabam entrando, têm em comum um histórico de relacionamento com o país, usualmente via casamento ou união estável com cônjuge ou convivente brasileiro e experiência prévia no país que lhe tenha permitido tanto regularizar sua situação migratória, quanto aprender a língua portuguesa e revalidar seus diplomas de graduação, para o que há regras mais rígidas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Não se observa, contudo, qualquer interesse em oferecer condições que permitam que a Faculdade de Direito da UnB atraia professores que, mesmo sem nunca ter vindo ao Brasil, poderiam se dispor a migrar tendo em vista a possibilidade de lecionar em uma universidade federal importante de um país relevante no cenário econômico mundial. Quanto à barreira do idioma, ao menos o inglês e o espanhol deveriam ser aceitos como idiomas de trabalho tanto para as provas escritas e orais do concurso público quanto para a própria atividade docente. De resto, isso ainda produziria uma externalidade positiva, qual seja, o aumento do contato dos alunos com idiomas estrangeiros e o aperfeiçoamento de sua capacidade linguística.

Em sua entrevista, o professor Marcelo Neves também assinalou que a cultura jurídica brasileira é muito provinciana. Ele observou que em outros cursos, mesmo na Universidade de Brasília, há uma penetração muito maior de professores estrangeiros, em especial do campo das ciências exatas. Essa visão paroquial, segundo ele, seria um grande empecilho para o recrutamento de professores estrangeiros de elevada qualidade acadêmica e estaria na raiz das barreiras levantadas contra a vinda desses profissionais no âmbito da própria Faculdade de Direito da UnB. Transcreve-se abaixo trecho da entrevista do professor Marcelo Neves.

Marcelo Neves – Me parece que a cultura jurídica brasileira é uma cultura muito provinciana. Claro, as pessoas citam os estrangeiros, os medalhões estrangeiros, fazem um bacharelismo muito forte, desenvolvem esse discurso retórico sobre os autores estrangeiros, mas ao mesmo tempo não há nenhuma política mais consequente de internacionalização da universidade na área de direito. Em alguns cursos aqui da UnB você vê professores de matemática da Rússia, professores de Física do Peru, mesmo na Ciência Política se desenvolveu isso, porém no Direito não há muita disposição. Então nós estamos tentando isso e nós estávamos até pensando – o professor Juliano estava refletindo – em abrir concurso também. Porque nós agora temos para o doutorado e mestrado uma seleção própria para estrangeiros que está dando muito certo. Nós estamos

com alunos até de Yale. Alunos vieram fazer doutorado comigo. E eu tenho alunos do Chile; tem professores que têm alunos da África, do Equador, da Inglaterra. A nossa faculdade melhorou muito. Agora, na parte de docentes, eu acho que nós também deveríamos tomar essa lei federal e fazer alguns concursos dando ênfase à participação estrangeira, ou seja, o estrangeiro... poderia elaborar a prova escrita e a oral na sua língua, ou espanhol ou inglês, línguas que fossem pelo menos mais acessíveis e ele, no início da sua carreira aqui, poderia fazer começar com algumas aulas na sua língua e depois ele ficaria com um certo compromisso de fazer cursos de línguas aqui na UnB para também poder se engajar mais na Universidade. Eu acho que isso seria muito salutar porque a nossa língua não é uma língua dominante, como o inglês, que pode se dar o luxo – os países de língua inglesa. Mas eu penso – a própria Alemanha, que é uma potência mundial, que dá muito valor à sua língua, cedeu e hoje admite muitos cursos em inglês e teses em inglês, porque eles sabem que não poderiam impor para bons professores estrangeiros e para alunos estrangeiros bons sempre o alemão. Então está mudando muito. O Brasil tem que mudar. Recentemente um aluno meu fez a tese em inglês e está disputando para publicar em editoras internacionais de alto nível, o Fábio Portela, então nós temos isso. Então nós deveríamos abrir mais para estrangeiros, porque eu acho... em áreas como Teoria do Direito, Direito Internacional Público, isso tudo, se você for para a Universidade da Escócia, de Glasgow, a turma de internacional, de tudo isso, é quase todo mundo estrangeiro. É engraçado. Teoria do Direito é um grego. Direito Internacional o catedrático é um alemão. Então não há essa preocupação com nacionalismo. A ciência não é nacional, nesse sentido. É claro que tem os interesses de política científica nacional e é importante. Mas esses interesses têm que considerar o desenvolvimento da ciência para o Brasil, para a universidade melhorar. E se o estrangeiro vem para fortalecer a universidade, isso deve ser positivo para o nosso desenvolvimento científico.

Florisvaldo Machado – A gente estava estudando o edital de contratação de professores para a Faculdade de Direito – o último deles, por exemplo, mas nos anteriores não é diferente – e chamou a atenção – um dos pontos foi esse, do idioma, que pareceu ser uma barreira imposta para a vinda de pessoal estrangeiro – mas a gente destacou alguns outros pontos também. Um deles foi a exigência prévia de visto de trabalho; outro, a exigência de revalidação do diploma de graduação; e, em terceiro lugar, o próprio conteúdo, muitas vezes dirigido para um conteúdo do direito nacional. O que o senhor teria para considerar a esse respeito?

Marcelo Neves – Acho que isso realmente me parece que é o predomínio de uma visão paroquial, de uma visão provinciana do mundo acadêmico. Então quando você determina que a pessoa acha um absurdo que ele tem que primeiro ter a permissão de trabalho antes do concurso, isso é impraticável, não funciona. Se ele não tiver o convite para trabalhar ele não pode ter, então ele não pode disputar o concurso. Então isso aí já é um paradoxo insuperável pela pessoa interessada. Além do mais, poderia ter válvula de escape na questão do idioma, talvez recorrendo à lei federal que procura estimular esse desenvolvimento. E aí, talvez, um caminho seria de não superestimar também nesse contexto, por exemplo, a prova escrita, se é em português. Mais entrevista, currículo, tudo isso, para que a pessoa pudesse, se for o idioma ainda português só, explicar em português elementos básicos. Mas da forma que está é impossível um candidato estrangeiro se interessar. Quer dizer, um estrangeiro se interessar na candidatura.

O fato é que não se evidencia esforço por parte da Universidade de Brasília ou de sua Faculdade de Direito para a internacionalização da educação jurídica via contratação de professores estrangeiros. É claro que, dentro da autonomia universitária, privilegiar a contratação de professores brasileiros é uma opção legítima. Mas há dúvidas se o impedimento prático da vinda de pessoal docente estrangeiro milita no melhor interesse da educação nacional e educação jurídica no país e na Universidade de Brasília.

## V. Conclusões

A análise das respostas dos entrevistados permite que se chegue a várias conclusões. A primeira delas – e a mais relevante no contexto deste estudo – é que invariavelmente se pode notar uma percepção positiva da experiência no exterior no relato de cada um dos professores entrevistados. De várias formas, nem sempre iguais, todos puderam incorporar métodos e vivências trazidas de outras culturas acadêmicas e jurídicas para a sala de aula da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Nota-se também que há uma diferença significativa de infraestrutura entre as instituições nacionais e as estrangeiras (pelo menos dos países onde os entrevistados realizaram seus estudos de pós-graduação), especialmente no tocante às bibliotecas, mas também com relação à oferta de equipamentos civis, como salas de aula, salas de professores, restaurantes, salas de estudo, etc. Não se ignora que todos os entrevistados fizeram seus estudos em países da Europa e nos Estados Unidos, que gozam de um nível de desenvolvimento econômico e social superior ao que se experimenta por aqui. Entretanto, uma vez que é lugar comum afirmar que a educação é a base de qualquer projeto de desenvolvimento nacional, isso levanta a dúvida sobre o acerto de nossas escolhas orçamentárias, é dizer, se temos priorizado a educação de qualidade no momento de alocar nossos escassos recursos.

Para colocar em perspectiva, a biblioteca da UnB é central e conta, por exemplo, com sua coleção de direito bastante defasada, diferentemente da totalidade dos relatos acerca de instituições dos países europeus e dos Estados Unidos.

Além disso, não se pode ignorar que as experiências bem sucedidas de alhures podem e devem ser continuamente incorporadas à nossa práxis acadêmica doméstica, com reflexos tanto na metodologia pedagógica como no currículo da educação jurídica. Reconhece-se que estão em curso mudanças nas diretrizes curriculares do curso de direito, mas adverte-se que o impacto das mudanças deve ser constantemente reavaliado para que o currículo esteja sempre atualizado e em conformidade com as melhores práticas da educação jurídica no planeta.

Outro ponto importante sobre o qual não se verifica a atenção desejada na Faculdade de Direito da UnB diz respeito a programas de recebimento de alunos estrangeiros e envio de alunos brasileiros para temporadas de estudo em instituições estrangeiras. Não só temos um nível baixíssimo de estudantes estrangeiros em nosso corpo discente, como os programas de mobilidade acadêmica internacional são escassos e pouco divulgados.

Finalmente, a abertura da Faculdade de Direito da UnB a professores estrangeiros poderia ser uma medida de impacto muito positivo sobre a qualidade da educação jurídica oferecida aqui. Deve-se reconhecer que tanto o legislador constitucional como o ordinário já retiraram os óbices normativos à vinda de pessoal docente especializado para nossas universidades. Resta agora que essa inteligência da lei encontre transcendência e aplicação prática nos editais para contratação de professores. Realmente há disciplinas que demandam um conhecimento mais amplo do ordenamento jurídico nacional, mas não há como justificar a barreira para um professor estrangeiro em disciplinas como Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Direito Internacional, Sociologia do Direito, História do Direito e tantas outras.



## VI. Bibliografia

SANTOS, Fernando Seabra. *A quarta missão da Universidade: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento* / Fernando Seabra Santos, Naomar de Almeida Filho. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

MANHEIM, Jarol B. *Empirical political analysis: research methods in political science* / Jarol B. Manheim and Richard C. Rich; with contributions by Donna L. Bahry, Philip A. Schrodt. 4th ed. 1994. Longman Publishers USA.

NACHMIAS, Chava; FRANKFORT-NACHMIAS, David. *Research methods in the social sciences*. 6th ed. 2000. Worth Publishers and St. Martin's Press.

SELLERS, Mortimer; KLABBERS, Jan. *The Internationalization of Law and Legal Education: Ius Gentium. Comparative perspectives on Law and Justice*. Volume 2. 2008.

NOVOS desafios na educação: responsabilidade social, democracia e sustentabilidade. Nelma Baldin; Cristina Albuquerque (orgs.) – Brasília: Liber Livro, 2012.

Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação – 1998. Conferência Mundial sobre Educação Superior – UNESCO, Paris, 9 de outubro de 1998.

<http://www.pisa.oecd.org> (acesso em 22 de agosto de 2007).

<http://www.srh.unb.br/concursos/docente-2016/category/9803-edital-de-abertura-n3782016?download=54053%3Aeditaldecondicoesgeraisconcursodocenteleitura-obrigatoria-deste-edital-como-parte-integrante-do-edital-de-aberturano-2015> (acesso em 10 de maio de 2017).

UNESCO. Educação superior: reforma, mudança e internacionalização. Anais.

Georgetown University Law Center, Global Law Scholars, Our Raison d'Étre, available at <http://www.law.georgetown.edu/gls/> (último acesso em 15 de fevereiro de 2008).

## VII. Anexo 1

### *17. Entrevista com Eugênio José Guilherme de Aragão.*

Florisvaldo Machado – Aqui a gente começa neste momento a entrevista com o professor Eugênio Aragão, professor de Direito na FD da UnB e a primeira pergunta que a gente tem é qual foi a motivação que o senhor teve para buscar pós-graduação no exterior.

Eugênio de Aragão – Olha, eu vou ser muito pragmático. A razão maior que eu tive foi, vamos dizer, de trabalho. Porque, eu indo para o exterior, eu teria mais tempo para me dedicar à pesquisa do que se eu estivesse no Brasil. Porque no Brasil a gente tem uma prática de se envolver com 1001 coisas – coisas pequenas, coisas maiores – então não temos no Brasil a mesma disciplina de pesquisa que tem lá fora. Lá realmente você mergulha e ninguém te incomoda com nada. Vamos dizer, a vida já é programada de uma forma a te facilitar a concentração. Então foi muito mais por isso. Eu acredito que, no Brasil, seguramente, também teria excelentes orientadores, teria condições também para fazer a pós-graduação. Mas minha razão principal foi essa. Agora, claro, eu tinha, quando fui fazer o mestrado, eu fui convidado pelo Conselho Britânico para fazer, e aí eu fui para a Universidade de Essex porque era conhecido o seu programa na área de proteção internacional aos direitos humanos. Aliás, o primeiro programa na Europa de proteção internacional aos direitos humanos foi da Universidade de Essex. E aí, tendo lá feito alguns links, um networking, eu fiquei muito amigo do professor Kevin Boyle, que era o diretor do Centro de Direitos Humanos da universidade. E o Kevin Boyle veio para o Brasil algumas vezes nos ajudar em um curso de direitos humanos que nós realizamos em cooperação com a Universidade de Essex e a Escola Superior do Ministério Público da União – a Universidade de Brasília. E em função disso eles me convidaram para fazer o doutorado em Essex. Aí eu comecei meu doutorado lá com o Nigel Rodley, que era o relator especial das Nações Unidas para a Tortura, porque minha tese era sobre tortura. Então para mim foi evidentemente uma oportunidade fantástica. Mas o problema depois foi o financiamento da universidade, a Capes começou a criar problemas no financiamento das tuition fees na universidade. E aí foram os próprios ingleses que me recomendaram de ir para a Alemanha, porque como eu tinha um alemão fluente e parte da minha bibliografia era toda em alemão eles disseram: “por que você não vai para a Alemanha?”. Então fizeram o contato para mim com a Universidade de Bochum. Eu nem conhecia – eles que fizeram o contato. Então aí eu fui para Bochum e realmente foi uma oportunidade fantástica porque não só eu trabalhei na minha pesquisa como tive oportunidade de trabalhar dentro do instituto de direito internacional dos conflitos armados.

Florisvaldo Machado – E qual é a principal dificuldade de ordem acadêmica ao cursar esses programas de mestrado e doutorado?

Eugênio de Aragão – Olha, o problema maior que tinha era a questão do rito do doutoramento. Eles tinham um rito para alunos alemães, [mas] não tinham o rito para alunos estrangeiros. Eu vou me explicar melhor. O doutorado lá na Alemanha, pelo menos na Universidade de Bochum, previa duas etapas. A primeira eles chamam de Rigorosum. O Rigorosum é um exame escrito sobre todas as áreas do direito alemão. Você tem que ser simplesmente expert em direito alemão. Em tudo. Direito Civil, Comercial, Tributário, Administrativo, de Construção, Edifício, essas

coisas todas. Em tudo. Aí eu falei para o professor e disse: “Peraí, eu sou brasileiro, não faz nenhum sentido eu ser expert nisso daí. Eu vim aqui por causa do Direito Internacional.” Aí eles disseram “realmente para aluno estrangeiro isso daí não faz sentido”. Aí eles tiraram o Rigorosum para os estrangeiros, mas incluíram a Disputation, que era parte da defesa de tese, foi feita de forma mais robusta. Então, para o alemão a Disputation não vale quase nada, é pequenininho. O que vale mesmo é o Rigorosum. E para nós eles fizeram o contrário: tiraram o Rigorosum e fizeram realmente uma Disputation mais pesada.

Florisvaldo Machado – E como é que foi o processo de internalização/revalidação?

Eugênio de Aragão – A revalidação foi tranquila. A UnB tinha e tem um procedimento facilitado para professores da universidade.

Florisvaldo Machado – O senhor já era professor?

Eugênio de Aragão – Eu já era professor da universidade quando fui fazer doutorado. Então isso daí facilitou muito. A universidade, o DPP entrava com processo acelerado e em duas semanas o diploma estava revalidado.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior satisfação acadêmica ao cursar esses programas estrangeiros?

Eugênio de Aragão – Para mim, a experiência mais rica de todas foi participar de inúmeras conferências acadêmicas lá. A possibilidade de você ter contato com pessoas de peso como Otto [ilegível], como [ilegível], aquele outro lá, o austríaco lá também, quer dizer, foram vários professores de peso que tive contato de sentar e conversar com eles durante essas conferências, que são conferências feitas para grupos muito pequenos, quer dizer, para 20, 30 pessoas. A gente fazia várias conferências lá na Haia, lá no Golden Tulip da Haia, que fica ao lado do Tribunal da Iugoslávia. Então lá a gente sempre fazia as nossas reuniões no Instituto, as conferências. Então tinha gente do exército americano também para tratar de direito dos conflitos armados. Tinha muita gente muito interessante. E também o trabalho com o curso de Veneza, que é um curso europeu de direitos humanos e democratização que é mantido pela ECO, que é um órgão humanitário da União Europeia. Então esse curso de Veneza é muito interessante. É um curso em que os alunos ficam internados no monastério de San Nicolo, lá no Lido, e a gente então dava aula nesse curso. É uma experiência fantástica, porque tinha gente do mundo inteiro para você dar aula sobre direito internacional.

Florisvaldo Machado – E do ponto de vista dos colegas, o senhor teria alguma contribuição relevante a destacar?

Eugênio de Aragão – Como assim, os colegas de lá?

Florisvaldo Machado – O contato com os colegas, o ambiente acadêmico.

Eugênio de Aragão – O ambiente acadêmico é muito rico. Na verdade, a gente fica discutindo as pesquisas de todo mundo, trocando ideias. Dentro do instituto mesmo a gente uma vez por

semana tinha reunião para fazer avaliação das pesquisas. É um regime muito intenso. É um mergulho muito intenso em trabalho acadêmico. Fora também orientação de alunos que eu fiz lá na Alemanha no mestrado do Noah, de Direito Internacional Humanitário, eu orientei vários alunos e isso foi uma coisa muito interessante também Alunos que não são alemães. Tem uma brasileira, teve uma holandesa e teve uma belga que eu orientei.

Florisvaldo Machado – Do ponto de vista de infraestrutura, quais são as principais observações que o senhor faria das instituições estrangeiras?

Eugênio de Aragão – Lá, muito antes de nós, eles já tinham todos os bancos de dados que hoje nós temos por conta da Capes, do portal da Capes. Mas naquela época nós não tínhamos. Então eles são muito mais pioneiros nisso. A parte também de biblioteca é muito interessante porque o instituto te dava a opção de você ir para Haia e comprar livros lá nas livrarias de Direito Internacional e você trazia a nota fiscal e repassava o custo para o instituto. O instituto comprava os livros de você, ou seja, ele registrava na biblioteca, você podia ficar usando o livro o tempo que você quisesse. Estava catalogado, ficava com você. E eles te reembolsavam. Então você vai para Haia para comprar livro. Aí você voltava com uma conta, colocava no seu cartão uma conta, sei lá, de 600, 700 euros e depois eles te reembolsam. Então eles são muito desburocratizados. Em 24 horas o dinheiro estava na sua conta. Você apresenta as notas e em 24 horas eles te reembolsam. Não tem burocracia. Então isso realmente foi uma experiência muito boa, essa simplificação dos processos. O instituto produz enormemente. Ele tem uma revista que é bimestral, mantido pela Cruz Vermelha alemã, e essa revista é feita por uma equipe... o instituto é quem? O instituto tem um staff administrativo, uma secretária e o resto é tudo pesquisador. São dez pesquisadores e uma... coisa. E a produção acadêmica desse instituto é violentíssima. O tanto de livros que eles produzem, de revistas, de artigos em revistas, é impressionante. É uma quantidade também de pesquisa que aqui no Brasil você não está acostumado. As pessoas estão realmente concentradas.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior dificuldade na readaptação ao nosso sistema brasileiro no retorno?

Eugênio de Aragão – Eu não tive, porque como eu já era professor eu sabia o que estava me esperando. Eu imagino que uma pessoa que vá fazer doutorado lá fora sem nenhuma situação empregatícia garantida no Brasil, na hora que volta ele tem sérios problemas de adaptação, de arrumar emprego, de ver como é que vai aproveitar isso. No meu caso, não. Eu era procurador da República e professor da Universidade de Brasília e eu fui e voltei e sabia o que estava me esperando aqui. Voltei à minha vida normal, não tive grandes dificuldades.

Florisvaldo Machado – Como é que essa experiência lá fora foi traduzida na atividade docente aqui na Faculdade de Direito?

Eugênio de Aragão – Ah, com certeza. A quantidade de material que eu juntei lá, isso dá para você trabalhar em cima disso durante alguns anos. Uma quantidade de material que serve inclusive para você orientar alunos, quer dizer, você está no estado da arte. O problema quando você chega no Brasil é que você perde muito esse contato, porque lá eles estão muito mais na boca do que acaba de ser publicado do que aqui no Brasil. No Brasil a gente tem um lag, uma

diferença de tempo. Mesmo com a internet hoje, que você tem acesso às publicações mais recentes, mas você não participa do processo de tomada de decisão no direito internacional do mesmo jeito que a Alemanha participa. Então as coisas saem fresquinhas do forno para você vindas do MRE da Alemanha, por exemplo, da Cruz Vermelha alemã, do exército alemão, o que está acontecendo no Afeganistão, o que está acontecendo na Somália e tudo mais. No Brasil a gente fica sabendo por ouvir dizer.

Florisvaldo Machado – Do ponto de vista pedagógico, quais são as principais contribuições?

Eugênio de Aragão – Para mim, o interessante foi, primeiro, como a gente dá aula aqui. Como é que é montado um programa, um syllabus. Então essa parte realmente me ajudou muito, de rever as minhas práticas, porque um syllabus é uma coisa complicada de você montar, não é um programinha que você usa 3, 4, 5 semestres seguintes, não. Lá cada semestre tem um syllabus que você vai atualizar a bibliografia, você tem que colocar os temas aula por aula e colocar as perguntas que o aluno no final da aula saberá responder. Aí você no final da aula, terminou sua aula expositiva, você chega para os alunos e começa a mexer com as perguntas que estão no programa, para ver quem memorizou a aula.

Florisvaldo Machado – E quão distante do nosso sistema de ementas da UnB é esse sistema?

Eugênio de Aragão – Ah... Anos-luz. Porque isso é um trabalho que te toma uns 20 dias. O cara tem que ter concentração para fazer um syllabus daquele. E outra coisa, aqui no Brasil eu vejo que a gente é muito prolixo. Você pega Direito Internacional aqui, 60 horas-aula, na Inglaterra é metade disso. Metade disso. E é muito mais intenso. Por que? Porque como você tem um syllabus montado, aula por aula, o professor não tem tempo para fugir dali e ficar contando caso. Não tem! A coisa é rigorosa. Cada aula tem um programa para aquela aula e tem a leitura obrigatória para aquela aula e a leitura facultativa. E aí você já dá para o aluno: para a próxima aula você vai ler isso, isso e isso. Lá na Universidade de Essex você tinha a caixa onde você pegava o artigo, levava para o xerox, tirava o xerox do artigo e devolvia o original na caixa, que eram os artigos para a aula seguinte. Então você já lia aquilo lá e aí de você se você não leu os artigos obrigatórios da aula, porque a aula vai ser em cima daqueles artigos. Se você não leu você não vai participar da aula, vai ficar mudo. E é chato porque o professor faz perguntas para as pessoas. “E aí, você? Você está tão caladinho aí atrás. Me diga. O que você acha disso, disso, disso e disso? Você leu o livro? O que o autor fala a respeito disso?”

Florisvaldo Machado – E com relação aos aspectos metodológicos na atividade pedagógica. O que o senhor destaca?

Eugênio de Aragão – A correção de provas é muito mais rigorosa. Por que? Porque é obrigatório na Alemanha você manter uma margem de 4 cm ao lado da sua prova e lá o professor é obrigado a justificar cada correção e cada ponto que ele está subtraindo da sua prova.

Florisvaldo Machado – É como se fosse uma glosa?

Eugênio de Aragão – É uma glosa. Tudo glosadinho, prova por prova. Existe toda uma simbologia de sinais. Está faltando, bota mais disso... Então tem todos os sinais de correção que

os alunos entendem e os professores entendem. Isso te ajuda muito. Porque o mais importante em um curso, da participação do aluno, é quando o aluno erra, que ele saiba porque errou, para ele não errar mais. Não adianta a gente corrigir uma prova e jogar uma nota para o aluno e não dizer para ele por que você deu aquela nota e não deu aquela outra. O professor faz assim aqui no Brasil: Ok, ok, ok [faz com a mão o gesto como se estivesse escrevendo uma letra C, de certo], faz um “C” com um risco para dizer “mais ou menos”, mas não diz por que mais ou menos. O aluno está vendo ali: “uai, eu tirei 8,5 por quê? Por que eu não tirei 9? Por que eu não tirei 8? Por que foi 8,5? De onde ele tirou aquela pontuação? O que eu falei de errado?” O professor não escreve isso.

Florisvaldo Machado – O senhor disse que deu orientação para colegas. Além disso o senhor participou como assistente, pesquisador ou até mesmo professor?

Eugênio de Aragão – Eu dei um curso lá sobre construção de estados em casos de crises humanitárias, com base no Timor Leste.

Florisvaldo Machado – O senhor falou sobre as ementas, o syllabus. Sobre a estrutura curricular do curso, o senhor teve algum contato?

Eugênio de Aragão – Não, com a graduação não tive contato. Quer dizer, eu fiquei sabendo, com as conversas que eu tive, como é que as coisas são montadas na Alemanha. Mas a Alemanha é um caso muito peculiar, porque os cursos de direito são cursos de magistratura. Na regra, tradicionalmente os cursos de direito não te dão diploma nenhum. O que você tem? Cada disciplina que você faz, você ganha um certificado. As cadeiras têm poder de certificar. Você não tem histórico escolar. Você vai coletando certificados, uma coisa bem medieval, de disciplina por disciplina. Quando você está com os seus certificados todos prontinhos, você então se inscreve no Exame de Estado, no Primeiro Exame de Estado. E o que vai ser sua declaração final do curso é você ter passado no 1º Exame de Estado. Você passa no 1º Exame de Estado, que é uma prova realizada pelo Ministério da Justiça do respectivo estado, juntamente com a universidade, você passou no Exame de Estado, aí você vai ter o direito de fazer o seu Referendariado, que é um estágio supervisionado do Ministério da Justiça por 2 anos. E aí você vai ficar por conta, vai ficar na folha de pagamento do Ministério da Justiça. Eles te pagam 700 euros.

Florisvaldo Machado – E esse ainda não é o Rigorosum?

Eugênio de Aragão – Não. Isso aqui é a graduação. Aí você fica dois anos, isso depois de ter ficado no mínimo 8 semestres no curso – se você consegue terminar seus certificados com 8 semestres, você tem direito a fazer mais um Exame de Estado que não vale, se você não passar. Porque você só pode fazer o Exame de Estado duas vezes. Então, digamos que você não se saiu bem, esse daí, esquece, se você conseguiu se formar em 8 semestres. Se você se formar em 9, 10, 11, 12, você já não tem mais direito a esse tiro livre. Então você só tem dois exames de estado. Então você faz o primeiro e, se saiu-se mal, pode fazer outro. Se saiu-se mal no 2º Exame de Estado vai vender sanduíche na praça. Não querem nem saber. Agora, se você se saiu bem no 1º Exame de Estado, você vai fazer o Referendariado. Faz o Referendariado e depois dele você faz o 2º Exame de Estado. Esse é mais prático. Feito no Ministério da Justiça. E aí, quando você

termina o 2º Exame de Estado você é Jurista Pleno, como eles chamam na Alemanha. Você não tem diploma, o que vale é o seu Certificado do Exame de Estado. Isso te transforma num Jurista Pleno. E toda a formação jurídica na Alemanha prepara o jurista para ser um juiz. Esse é o objetivo. Ensinam como se faz uma decisão. Através de esquemas de casos. É ensinado ao aluno. Porque se presume que, se ele tem condição de ser juiz, ele vai ter condição de ser membro do Ministério Público, ele vai ter condição de ser advogado. Significa que quando você terminou seu 2º Exame do Estado, se você teve predicado no 1º e no 2º com louvor, você pode se inscrever então nos diversos ministérios da justiça, querendo se candidatar para um cargo de juiz. Não tem concurso público. É que nem empresa. Manda um edital: “Nós procuramos, nós oferecemos e nós exigimos. Pronto” Aí o cara vai lá, entrega o currículo dele, cópia do Exame de Estado, é chamado para uma entrevista. Se eles gostaram de você é que nem uma multinacional. Aí você está empregado como juiz em um estágio probatório que pode ir de 8 meses até 7 anos. Não existe essa coisa de estágio probatório de 2 ou 3 anos que nem aqui no Brasil. Não é todo mundo que mostra a que veio logo na hora que chegou. Tem gente que mostra rapidamente a que veio. Então em 8 meses ele está efetivado. Mas tem o cara que precisa mais tempo para mostrar resultado. Então ele vai demorando, demorando, demorando. Enquanto ele não é efetivado, ele não vai ser juiz singular. Ele vai trabalhar no Tribunal de Justiça, num juizado coletivo, porque aí os outros ficam observando ele. Juiz singular só depois de efetivado.

Florisvaldo Machado – Com relação às atividades pedagógicas desenvolvidas na graduação, o senhor tem alguma informação?

Eugênio de Aragão – Muitas conferências que a gente fazia era também para o pessoal de graduação. Então você tinha um contato com eles. A graduação, basicamente, é composta de preleções, que não existe chamada nem nada. Você vai lá no auditório e assiste, não é obrigatória sua presença. Depois tem os práticos. Aí sim, normalmente é um número menor de pessoas, 10-20, o professor estuda casos e coisas do gênero com os alunos. E tem os seminários. Esses também são menores. Então você tem que fazer preleção, práticos e seminários. São as três coisas. Eles não estão preocupados durante a graduação de no mínimo 8 semestres de te dar qualquer tipo de atividade propriamente prática de você ir para tribunal, essas coisas. Isso é só no Referendariado. Ou seja, na Alemanha, na verdade, o cara, no mínimo demora 6 anos para ser jurista pleno. Se ele for um cara brilhante, 6 anos, se não, até mais, 7, 8 anos.

Florisvaldo Machado – Qual é o nível de internacionalização tanto de professores como de alunos?

Eugênio de Aragão – Muito grande. Eles têm aqueles programas europeus, como o Erasmus e têm uma troca de alunos muito intensa.

Florisvaldo Machado – De professores também?

Eugênio de Aragão – De professores também.

Florisvaldo Machado – Professores estrangeiros?

Eugênio de Aragão – Tem professor que passa um semestre lá para dar aula e essas coisas.

Florisvaldo Machado – Aproveitando a experiência do senhor como Ministro da Justiça, relacionado a esse assunto, a gente teve alterações recentes na nossa legislação, inclusive na Constituição. O art. 207, parágrafo 1º da Constituição, que faculta as universidades a admitir professores estrangeiros. O art. 5º parágrafo 3º da Lei 8112, que também vai nessa mesma linha. Então a gente tem uma autorização legal, normativa.

Eugênio de Aragão – Já tinha, né?

Florisvaldo Machado – Isso, mas ela esbarra em aspectos práticos. Por exemplo, no último edital da Faculdade de Direito da UnB, tem requisitos como exigir visto de trabalho do candidato, a prova em português, reconhecimento ou revalidação do diploma, enfim, são várias barreiras.

Eugênio de Aragão – É. Isso são coisas que não facilitou muito porque isso deveria ser exigido para tomar posse e não para fazer o concurso. Você dá uma opção para ele. Porque se ele passou no concurso ele tem mais facilidade de chegar no Ministério do Trabalho e cobrar o visto, né? Então deveria ser essa exigência para você, uma vez passando no concurso, tomar posse. Mas no Brasil a gente faz desse jeito. Mas a língua é outro problema. No Brasil a gente tem um grau de internacionalização muito baixo, e na Alemanha não tem problema nenhum o professor dar aula em inglês. É possível você dar aula em inglês. No meu caso eu sempre dei aula em alemão, mas não tem problema nenhum alguém ir lá e ficar dando aula um semestre em inglês. Os alunos são obrigados. Pressupõe-se que os alunos falam inglês, ou pelo menos os alunos que forem se inscrever naquela disciplina. Então isso aqui é uma coisa que ajuda muito. Eles têm um grau de internacionalização maior, principalmente em relação... a Europa mesmo. É muito comum professor francês e tal. Lá no instituto mesmo tinha um professor holandês. E ele já estava no quadro da Universidade de Bochum, ele foi admitido plenamente na Universidade de Bochum como professor. Mas ele começou como contratado e hoje ele está no quadro definitivo da universidade.

Florisvaldo Machado – E o que a gente precisaria para melhorar esses aspectos aqui no Brasil?

Eugênio de Aragão – Aí é uma questão legislativa. Foi aprovado agora o Estatuto da Imigração. Um novo Estatuto do Estrangeiro no Senado. Eu não sei em que medida ali as coisas são simplificadas?

Florisvaldo Machado – Mas um edital de concurso não poderia admitir a participação de estrangeiros, com provas em inglês? Isso feriria?

Eugênio de Aragão – Eu acho que sim. O problema é que o ensino no Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, obrigatoriamente será em vernáculo. Está na Lei de Diretrizes e Bases isso. Eu não sei se a gente pode fazer uma exceção com relação a isso. Nós tivemos um caso de um colega nosso, que é o *[ilegível]* Peter, que foi doutorando lá em Bochum comigo. Nós nos conhecemos lá. E ele não obteve um resultado muito bom no 2º Exame de Estado porque sacanearam com ele. Isso também tem lá. Na verdade, como ele resolveu fazer o Referendariado dele lá no Zache – o Zache é um estado muito pequenininho e muito xenófobo – e como ele era do norte da Alemanha, resolveram maltratar o cara. O que você veio fazer aqui no Zache? Aí ele



acabou tendo um resultado muito baixo. O pessoal fez um verdadeiro bullying em cima dele. Aí ele estava todo deprimido, e eu disse “rapaz, você é excelente! Você tirou seu doutorado Suma Cum Laude. Você tem um 1º Exame de Estado fantástico. Você sempre foi um aluno... Esses caras não sabem o que eles perderam. Faz o seguinte: vai para o Brasil. Lá ninguém vai perguntar sobre o resultado do seu 2º Exame de Estado.” Aí o que ele fez? Ele veio para o Brasil, como professor visitante da Universidade de Brasília. Ficou como professor visitante nosso dando aula durante 2 ou 3 anos (foi o máximo de tempo que se admite para professor visitante), morando num apartamento da Colina, que tem um apartamento para visitante da reitoria, que deu pra ele. Aí o que acontece? Ele então revalidou o diploma dele e, uma vez que ele estava com o diploma revalidado e tudo (ele já estava com a 3ª renovação dele) ele foi e pediu a transformação do visto temporário em visto permanente. E a Polícia Federal deu a transformação – até porque ele era casado com brasileira – do visto dele. E aí ele fez concurso na Universidade Federal da Paraíba e hoje é professor na Universidade Federal da Paraíba. E ele dá aula em português.

Florisvaldo Machado – Mas essa exigência da Lei de Diretrizes e Bases não pode ser suplantada pela autonomia universitária?

Eugênio de Aragão – Acredito que sim. Isso aí tudo é uma coisa de estudar. Acho que é possível, sim. Acho que não faz muito sentido, até porque na pós-graduação, principalmente, nos programas de pós-graduação, acho que não faz sentido nenhum você não permitir que um professor dê uma aula em inglês. Não faz sentido isso. Até porque o aluno da pós, se ele quiser publicar em revista que valha a pena, ele vai ter que escrever em inglês. Em inglês circula muito mais internacionalmente que em português.

Florisvaldo Machado – No nosso caso até em espanhol...

Eugênio de Aragão – É.

Florisvaldo Machado – Então, agora, só para fazer o wrap-up, como é que o senhor avaliaria, numa apreciação livre, a contribuição do doutoramento no exterior para o curso de graduação em Direito na UnB?

Eugênio de Aragão – Ah, com certeza foi extremamente positivo. Não é só o meu caso., é o caso também do Juliano Zaiden, que também foi para a Alemanha. Ele foi fazer um sanduíche, mas conseguiu o título lá. Eu vejo isso como uma coisa extremamente positiva porque você tem a experiência de outras universidades, de outras culturas. Isso enriquece muito a sua prática. Realmente hoje acho que minhas aulas são mais estruturadas do que eram antes de ir para lá. Até porque tenho muito mais material também. Estudei muito. O próprio volume de coisas que eu estudei para minha pesquisa me deu muito background para fazer afirmações mais sólidas, ter um debate mais seguro do que eu tinha antes quando estava no Brasil.

Florisvaldo Machado – Professor Eugênio, agradeço imensamente o tempo do senhor. A colaboração foi muito importante.

## VIII. Anexo 2

### *18. Entrevista com o Professor Frederico Viegas*

Florisvaldo Machado – Qual a motivação que o senhor teve para buscar a especialização, a pós-graduação no exterior?

Frederico Viegas – Eu que agradeço a oportunidade. Em primeiro lugar, quando eu fiz a minha primeira pós-graduação no exterior, foi nos anos 1980, final da primeira metade dos anos 1980, e praticamente não existiam pós-graduações no Brasil. Quem quisesse fazer um mestrado ou doutorado tinha que ir fora, pois os centros no Brasil eram muito poucos e alguns dos poucos às vezes que tinham não tinham a capacidade de você fazer determinadas espécies de pesquisas que hoje a gente já tem.

Florisvaldo Machado – Por que o senhor buscou especificamente a instituição – o senhor fez em Valladolid, na Espanha. Qual foi a razão da escolha dessa instituição em particular?

Frederico Viegas – A escolha foi a escolha do orientador. Eu queria ser orientado por uma determinada pessoa, num determinado tema, que ele trabalhou muitos anos na Espanha, e então a escolha foi por ele. Primeiro fui atrás de saber onde ele estava e no momento em que soube onde ele estava eu fui lá e, conversando com ele, a gente acertou a aceitação para fazer a pós-graduação.

Florisvaldo Machado – Qual foi a principal dificuldade de ordem acadêmica que o senhor consegue destacar no programa estrangeiro?

Frederico Viegas – A principal foi, em primeiro lugar, a gente tinha uma deficiência aqui por causa de currículo de Direito Romano, então eu terminei tendo que aprender Direito Romano e isso dificultou algumas coisas no seu início. E depois, acho que a gente não tinha no Brasil – naquela época a gente tinha pouco contato com doutrina estrangeira atualizada. Não existia internet, não existia nenhum desses métodos existentes hoje de globalização, então o que se tinha no Brasil era muito pouco, e o pouco que se tinha às vezes era muito defasado. Então a gente tinha que voltar, saber, estudar, conhecer, coisas que a gente nunca tinha feito.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior satisfação acadêmica que o senhor teve no programa estrangeiro?

Frederico Viegas – Foram muitas. Mas eu acho que a maior foi ter sido inserido diretamente dentro do departamento de direito civil da universidade, ser tratado com um professor, como um outro qualquer, nas coisas boas e nas coisas ruins – as coisas não são só flores. E a gente tinha um contato cotidiano e não era aquela coisa de “eu tenho contato com A mas não tenho com B” – era com todos. As coisas lá são muito menos tensionadas que aqui. Então acho que o maior ganho que eu tive foi este. Foi ter amizades e trocas de informações que desde aquela época se tem todos os anos.

Florisvaldo Machado – Considerando professores e colegas, qual seria a principal contribuição do ambiente acadêmico lá no exterior que o senhor elenque para sua formação?

Frederico Viegas – É um ambiente acadêmico totalmente diferente do nosso. Primeiro que você tem lá professores que são de tempo integral, tem professores de tempo parcial, então você tem uma mescla muito interessante em relação a isso. E isso a gente começa a tratar de coisas que a gente nunca viu. A gente não tem essa experiência aqui. Tem uma experiência muito interessante que é a biblioteca. Tempo de biblioteca é uma coisa inimaginável o número de livros, de periódicos que se tem lá, então é uma realidade totalmente diferente. Onde você tem um estado que se importa com o ensino superior, no caso, e investe. Então é você ter dinheiro para pesquisa, ter dinheiro para aquisição de livros. Tudo isso faz com que você fique numa realidade totalmente diferente. E também você tem um mundo de convivência totalmente diverso do que a gente tem aqui. O professor, talvez seja a pessoa mais importante da universidade – é tratado como a pessoa mais importante. Dentro dos professores existe hierarquia. Na Espanha você não compara um catedrático com uma pessoa que lá ainda não chegou. Então tem todas essas coisas que a gente foi perdendo ao longo dos anos no Brasil e lá não. A cada ano que passa se reforçam mais essas relações que ali estão.

Florisvaldo Machado – E o principal fator com relação à infraestrutura que o senhor destacaria para o resultado positivo na sua formação?

Frederico Viegas – A infraestrutura tem um papel muito importante porque lá se tem uma coisa – tem uma seriedade muito grande. A infraestrutura que vai desde uma mesa para você trabalhar, de uma cadeira, de um ambiente adequado, de um ambiente respeitoso, de um ambiente que você chega lá e se senta para estudar e não escuta ninguém conversando. Você não é atrapalhado, as pessoas têm mais ou menos horários de confraternização, não é aquela coisa bem beirando a anarquia que a gente tem no Brasil. O seu dia rende. E também como eu falava você tem uma biblioteca fantástica. Se você precisar de alguma coisa a universidade vai proporcionar isso. Existe orçamento para isso. Então a infraestrutura lá é totalmente diferente.

Florisvaldo Machado – E no retorno ao Brasil, se é que o senhor encontrou alguma dificuldade de adaptação, qual foi essa maior dificuldade de adaptação no retorno?

Frederico Viegas – A dificuldade na adaptação é justamente a dificuldade de se ter uma outra realidade. A realidade europeia é uma e a realidade brasileira é outra. Eu estive em dois lugares, quer dizer, depois fui para a Suíça. São coisas semelhantes dentro do ensino universitário – um país com mais dinheiro que o outro – mas ambos têm um cuidado muito grande com a educação. Não é aquela coisa... a educação é um ponto importante dentro das duas sociedades. E além de ser uma coisa importante, as pessoas que tratam dentro de uma universidade são reconhecidas em sociedade. Professor para eles é uma coisa muito importante. Professor universitário é muito importante. Professor primário é muito importante. Não é como a gente tem no Brasil. Então se adaptar você tem que chegar e dizer “tá bom, minha realidade não é essa, minha realidade é outra completamente diferente”.

Florisvaldo Machado – Como essa experiência estrangeira foi traduzida na atividade docente na graduação?

Frederico Viegas – Primeiro, a utilização de material estrangeiro – livros, artigos, material didático. E, segundo, mais recentemente, a partir do ano 2004, por aí, eu passei a começar a utilizar métodos que hoje se utilizam nas universidades europeias em função do Convênio de Bolonha, que fez uma unificação praticamente de tudo. Esse convênio tem uma nova maneira de você realizar as aulas, tem uma maneira diferente de você cobrar a matéria dos alunos, então isso eu acho que é a principal coisa que eu fiz.

Florisvaldo Machado – Como a experiência estrangeira foi incorporada na atividade docente, quanto aos aspectos teóricos das atividades pedagógicas?

Frederico Viegas – Quando a gente passou a utilizar mais fortemente o Convênio de Bolonha, a gente pega os pressupostos do próprio convênio, que tem hoje uma nova didática para que você realize suas aulas. Não só dentro da pedagogia, você sair daquela situação em que o professor tem que prover tudo aos alunos – os alunos é que têm que procurar e depois têm que trazer – o professor está ali muito mais para dar um auxílio que ficar transmitido automaticamente determinado tipo de conhecimento. Há alguns anos havia uma piada que dizia que “professor de direito é cuspe e giz”. Então você vai lá, você tem que falar e no máximo você escreve no quadro e os alunos estão ali para escutar e copiar. Então você tirar um pouco do protagonismo do professor e jogar um pouco do protagonismo também em cima do aluno.

Florisvaldo Machado – Aí a gente entra na pergunta seguinte, que seriam os aspectos metodológicos das atividades pedagógicas que o senhor trouxe de lá.

Frederico Viegas – Acho que o Convênio de Bolonha é um sucesso hoje na Europa. Conseguiu fazer uma equalização, apesar de todos os problemas que a Europa hoje, em caráter de unificação, está tendo, e que permite dar, por exemplo, mobilidade acadêmica. Hoje a mobilidade acadêmica nas faculdades europeias é uma coisa muito corriqueira.

Florisvaldo Machado – Internacional?

Frederico Viegas – Internacionaliza. Internacionalizou bastante. Há um intercâmbio entre os alunos lá muito forte. Ao contrário de programas como o Ciência sem Fronteiras, em que você manda um aluno para lá, joga ele lá, e depois não acontece nada, não tem nenhum retorno. Houve um salto qualitativo nas universidades europeias a partir do Convênio de Bolonha.

Florisvaldo Machado – Ao longo da estada na instituição estrangeira, o senhor comentou anteriormente, o senhor participou como professor lá. Como foram essas participações nas atividades de graduação, seja como assistente, como pesquisador ou como professor mesmo?

Frederico Viegas – Como eu falei, a gente era tratado como próprio professor, sem nenhuma distinção. Então seria às vezes até dar uma aula, dar uma aula para que as pessoas conhecessem outro sistema jurídico, participar das atividades docentes nas academias, em realização de exames, em concursos diversos, inclusive concurso para professor. Realizar atividades administrativas nesses concursos, claro que não seriam atividades de julgador, que nem teria

capacidade para isso, mas um auxílio na organização, quer dizer, você está ali inserido no dia a dia como se fosse uma pessoa idêntica a qualquer um deles.

Florisvaldo Machado – Que informação o senhor obteve lá sobre a estrutura curricular da graduação em direito?

Frederico Viegas – Tanto na Espanha quanto na Suíça, onde eu tenho maior contato e lá estive, a estrutura, dos últimos 20 anos para cá, mudou bastante. Veio evoluindo, saindo de uma coisa tradicional-clássica, como se ensinava o direito, e caminhando paulatinamente para as necessidades do mundo moderno. Uma coisa que é muito importante é que se faz a graduação, se faz a própria pós-graduação pensando também e principalmente no mundo externo onde vai se aplicar o direito. Não é aquela coisa para autossatisfação ou satisfação da instituição – a pessoa ficar ali dentro, isolado, como se estivesse numa bolha dentro de um centro acadêmico. É você pegar aquela experiência e jogar para a sociedade. Então hoje caminha muito nesse sentido. Por exemplo, nas universidades europeias em geral e nas que eu conheço em particular são dadas aulas em outras línguas. É muito comum. Eu tenho a turma A, B e C – A e B em determinada língua e a C em uma língua estrangeira, normalmente inglês. Se você for para uma universidade que eu conheço bastante, em Barcelona, a Universidade Pompeu Fabra, lá você tem aula em catalão, espanhol e inglês. Então aí você tem toda uma sistemática, por exemplo, pelas manhãs... aí também o aluno tem que ficar lá o dia todo. Acaba com essa questão de o aluno ser meio-periodista, né. Ficar lá meio período. Porque você tem uma aula teórica pela manhã, com o professor mais importante da matéria, e à tarde tinha com professores auxiliares para fazer aulas práticas. Então há toda uma modificação em todos os sentidos. No sentido de conteúdo mesmo e também da forma de se ministrarem os cursos de graduação.

Florisvaldo Machado – Como era o nível de internacionalização dos alunos? Qual era a taxa de estudantes internacionais nos cursos?

Frederico Viegas – Eu saberia uma coisa mais atual. Quando eu fiz o meu doutorado, você tinha, em termos de internacionalização – claro, na Espanha você tem o problema muito grande das colônias espanholas na América Latina – então eles recebiam um número considerável de estudantes latino-americanos, exceto do Brasil, e, por exemplo, nos três anos em que estive na Espanha, só em direito civil, de estudantes latino-americanos foram uns sete ou oito para lá. Hoje é muito mais do que isso. Porque hoje os convênios são muito maiores e o mundo está mais globalizado.

Florisvaldo Machado – Inclusive na graduação?

Frederico Viegas – Inclusive na graduação. O mundo está muito mais globalizado e hoje a gente vê algumas universidades europeias e aí, por exemplo, eu cito o caso da Universidade Pompeu Fabra, de Barcelona, que é uma das quinze maiores universidades em internacionalização do mundo, você tem ali cerca de 20% a 25% que são alunos estrangeiros. São alunos que vêm desde a Ásia até do Brasil.

Florisvaldo Machado – E com relação aos professores? Qual é a participação de professores estrangeiros no corpo docente?

Frederico Viegas – O que eu sei, da experiência pessoal, é no sentido de que há uma participação grande de professores visitantes. Dentro do corpo permanente é menor. Tem que ser menor. Pelo menos nessa área do direito, é minha impressão. Porque o direito é diverso, segundo os países. Se bem que eu tive aula na Espanha com um professor chileno que era da faculdade, do quadro permanente. Ele saiu do Chile na época do Pinochet. Então ele chegou na Espanha como bolsista da Fundação Ford. É hoje um grande catedrático de direito civil e foi reitor da Universidade de Burgos. Mas não tem esse número expressivo, que é uma característica do próprio direito. Agora a ida e vinda de professores estrangeiros sempre é bastante significativa.

Florisvaldo Machado – Na opinião do senhor, por que aqui no Brasil, especificamente na Faculdade de Direito da UnB, a gente tem uma taxa baixa de internacionalização de estudantes e professores?

Frederico Viegas – Acho que, em primeiro lugar, é um problema estrutural. Porque isso aí não é o professor que vai fazer, porque o professor muitas vezes quer fazer e não tem recursos para tal. Então a gente não tem estrutura. Estrutura às vezes se traduz até mesmo em dinheiro. A universidade luta com um orçamento muito ruim e você não consegue trazer. E quando se traz muitas vezes o que eu vejo é o seguinte: se trazem preferências pessoais, em vez de trazer uma pessoa que tenha uma projeção internacional maior, uma inserção internacional maior. É claro que de vez em quando aparece gente de primeiro time, mas muitas das vezes aparecem pessoas sem maior significação. Outra coisa que eu vejo também é que muito dessa internacionalização que a gente tem, da pouca que a gente tem, é uma coisa voltada para as questões políticas e sociais do Brasil dos últimos quinze anos, que se circunscreve à América Latina. Infelizmente, na minha opinião, o mundo não é a América Latina. Então a Faculdade de Direito daqui voltou um pouco as costas seja para os Estados Unidos, seja para a Europa, e hoje a gente não pode esquecer nunca do mercado asiático. Em matérias que eu faço pesquisa nos últimos 7, 8 anos, vou a congressos internacionais – “de onde é que é esse professor? Da Universidade de Xangai”, falando sobre direito, direito de propriedade, por exemplo. Então o mundo está muito grande. A gente terminou ficando nessa questão terceiro-mundista. A gente perdeu a oportunidade aí durante 15 anos de se lançar para o mundo.

Florisvaldo Machado – O senhor falou de aulas em idioma estrangeiro lá na Espanha. O senhor saberia apontar alguma razão pela qual a gente não tem aulas em idioma estrangeiro aqui na Faculdade de Direito em Brasília?

Frederico Viegas – O problema é muito simples: as pessoas não sabem idioma. Nem o professor, nem o aluno. E não é você saber o idioma para você ir para a mesa de bar. É para você saber o direito técnico. Isso pressupõe leitura prévia. Por exemplo, eu trabalho muito com autores estrangeiros, então para eu falar sobre propriedade em inglês eu tenho que saber, eu tenho que ter lido sobre propriedade em inglês para eu não sair falando besteira. É o que John Rawls fala, com toda a propriedade, o véu da ignorância.

Florisvaldo Machado – O senhor identificaria alguma razão pela qual a Faculdade de Direito não busca contratar professores estrangeiros?

Frederico Viegas – Acho que a questão da Faculdade de Direito você tem a problema de o direito ser diferente. Só que nessas outras universidades você tem inglês jurídico, noções de direito europeu, noções de direito norte-americano...

Florisvaldo Machado – Internacional...

Frederico Viegas – Internacional... que você pode perfeitamente encaixar um professor estrangeiro. Mas eu acho que isso nunca foi prioridade. Várias coisas nunca foram prioridade na Faculdade de Direito da UnB. Talvez as coisas que eles priorizaram, embora eu possa não concordar, fizeram com competência: acabar com a universidade.

Florisvaldo Machado – Para finalizar, como o senhor avaliaria, em apreciação livre, a contribuição do doutoramento no exterior para o curso de graduação em direito na UnB?

Frederico Viegas – Acho que existe a questão de endogenia muito forte. No Brasil, nas universidades brasileiras, você tem uma endogenia muito forte. E você quer ser endogênico porque é mais fácil ser endogênico. É muito cômodo ser endogênico. É uma coisa assim: eu tenho meu grupinho, eu não preciso fazer isso, eu não preciso fazer aquilo, todo mundo me conhece, aí a gente faz uma ação entre amigos e resolve a coisa. Agora, quando você sai, eu nunca procurei na vida repetir o mesmo lugar – repito hoje, já com a formação feita, repito para falar com os amigos, para ver, para discutir – mas no momento do desafio sempre é tipo Aldous Huxley – Admirável Mundo Novo – você tem que se lançar. Isso é muito bom, porque cada dia você faz uma abertura do seu horizonte. Então eu acho que as pessoas que podem, e hoje nós temos fomento à formação no exterior, acho que é uma grandes experiência de vida, para a vida toda, não só na formação humana, na formação do caráter, e isso é bastante importante. Agora, se você me perguntar qual é a contribuição que um Ciência sem Fronteiras deu à graduação eu digo que é menor do que zero.

Florisvaldo Machado – Mesmo porque o direito ficou fora, né?

Frederico Viegas – É, mas aí a própria Universidade de Brasília fez uns arranjos com algumas universidades e mandou alguns alunos com dinheiro público. E infelizmente nem para o aluno nem para a instituição se obteve retorno. O que se viu no Ciência sem Fronteiras, por exemplo, é a Capes em determinado momento mandar voltar praticamente 150 alunos porque, por exemplo, você estava na faculdade na Alemanha, mas a fotografia que você tirava, você estava na Grécia. Ou seja, você não estava lá estudando! Você estava lá fazendo turismo! A experiência é desastrosa, gastaram-se algumas dezenas de bilhões de reais para fazer isso e a experiência é desastrosa. Agora, claro que tem gente que... toda exceção existe para confirmar a regra... que realmente vai lá e tem um proveito. Acho que falta muito na universidade brasileira e na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília falta muito de internacionalização. Nosso nível de internacionalização na Faculdade de Direito tende a zero.

Florisvaldo Machado – Prof. Viegas, agradeço imensamente a contribuição e neste momento a gente encerra a gravação.

## **IX. Anexo 3**

### ***19. Entrevista com a Prof. Gabriela Garcia Batista Lima Morais***

Florisvaldo Machado – Qual foi a motivação que você teve para buscar a pós-graduação no exterior?

Gabriela Lima – Foi a paixão por pesquisa. Basicamente foi isso. Eu vi que eu queria continuar pesquisando e tinha uma motivação muito forte do meu orientador quanto a pesquisar fora, como forma de se aprimorar como pesquisador, como jurista, como uma oportunidade mesmo. E aí eu lembro que à época eu busquei o Canadá, a França os Estados Unidos, e de fato o que saiu foi a França. Então foi também pela oportunidade, mas não foi a única que eu tentei não. Mas com todos esses países, sempre na área ambiental – eu já sabia que eu queria continuar a pesquisar na área ambiental. Foi isso.

Florisvaldo Machado – Qual foi a principal dificuldade de ordem acadêmica nessa experiência no exterior?

Gabriela Lima – O primeiro ponto foi a língua – você apanha um pouco até conseguir falar. Por exemplo, eu participava das aulas e no início eu queria contra-argumentar, mas demorei um pouco a pegar esse ritmo de debater em francês, mas logo foi. A primeira dificuldade foi a língua. A língua em dois aspectos. O primeiro em me comunicar – escrever nem tanto, eu escrevia melhor do que eu falava no início. E num segundo momento, foi a escolha da escrita da tese, porque era uma co-tutela – não foi um doutorado integral. Na co-tutela eu tinha a liberdade de escrever tanto em português quanto em francês. Eu escolhi o francês, primeiro até por uma questão de respeito à minha orientadora, porque ela não poderia ler em português. Mas depois, quando eu estava desenvolvendo, eu percebi que eu não conseguia raciocinar a tese em português. Então eu não fiz nem no sentido de fazer em português para depois traduzir para o francês – às vezes isso é mais fácil. Em alguns momentos de trava eu tentei fazer isso, mas eu não conseguia. Uma das coisas mais importantes quando você vai para fora é conversar com os especialistas, é você jogar a cara a tapa, colocar sua tese em teste, então com todo mundo que eu conversava era tudo em francês. Então eu raciocinava, eu questionava, eu problematizava a tese em francês. Então quando eu fui escrever, mesmo que eu tivesse a oportunidade de escrever em português eu não consegui, porque todo o raciocínio foi feito em francês. E a metodologia francesa é muito específica. É uma metodologia que parte de uma argumentação. Você seleciona os argumentos no sumário e tal. Então eu não conseguia nem fazer de um jeito brasileiro porque eu incorporei aquela metodologia. Daí quando eu escrevia em português ela parecia com pouco sentido. Então eu problematizei ela inteira em francês. Aí a terceira dificuldade foi que – um outro ponto é você ter que arcar com bastante revisão por parte de professores franceses e juristas franceses. Isso também foi uma dificuldade, eu diria.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior satisfação acadêmica nessa experiência?

Gabriela Lima – O fato de eu ser hoje professora adjunta em direito ambiental da UnB, que era o meu objetivo maior quando eu voltasse – continuar na área ambiental na minha cidade, numa instituição como a UnB. Acho que essa é minha maior satisfação. A pesquisa em si também é



uma satisfação. Quando você entrega a pesquisa é quase como – eu ainda não sou mãe, mas imagino que seja isso. Porque é uma saga, uma verdadeira saga. Você sofre muito – é difícil. Então você concluir é por si só uma satisfação. Porque chega uma hora que você não sabe se vai conseguir concluir, pelo menos isso aconteceu comigo. Eu tive dificuldades inclusive de saúde. Eu tive tendinites, tendinite de quadril! Não foram só tendinites de mão, tive muitos problemas de saúde por conta do estresse. Então concluir foi por si só uma satisfação intensa. Aí a segunda parte foi depois de ter concluído isso ter me possibilitado tanto em carga teórica quanto no aprendizado, porque você cresce muito como pessoa quando você sai do Brasil – também foi um momento em que eu estava crescendo muito como pessoa. Eu fiz o doutorado muito nova – entrei no doutorado com 24 anos e terminei o doutorado com 28. Então adquiri uma maturidade também para conseguir realizar a prova da UnB. Foi isso.

Florisvaldo Machado – Considerando professores e colegas, qual foi a maior contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro na sua formação?

Gabriela Lima – Com certeza o aprimoramento na metodologia, porque a metodologia francesa é muito direto ao ponto. Ela parte de argumentos, parte de casos. Então você trabalha com o raciocínio voltado para a prática. Você acaba trabalhando a teoria em prol da prática. E se você não tem esse esforço metodológico, a gente acaba teorizando muito. É o grande problema, do que eu me recordo aqui, de todos os manuais de direito ambiental. É uma distância em relação à prática. Então você adquire uma metodologia casuística. Uma metodologia que parte de casos e teoriza problemas reais; e argumentativa. Você não faz uma descrição. Você argumenta e critica direto e, a partir dali, você descreve. Mas jamais sozinho. Não é uma descrição da lei, para depois falar da jurisprudência, para depois falar da doutrina, não. Você parte do caso e vai explicando o que interessa ao caso e vai problematizando a partir dali. Então foi com certeza a metodologia – isso a França contribui muito. Agora, o doutorado, por si só, você não faz uma leitura somente da doutrina francesa. Eu tive dois orientadores – uma francesa e um brasileiro – então você tem a orientação deles para aquela leitura que vai lhe acrescentar. Então um aprimoramento de doutrina também. Foi essencial. O que te permite orientar agora, por exemplo, dar aula e continuar aprofundando, ir para outras doutrinas, você melhora seu suporte crítico. Tudo isso é aprimorado.

Florisvaldo Machado – Com relação à infraestrutura, quais são os pontos mais significativos que você elencaria da instituição estrangeira?

Gabriela Lima – Olha, para você ter noção, o primeiro ponto: o pesquisador na França pode entrar em todas as bibliotecas. Tanto no sul da França, onde eu estava instalada, quanto em Paris, onde eu passei também para pesquisar. Você tem essa facilidade de entrar nas instituições, de assistir as aulas. Mas isso não é uma particularidade da França. Só foi muito mais fácil me organizar lá, porque eles eram um pouco menos burocráticos, talvez, não sei. Não tenho como comparar com o Brasil porque nunca tentei um doutorado no Brasil. Aí o segundo ponto, que acho que faz uma diferença muito grande, é o apoio que o governo francês dá. Por exemplo, você tem o CAF – era uma ajuda do governo no aluguel de estudantes. Era proporcional ao seu aluguel. Se eu tinha um aluguel de 90 euros, eu tinha acho que 30 euros de CAF. Se eu tinha um aluguel de 500 euros, eu tinha uns 200 euros. Era proporcional. Então isso facilitava muito. Também com relação a seguro de saúde, tinha a Sécurité Sociale, que também era do Estado e

cobria boa parte dos custos e era muito barato e era anual. A saúde pública era formidável. Eu saí uma vez, fiz uma cirurgia de olho e entrei sem pagar nada, saí sem pagar nada, e os remédios, inclusive, não custaram nada. Então essa ajuda do governo para o estudante de modo geral fez uma diferença muito boa. Você consegue se dedicar à pesquisa. A instituição também investe muito nos pesquisadores. Ela fornece centros de pesquisa especializados, com bibliotecas por área. Claro que cada centro de pesquisa – lá você não tem só o grupo de pesquisa, você tem o centro de pesquisa. Eles têm personalidade jurídica, eles têm corpo físico, financeiro. Então eles te dão um suporte muito grande. Eles contratam professores e existem várias formas de entrada. Então isso te dá um arcabouço de professores a quem consultar formidável. Eu conversei com um alto número de professores sobre a tese, da faculdade de direito, da faculdade de economia. As oportunidades que eles oferecem, se você ficar atento, eu cheguei a ir, por exemplo, a um curso de verão oferecido pelo centro, onde a taxa de inscrição foi 30 euros. A taxa de inscrição cobriu os quatro dias de hospedagem com três refeições, e você ia para a cidade, cobria o transporte. Você ia para a cidade e discutia o dia inteiro com os profissionais que eles levavam – a maioria, professores – e à noite ainda discutia em algum debate com a população local. Isso era muito enriquecedor – e coberto pelo centro de pesquisa. Então tinha esse suporte financeiro para a pesquisa muito bom. Essa foi só uma das oportunidades que eu tive e que eu abracei. Tinham outras. Umas eu consegui e outras não. Mas, enfim, tem esse tipo de suporte. Aqui no Brasil a gente tem que correr atrás dos projetos de pesquisa para conseguir oferecer isso. Lá, me parece mais acessível, porque os centros de pesquisa têm institutos de pesquisa voltados também para as áreas de ciências humanas e sociais. Aqui a gente até tem, mas são centros mais voltados para a saúde. É um pouco diferente, nesse sentido.

Florisvaldo Machado – Se é que houve, qual foi a maior dificuldade na adaptação ao regressar ao Brasil?

Gabriela Lima – Nenhuma. Eu sempre quis voltar. Eu nunca fui deslumbrada com a França – tem muita gente que é deslumbrado. Eu sempre fui com muito foco. Fui com o intuito de me aprimorar. Claro, você aproveita, você está numa outra cultura, você conhece de outra cultura – tudo isso faz parte do processo. Mas eu nunca quis ficar na França, e minha bolsa sequer me permitiria, se fosse o caso. Mas nunca foi o caso. Sempre quis voltar e quando voltei não tive dificuldade nenhuma. Minha dificuldade fazia parte de terminar a tese e depois ingressar no mercado de trabalho, o que não tem direta relação com minha experiência lá fora.

Florisvaldo Machado – Como essa experiência no exterior foi traduzida na atividade de docência na graduação na Faculdade de Direito da UnB?

Gabriela Lima – Você aprimora sua metodologia de ensino. Tanto de pesquisa quanto de ensino. Você passa a prestar atenção e problematizar a matéria que você está dando. Trazer estudos, casos, ilustrar melhor para o aluno. Você tem essa formação metodológica mais aprimorada.

Florisvaldo Machado – Quanto aos aspectos teóricos das atividades pedagógicas, como a experiência estrangeira foi incorporada às atividades docentes?

Gabriela Lima – Através dos projetos de pesquisa que a gente tem agora, com as parcerias que nós temos agora – nós temos parceria com a França – e essa forma de criar parcerias que você

aprende você estende para outras instituições. Estou tentando, por exemplo, uma parceria com a Austrália – não sei se vai dar certo –, mas você começa a pegar o caminho das coisas, digamos assim.

Florisvaldo Machado – Os aspectos metodológicos adotados nas atividades pedagógicas. Como a experiência lá fora pôde ampliar ou trazer de alguma maneira inovação com relação à metodologia das atividades pedagógicas aqui no Brasil?

Gabriela Lima – Acho que a metodologia é um ponto corrente nas minhas respostas. Tanto de pesquisa quanto de ensino. Todas tem direta relação com o modo de apresentar o problema jurídico. E com o uso de casos práticos, uma abordagem crítica, aprofundada, ir além de uma mera descrição da lei. Partir para uma crítica da realidade, mesmo. Então acho que essa vai ser a mesma resposta em todas. Porque esse suporte é tanto metodologia de pesquisa quanto metodologia de ensino, Tanto quando você vai passar para um texto, como quando você vai passar a matéria.

Florisvaldo Machado – Durante sua estada na instituição estrangeira, você chegou a participar como assistente, pesquisadora ou professora em atividades na graduação?

Gabriela Lima – Não. Na graduação, não. A graduação lá se chama “licença”. Ela tem três anos e depois vêm os mestrados de *master un*, *master deux*, depois vem o doutorado. Então quando você foca num doutorado na França você já está um pouco distante da graduação, porque depois da graduação, que seria a licença, eles vão para a escola de advocacia ou fazem um mestrado. Então é um pouco distante. Então eu não tive esse contato com a graduação, não. Tive contato com o mestrado, mas eu não dei aulas de mestrado. Eu participei de alguns seminários, tanto da faculdade quanto de editais. Eu fui selecionada em 3 ou 4 editais (me recordo de 3 agora). Um foi em Paris, outro foi em Aix e outro foi na China, nesse período de dois anos em que fiquei na França.

Florisvaldo Machado – Ao longo da estada na instituição estrangeira, teve contato ou informações sobre a estrutura curricular da graduação?

Gabriela Lima – Se eu entendi a pergunta, se eu aprendi sobre a estrutura curricular?

Florisvaldo Machado – Se você teve informações sobre a estrutura curricular da graduação em direito lá na França.

Gabriela Lima – Sim, tive, mas só a quesito de compreender como é que funciona. Nada além disso.

Florisvaldo Machado – Alguma diferença significativa em relação à nossa estrutura curricular?

Gabriela Lima – Sim, justamente esses três anos de graduação em comparação aos nossos 5 ou 6 anos. Imediatamente o aluno passa a focar ou na advocacia ou no mestrado um, mestrado dois, para depois ele pensar em um doutorado. E ela é muito mais rápida. Tanto que quando eu vi o mestrado, eu percebi que ele se assemelhava – de certa forma, não tanto, era muito difícil

comparar, mas ele se assemelhava um pouquinho – aos nossos quarto e quinto anos, se o aluno foca em uma área ou outra. Mas eu percebi que tinha uma certa praticidade, você ter três anos básicos e depois o aluno foca em alguma área jurídica.

Florisvaldo Machado – Ao longo dessa estada na instituição estrangeira, teve contato ou informação sobre atividades pedagógicas desenvolvidas na graduação em direito na França?

Gabriela Lima – Não. Não tive.

Florisvaldo Machado – Para finalizar, eu gostaria que você avaliasse, numa apreciação livre, a contribuição do doutoramento, da co-tutela feita na França para o curso de graduação em Direito na UnB.

Gabriela Lima – Bom, tem o plano pedagógico da professora Loussia, que eu acho formidável, o fato de você tornar o aluno mais ativo. E se assemelha em alguns aspectos a esses três anos de licença. Mas ao mesmo tempo, se a gente estudar a estrutura curricular da licença, são três anos muito básicos. Eu não sei dizer, eu não seria a pessoa correta para avaliar o quão ativo o aluno de licença na graduação em direito na França, o quão ativo ele é. Eu não saberia dizer. Mas tem uma certa relação, porque eles diminuíram. Eles têm três anos de licença. Mas eu não sei dizer se isso é suficiente para deixar um aluno mais ativo, mas com certeza eu diria que um aluno mais ativo é bem melhor.

Florisvaldo Machado – Professora Gabriela, muito obrigado. Tenho certeza de que a contribuição será muito valiosa na pesquisa que estamos fazendo.

## **X. Anexo 4**

### ***20. Entrevista com o professor Marcus Faro***

Florisvaldo Machado – Estamos aqui com o professor Marcus Faro de Castro, a quem a gente agradece a imensamente a oportunidade de nos atender hoje, dia 26 de abril de 2017. Num primeiro momento gostaríamos de saber dele qual a principal motivação de buscar pós-graduação em instituição estrangeira.

Marcus Faro – A motivação foi o total desencanto com o modo como eu percebia o funcionamento do direito no Brasil. Eu não conseguia me sentir satisfeito com o que eu percebia do funcionamento das instituições jurídicas e não me contentava com o que me tinha sido ensinado e que era reproduzido na profissão. Depois eu vim a entender que na verdade a profissão se autorreproduz – o padrão é esse no Brasil – ela se autorreproduz na universidade, nas faculdades de direito.

Florisvaldo Machado – Qual foi a razão determinante para a escolha da instituição em particular – no caso a Universidade de Harvard – tanto para o mestrado quanto para o doutorado. O que o levou a escolher especificamente aquela instituição?

Marcus Faro – Primeiro, como é normal ser feito nesses casos, quem pensa em estudar faz o pedido para ingresso em mais de uma. Foi o meu caso. Aí eu tinha algumas opções, entre elas Harvard, e foi pela reputação da Escola de Direito.

Florisvaldo Machado – Qual foi a principal dificuldade de ordem acadêmica durante esse período fora?

Marcus Faro – A principal dificuldade foi a total ausência de familiaridade com os debates, com as ideias e com a tradição de pensamento do direito fora do Brasil. Essa foi a principal dificuldade. O que hoje é muito menos acentuado, porque existe uma comunicação muito mais fácil via internet, mais intercâmbio, mais gente que foi e voltou, então a dificuldade é menor – eu imagino – para um estudante que vai hoje para essas universidades.

Florisvaldo Machado – E a maior satisfação de ordem acadêmica no curso no exterior?

Marcus Faro – Bom, foi um impacto muito grande, porque a diferença do ambiente institucional, da cultura acadêmica e do tipo da problemática que aparece nos cursos e nos trabalhos acadêmicos era muito diferente – e ainda é, né? – da experiência que ocorre aqui nas faculdades de direito. Com professores mais jovens tendo saído do Brasil e voltado, as coisas vão mudando um pouco no Brasil, mas a passos ainda lentos, mas estão mudando. Então, a pergunta mesmo foi?

Florisvaldo Machado – A maior satisfação de ordem acadêmica.

Marcus Faro – Então, a maior satisfação foi essa. De encontrar um ambiente acolhedor para reflexões variadas de muito boa qualidade e isso dá muita satisfação.

Florisvaldo Machado – Levando em consideração professores e colegas, qual seria a maior contribuição do ambiente acadêmico, na sua opinião, para sua formação.

Marcus Faro – É uma imersão que o estudante passa em contato com professores e estudantes estrangeiros. O fato de as turmas terem muitos alunos estrangeiros, acho que enriquece bastante a vivência, a percepção de perspectivas diferentes, de projetos diferentes, de ambições diferentes, praticamente do mundo inteiro numa turma dessas. Mas acho que perdi a especificidade da pergunta...

Florisvaldo Machado – Era a maior contribuição do ambiente acadêmico na sua formação.

Marcus Faro – Acho que era a diversidade aliada à qualidade.

Florisvaldo Machado – Qual o principal fator de ordem infraestrutura que mais chamou a atenção e mais foi positivo na sua formação?

Marcus Faro – A infraestrutura geral, que vai desde o equipamento e manutenção de salas de aula até equipamentos de informática. A biblioteca é fantástica, espetacular, que hoje vai se tornando cada vez mais eletrônico. Facilidade também de obter moradia, toda a infraestrutura de apoio à atividade acadêmica é muito abundante e muito eficiente, o que é totalmente diferente do Brasil.

Florisvaldo Machado – No retorno ao Brasil, se é que houve alguma dificuldade, qual foi a maior dificuldade encontrada na readaptação ao ambiente acadêmico brasileiro?

Marcus Faro – Acho que foram várias as dificuldades importantes. O impacto com um ambiente totalmente diferente. Com as infraestruturas muito deficientes e limitadas. Competência profissional de quem trabalha nas infraestruturas também bastante limitada em muitos casos. E o ambiente acadêmico intelectual também bastante preso ainda às tradições mais antigas de discussão de direito aqui no Brasil. Tanto é que eu não tive nem como ser acolhido aqui na Faculdade inicialmente. Eu fui para a Ciência Política, porque não tinha ambiente aqui para mim. Então eu fiz concurso lá e me tornei professor da Ciência Política e Relações Internacionais por muitos anos.

Florisvaldo Machado – Como o senhor diria que a experiência estrangeira foi traduzida na atividade docente aqui na Faculdade de Direito da UnB?

Marcus Faro – Sim, foi procurar temas que eu achasse que pudessem ser interessantes para os alunos e para inovar a mentalidade dos estudantes e dos futuros profissionais e da pesquisa também do direito aqui no Brasil. Então a pergunta específica é?

Florisvaldo Machado – Como a experiência estrangeira foi traduzida na prática docente.

Marcus Faro – É difícil porque o ambiente não era acolhedor. Mesmo depois que eu entrei na Faculdade de Direito, em 2004, o ambiente não era muito acolhedor para temas novos, para

perspectivas novas, para a interdisciplinaridade. Mas foi isso, foi a inovação de temas, objetos de pesquisa, discussões.

Florisvaldo Machado – Como a experiência estrangeira foi incorporada na atividade docente quanto aos aspectos teóricos das atividades pedagógicas?

Marcus Faro – Acho que foi mesmo por vivência. Não tive nenhum treinamento formal em teoria pedagógica, mas a vivência, você acaba adquirindo a experiência e vai tendo a atuação melhor possível.

Florisvaldo Machado – A próxima pergunta seria relacionada com essa, mas se referia aos aspectos metodológicos. Alguma consideração a respeito das atividades pedagógicas em termos de metodologia?

Marcus Faro – Eu não diria bem metodologia, porque não é bem metodologia, mas ter disciplina de dar as aulas – porque aqui no Brasil muitos professores às vezes não dão aula – e dar as aulas e... de metodologia... deixa eu ver... Ter disciplina e procurar manter sempre um diálogo com os estudantes e estimular a reflexão, o diálogo, a troca dialética em sala de aula, e não fazendo aquela aula magistral, aula apoiada no argumento de autoridade, que é muito característico aqui no Brasil. O argumento de autoridade em sala de aula que não permite intercâmbio de argumentos entre professor e estudante.

Florisvaldo Machado – Durante o período que o senhor esteve em Harvard – foram vários anos de mestrado e doutorado – o senhor chegou a participar como professor, assistente, pesquisador?

Marcus Faro – Pesquisador, sim. Fiz alguns trabalhos de pesquisa para professores.

Florisvaldo Machado – Ao longo do tempo na instituição estrangeira, teve contato ou informações sobre a estrutura curricular da graduação lá no curso de direito?

Marcus Faro – Veja bem, lá o curso de direito é pós-graduação. Não existe uma graduação. Então a pergunta não é adequada à realidade.

Florisvaldo Machado – No caso dos Estados Unidos, então, o que seria o mais próximo da nossa graduação aqui, o que o senhor destacaria com relação à estrutura curricular?

Marcus Faro – Não entendi a pergunta.

Florisvaldo Machado – Se o senhor obteve informação ou teve alguma familiaridade com a estrutura curricular do curso de direito lá nos Estados Unidos.

Marcus Faro – Sim, tive acesso à grade curricular, essa coisa toda. Sim.

Florisvaldo Machado – O senhor teve contato ou informações sobre atividades pedagógicas desenvolvidas no curso de direito em nível de pré-mestrado ou doutorado?

Marcus Faro – Não, isso aí não.

Florisvaldo Machado – O senhor falou que havia um nível elevado de internacionalização de muitos alunos lá.

Marcus Faro – Sim.

Florisvaldo Machado – O senhor tem ideia de qual era a taxa de estudantes estrangeiros e de professores estrangeiros lá na Universidade de Harvard?

Marcus Faro – Não, não tenho. Na Faculdade de Direito, né?

Florisvaldo Machado – Isso.

Marcus Faro – O programa era grande, o programa de pós-graduação acho que tinha mais de 100 alunos por turma de mestrado ou próximo de 100. As de doutorado variavam o tamanho. No caso da minha turma foram admitidos poucos alunos, foram sete alunos. Mas tem muita gente, a presença dos alunos internacionais já era grande naquela época, e de várias partes do mundo, o que dá um ambiente bastante diversificado, bastante rico.

Florisvaldo Machado – E de professores?

Marcus Faro – Não, eu não sei dizer. Mas no direito eram poucos professores estrangeiros. Hoje certamente existem mais, mas é um fato conhecido que as universidades americanas absorvem muitos professores estrangeiros hoje em dia.

Florisvaldo Machado – Como o senhor avaliaria, numa apreciação livre, a contribuição do doutoramento em Harvard aqui para a Faculdade de Direito da UnB?

Marcus Faro – A minha formação?

Florisvaldo Machado – Exatamente.

Marcus Faro – Acho que se reflete no meu trabalho aqui de pesquisa e de coordenação do grupo de pesquisa que eu tenho. Enfim, é nesse sentido. Nas publicações...

Florisvaldo Machado – Professor Marcus Faro, muito obrigado pelo tempo e pela disposição.



## **XI. Anexo 5**

### ***21. Entrevista com o professor Paulo Burnier***

Florisvaldo Machado – Neste momento iniciamos a entrevista com o professor Paulo Burnier, a quem agradecemos por nos receber. Vamos perguntar-lhe inicialmente qual foi a motivação ao buscar a pós-graduação no exterior.

Paulo Burnier – Acho que a motivação, em primeiro lugar, foi de ordem de direito comparado e de vivência pessoal com impactos na vida profissional. Então acho que, num primeiro momento, foi um olhar de direito comparado que me motivou para fazer um estudo no exterior. Claro que com esse viés também da importância da vivência internacional no amadurecimento do perfil, acho que de uma trajetória de uma pessoa.

Florisvaldo Machado – E a razão da escolha especificamente da instituição escolhida – no caso, a Sorbonne – teve algum motivo determinante, especial, para essa escolha?

Paulo Burnier – Acho que teve alguns fatores de preferência. Primeiro, eu, pessoalmente, já tinha tido uma vivência de três anos nos Estados Unidos, pretérita, passada, antes da graduação em direito, e, portanto, por preferência, eu migrei para outros continentes, outras realidades, e pela nossa origem jurídica na Europa continental, a Europa passou a ser uma referência importante. Esse seria um primeiro momento para chegar ao continente europeu. Depois, no continente europeu, a França, eu tinha uma atração especial pela França, primeiro porque era um idioma que eu já tinha certo grau de conhecimento, então isso facilitava. Dois, eu acho que o direito brasileiro tem muito em algumas áreas, dentre elas a área que eu estudei, tem muita influência do direito francês. Então restringindo para a Europa, a França, e na França eu busquei uma instituição de ponta e tive a feliz oportunidade de fazer o curso na Universidade de Paris. Então acho que foi esse trâmite e, claro, na Universidade de Paris já tinha alguns professores com que eu tinha uma certa afinidade acadêmica. Não os conhecia, mas do ponto de vista de literatura, então naturalmente isso foi canalizando para uma instituição... ou seja, é a minha explicação para chegar a essa instituição.

Florisvaldo Machado – Qual foi a principal dificuldade de ordem acadêmica nessa experiência na Universidade de Paris?

Paulo Burnier – Foram duas. Primeiro o idioma e, no caso francês especificamente, mais que o idioma, a metodologia jurídica, porque os franceses têm uma metodologia jurídica muito específica, inclusive em relação aos vizinhos – Alemanha, Inglaterra, Portugal. É uma metodologia muito particular, cartesiana, de enxergar e de analisar os institutos jurídicos. Então foram esses dois desafios principais. Um de ordem de metodologia jurídica por conta das particularidades do direito francês e dois, do idioma. O idioma, na esfera, numa faculdade de direito, como em faculdades de ciências sociais, humanas – em direito, de forma bastante acentuada – é um instrumento de trabalho, um instrumento de convencimento, um instrumento de argumentação. Então é claro que isso é sempre um desafio: chegar num nível de idioma estrangeiro capaz de equilibrar, justificar, convencer, construir um raciocínio de forma convincente, sendo que o idioma é um instrumento de trabalho.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior satisfação acadêmica ao cursar o programa estrangeiro?

Paulo Burnier – A maior satisfação acadêmica? Acho que a vivência em si. A diversidade constrói. A diversidade é um ativo. É um componente, na minha visão, muito especial na trajetória pessoal e profissional das pessoas. Então acho que fazendo um doutorado no exterior permite uma vivência muito intensa em termos de diversidade. Mergulhar num outro país, mergulhar numa outra cultura. Cultura tanto do ponto de vista da história daquele país, daquela sociedade, mas cultura jurídica também. Então eu diria que a vivência no sentido da diversidade.

Florisvaldo Machado – Considerando professores e colegas, qual seria a maior contribuição do ambiente acadêmico na sua formação?

Paulo Burnier – O ambiente acadêmico estrangeiro, perdão?

Florisvaldo Machado – Exatamente. O ambiente acadêmico na instituição estrangeira.

Paulo Burnier – Acho que tem a ver também com a diversidade. Porque, um sentimento que eu tenho, quando a gente – isso vale para diversas dimensões – quando a gente está num centro de pesquisa, por exemplo, em Brasília, e começa a enxergar, abrir esse espectro para um centro de pesquisa de uma outra cidade, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, é como se a gente desse um passo para trás e conseguisse enxergar as coisas por um outro ângulo. Quando vamos ao exterior, nós damos dois, três passos para trás. Então o ângulo de análise é alterado – acho isso muito positivo – ângulo de análise de um instituto, o ângulo de análise de uma pesquisa qualquer, uma pesquisa dada. E a troca com os colegas, pelo fato de eles estarem distantes desses centros, a troca tem um componente de diversidade muito grande, justamente porque as pessoas não estão influenciadas por aquele centro de origem, então eles não partem dos mesmos pressupostos, dos mesmos vícios, das mesmas bases teóricas, que não necessariamente são as mesmas. Então acho que quando a gente muda de centro de pesquisa – e isso de maneira reforçada ocorre quando estamos em outro país, outra realidade – eu acho que isso contribui muito para a análise da pesquisa jurídica.

Florisvaldo Machado – Qual era o nível de diversidade de professores e alunos do ponto de vista de internacionalização?

Paulo Burnier – No doutorado, eu arrisco dizer que era da ordem de 20%. Quer dizer, 80% franceses e 20% estrangeiros.

Florisvaldo Machado – No corpo docente e discente?

Paulo Burnier – Não, desculpe, no corpo de doutorandos. No corpo discente de doutorandos. No corpo docente, eu acho que a quase totalidade era de nacionalidade francesa. Não significa que eles não possam ter feito estudos de especialização ou doutorado no exterior. Mas a quantidade de estrangeiros era baixa e acho que falo talvez pelo regime francês em que o concurso de magistério é um concurso nacional, um concurso muito difícil, então seria equivalente um pouco a um concurso para juiz federal no Brasil. É difícil pensar um estrangeiro conseguir ser aprovado

num concurso que tem um viés muito nacional. Então são poucos os professores estrangeiros na Universidade de Paris. Acho que tem outras universidades francesas que tem – pelo fato de elas terem um regime um pouco diferente, que são as *École de Commerce* (que são as escolas de comércio) ou mesmo a *Sciences Po*, que tem um regime misto privado-público, talvez elas tenham uma amplitude um pouco maior em termos de docentes. Mas em termos de discentes, na ordem de vinte, talvez trinta por cento dos alunos de mestrado e doutorado. Vinte por cento para ser conservador, talvez chegue a 30%.

Florisvaldo Machado – Qual seria o principal fator relacionado a infraestrutura da Universidade de Paris que causou mais impacto, na sua percepção?

Paulo Burnier – Sem dúvida a biblioteca. As bibliotecas, no plural. A importância que dão para um acervo de bibliotecas, tanto quantitativo – a quantidade de livros – quanto de interdisciplinaridade – de várias áreas: direito, economia, outras relacionadas – e atualização, para mim, é a principal diferença em relação à realidade brasileira. Acho que isso se justifica: a França sempre foi um país muito ligado à cultura, à literatura, a livros, e à importância da educação, da universidade nas políticas públicas, então me parece natural, talvez, que eles tenham um budget, um orçamento reforçado para essa finalidade. Mas as bibliotecas lá são impressionantes, em termos de quantidade, de interdisciplinaridade e de atualização, ou seja, as edições mais recentes. Isso aí é fantástico.

Florisvaldo Machado – Na volta ao Brasil, qual foi a maior dificuldade de adaptação ao ambiente acadêmico nacional?

Paulo Burnier – Acho que tem um aspecto metodológico, que era aprender um método diferente e depois ter a opção de aplicá-lo eventualmente em algumas circunstâncias, se preciso – até hoje eu me vejo de vez em quando em orientações com esse desafio – ou não necessariamente seguir com o modelo francês. Então o aspecto metodológico acaba servindo como um instrumento que tem a sua importância, mas às vezes é difícil internalizar, incorporar na realidade brasileira, sobretudo para pessoas que não tiveram contato anterior com ele. E acho que tem dificuldades de ordem social, cultural, mas que têm implicações profissionais e acadêmicas, que são, talvez, um outro rigor com prazos, com compromissos assumidos. Aí eu tive uma experiência na França muito positiva com isso. Ou seja, a questão do compromisso com projetos e prazos é muito presente. E em outros países – acho que não é um aspecto específico do Brasil – em culturas mais latinas têm um *timing* diferente. Então combinar prazos, por exemplo de submissão de um artigo, com um francês é diferente de combinar prazo dependendo da nacionalidade da pessoa. Então acho que não é uma coisa entre o Brasil e a França, mas tem um aspecto cultural da origem do pesquisador ou do professor com quem estamos nos relacionando.

Florisvaldo Machado – Como você diria que a experiência no doutoramento em Paris impactou sua atividade docente na Faculdade de Direito da UnB?

Paulo Burnier – Acho que o impacto foi muito grande e muito positivo. Inclusive, da maneira que eu vejo – eu pessoalmente não sou de Brasília – então abriu portas no sentido de que era um diferencial em face talvez de outros candidatos, na época em que prestei o concurso. Então acho que o impacto foi muito grande e muito positivo. E eu vejo isso até hoje com projetos de

colaboração com a França, que estão muito presentes na UnB e do qual eu acabo tendo uma participação mais ativa, por conta desse histórico, por conta dessa formação no exterior. Então, seja questões do idioma francês, seja por conhecimento da cultura jurídica francesa, ou seja por pontos de contato e colegas que até hoje tenho a oportunidade de trabalhar junto nesse eixo Brasil-França na área acadêmica.

Florisvaldo Machado – Como a sua experiência estrangeira foi incorporada na atividade docente na graduação quanto aos aspectos teóricos nas atividades pedagógicas?

Paulo Burnier – Acho que em termos de bibliografia indicada como sugestão de leitura, sobretudo na pós-graduação, porque é uma literatura mais especializada e muitas vezes em idioma estrangeiro, e em termos de projetos de colaboração. Então todo ano eu tenho a oportunidade de trazer um professor da Sorbonne para dar uma aula aqui para os alunos. Então já faço isso há três anos e este ano novamente vai ser, se não me engano o quarto ano desse projeto. Acho que é uma ilustração bem concreta dessa incorporação, fruto da experiência passada estrangeira.

Florisvaldo Machado – Você falou muito de metodologia. O que você destacaria dos aspectos metodológicos adotados nas atividades pedagógicas na sua atividade docente na Faculdade de Direito da UnB?

Paulo Burnier – Eu vejo, por conta dessa particularidade francesa, que são muitos rigorosos com a metodologia jurídica – inclusive têm um método próprio deles de ensino, de pesquisa, de redação – eu realmente reconheço que isso é um componente importante da minha formação acadêmica e da minha atuação acadêmica. Então eu costumo ser bastante rigoroso com os meus orientandos, seja de graduação, seja de pós-graduação, com relação à metodologia. Portanto, todo um roteiro de metodologia, de identificação de uma problemática jurídica, primeiro de um terreno de pesquisa, em seguida identificação de uma problemática jurídica, muitas vezes traduzida por uma pergunta, e o roteiro de análise do enfrentamento dessa problemática previamente definida. Ou seja, realmente eu reconheço que o aspecto metodológico francês hoje está incorporado no meu cotidiano profissional e acadêmico.

Florisvaldo Machado – Você chegou a participar como assistente, pesquisador ou professor durante o doutoramento em Paris?

Paulo Burnier – Sim, eu dei aula no último ano do doutorado na Universidade de Nanterre como professor – seria o nosso equivalente a um professor substituto, talvez – numa disciplina de direito internacional. Então foi uma experiência muito positiva, que durou um ano acadêmico. E até hoje eu tenho a oportunidade, da mesma forma que eu convido um colega para vir dar uma aula por ano, esse mesmo colega ou esse mesmo grupo de pesquisadores e professores me convidam para dar uma aula lá todo ano. Então todo ano eu tenho ido dar uma aula na Universidade de Paris no âmbito dessa colaboração. Então eu tive uma experiência mais perene de uma disciplina inteira no meu último ano de doutorado e atualmente participo como professor convidado pontualmente, em geral uma vez por ano.

Florisvaldo Machado – Durante sua estada na instituição estrangeira, você teve contato ou obteve informação sobre a estrutura curricular da graduação em direito na universidade lá em Paris?

Paulo Burnier – Tive contato – não foi de uma maneira institucionalizada, porque como eu já fiz o mestrado e o doutorado lá, então eu tive acesso à estrutura da graduação mais por curiosidade da minha parte, porque eu já tinha passado por esse percurso. E aí eu percebo que eles têm um sistema interessante. Acho que dois pontos me chamaram a atenção: primeiro uma espécie de ciclo básico, que dura três anos e aí depois o quarto ano e o quinto ano já são canais mais especializados, ou seja, os alunos, ao entrar no quarto ano, ao entrar no quinto ano já podem fazer escolhas mais específicas em seus terrenos de atuação – por exemplo, direito administrativo, direito penal, direito do trabalho – e aí focam no quarto ano e eventualmente no quinto ano em terrenos mais especializados. Essa é uma diferença que eu acho importante, me parece que as universidades brasileiras, algumas delas, estão marchando, estão caminhando para esse sentido. E outra diferença também que eu percebi – e aí eu não sei se é uma vantagem ou desvantagem, é uma característica – é a questão da dedicação acadêmica quase que full-time. Então estagiar durante a graduação é uma exceção muito grande. Os estágios começam a aparecer no quinto ano, às vezes no final do quinto ano da faculdade, mas são quase inexistentes nos primeiros quatro anos. Inclusive muitas das aulas são em horários que não permitiriam conciliar com estágio. Aula um dia 3 da tarde, outro dia 11 da manhã, em seguida 9 da manhã, então não permitiria conciliar com o estágio tal como nós temos aqui. Isso é uma diferença no processo de formação; acho que tem vantagens e desvantagens – é um modelo diferente.

Florisvaldo Machado – Você teve contato ou obteve informação sobre atividades pedagógicas desenvolvidas na graduação lá em Paris?

Paulo Burnier – Na graduação, não. Não que elas não existam, mas não tive porque minha inserção já foi direto a nível de pós-graduação. A nível de pós-graduação era comum ciclos de debates, encontros entre mestrandos ou doutorandos que incentivavam a troca de pesquisas entre os alunos discentes da pós-graduação. Mas a nível de graduação eu desconheço – não que não possam existir, mas eu desconheço porque não era o meu foco quando eu estive no exterior.

Florisvaldo Machado – Um pouco antes você chegou a mencionar o modelo da França de contratação de professores. Eu gostaria aqui de colher uma opinião sua. Em 1996, nós tivemos uma alteração constitucional (a Emenda No. 11, se não estou enganado) que alterou o artigo 207 da Constituição, que trata da autonomia universitária, autorizando as universidades a contratarem professores e pesquisadores estrangeiros. No ano seguinte (1997) tivemos uma alteração na lei 8.112 nesse mesmo sentido, que excepciona o artigo 5º, com o parágrafo 3º, se não estou enganado, dizendo que o acesso a cargos públicos tem como requisito a nacionalidade brasileira – é a regra – e vem a exceção dizendo que as universidades podem contratar pessoal estrangeiro, professores e pesquisadores. Por outro lado, nos editais de contratação de professores, a gente vê vários obstáculos de ordem prática para a vinda de professores estrangeiros. Mesmo tendo autorização constitucional, autorização legal, às vezes tem-se a impressão que a universidade de modo geral no Brasil abdica dessa prerrogativa e foca na contratação do professor brasileiro. Por exemplo, o próprio idioma do processo seletivo, a exigência prévia de visto de trabalho, a questão da revalidação do diploma, inclusive de graduação. São dificuldades impostas para atrair

professores, especialmente bons professores de fora. Acho que a pergunta acabou se alongando... Qual seria sua avaliação desse quadro que acabo de mencionar?

Paulo Burnier – Olha, para ser direto, me parece ser de bom tom incentivar a vinda de professores estrangeiros. A forma como incentivar e possibilitar a vinda são das mais diversas. A implementação, as vias de acesso. No exterior há. Existe, na França especificamente, eu conheço modalidades específicas que são abertas para contratação – em geral, temporárias (temporárias leia-se um ano, dois anos) – de professores estrangeiros. Mas significa um processo seletivo específico direcionado a professores estrangeiros.

Florisvaldo Machado – De fato a gente tem aqui modalidade semelhante. A lei 8.745 trata da contratação de professores temporários, mas além de ser pouco usada, aqui estamos falando da contratação de professores permanentes, para o quadro permanente mesmo.

Paulo Burnier – Lá na Europa eu acho que é uma realidade (na Europa estou generalizando, eu não conheço a realidade da Europa dessa ordem, conheço mais a realidade francesa). Na realidade francesa realmente o concurso nacional de magistério para professor universitário são pouquíssimas vagas, por fatores relacionados a... diversos fatores, mas são poucas vagas. Em geral são 30 vagas a cada dois anos. E eu digo com base no último concurso. Eles são divididos em duas grandes áreas: direito público e direito privado. Então na verdade são 30 vagas por ano, sendo que os concursos se alternam: um ano é para direito público, um ano é para direito privado, público, privado. O último concurso que teve para direito privado, das 30 vagas, teve um estrangeiro que foi aprovado. Uma estrangeira de nacionalidade grega que já estava há dez anos na França. Ou seja, já tinha toda uma inserção acadêmica na França, concluiu o doutorado lá e já atuava como professora, digamos, seria o equivalente ao nosso professor adjunto. Então o exame para a carreira do magistério superior é essa realidade. É claro que cada universidade na França tem vias de contratação de professores assistentes (assistentes, mas que podem ter natureza para a vida inteira, não é natureza necessariamente temporária). E aí eu imagino que haja uma abertura um pouco maior para estrangeiros. Enfim, do ponto de vista da França eu reconheço como uma dificuldade; o mercado não é tão aberto assim. Do ponto de vista brasileiro – eu não conheço os detalhes – mas eu vejo com bons olhos esforços no sentido de aceitação, que permita abrir as portas e reduzir as barreiras para professores estrangeiros. Alguns dos seus comentários me remetem muito a barreiras à entrada. Revalidação de diplomas, o próprio idioma no concurso. Então o que puder ser feito para reduzir essas barreiras eu acho de bom tom. Me parece, eu fico com a impressão que talvez em outras ciências, me refiro aqui por exemplo às ciências... faculdade de física, há uma abertura talvez um pouco maior. E aí a gente retoma um pouco aquele aspecto de que o idioma na ciência do direito é um instrumento de trabalho. Mas talvez em outras faculdades, como a matemática, as áreas exatas e biomédicas de forma geral, me parece que o peso do idioma é menor em termos de ensino e pesquisa e isso talvez seja uma característica natural que permite a entrada mais fácil de estrangeiros nessas áreas. Mas é uma especulação da minha parte; não sou um estudioso dessa área específica do direito.

Florisvaldo Machado – Por outro lado, o idioma tendo um papel tão fundamental no direito, o estudante ter contato com professores que eventualmente deem aulas em outros idiomas pode ser algo positivo na formação do aluno, não?

Paulo Burnier – Sem dúvida. Eu acho que isso corrobora vários dos comentários feitos nas perguntas anteriores, em termos de diversidade, de enriquecimento. Sem dúvida, de fato há uma concordância grande aí nesse pressuposto.

Florisvaldo Machado – Para finalizar, como você avaliaria, em apreciação livre, a contribuição do doutoramento no exterior para o curso de graduação em direito na Faculdade de Direito na UnB?

Paulo Burnier – A contribuição do meu doutoramento?

Florisvaldo Machado – Exatamente.

Paulo Burnier – Acho que, mais uma vez, morar fora e estudar fora transforma as pessoas. Transforma a maneira como as pessoas enxergam a realidade, por conta da vivência. Então olhando o meu cotidiano – já vai fazer quase cinco anos que estou credenciado na pós-graduação, três anos que estou credenciado na pós-graduação – há uma abertura maior para os estrangeiros. Eu tenho, por exemplo, orientandos estrangeiros. Eu tenho um orientando que é espanhol e que está fazendo a pós-graduação dele aqui na Universidade de Brasília. E eu acho que o fato de ele ter me procurado talvez esteja relacionado com o fato de eu ter feito um doutorado no exterior. E também, por outro lado, o fato de eu ter aceitado e tenho um certo entusiasmo em orientá-lo também tem a ver com essa experiência no exterior. Então eu acho que é uma via de mão dupla. É dessa forma que eu enxergo. Ou seja, a vivência no exterior acaba abrindo portas para que outros projetos de colaboração internacional sejam implementados.

Florisvaldo Machado – Professor Paulo Burnier, muito obrigado pela disposição, amabilidade em nos atender. Tenho certeza que essa entrevista vai ser muito útil para o trabalho que a gente está fazendo.

## **XII. Anexo 6**

### ***22. Entrevista com o Prof. Marcelo Neves***

Florisvaldo Machado – Qual a sua motivação para buscar a pós-graduação no exterior?

Marcelo Neves – Fui buscar o doutorado no exterior porque havia uma influência muito grande do pensamento jurídico alemão na Faculdade de Direito do Recife, desde o século XIX. Isso me deixava muito curioso – buscar mais proximamente e estudar mais profundamente a tradição alemã. Daí porque isso, que era um projeto, que era uma ideia desde que eu entrei na faculdade, eu consegui realizar depois do meu doutorado, tendo ido em 1987 para a Alemanha fazer o meu doutorado.

Florisvaldo Machado – Qual foi a razão da escolha da instituição em particular escolhida para fazer o doutorado?

Marcelo Neves – Eu comecei em Frankfurt. Frankfurt era um centro muito importante do debate na época, tendo a presença de Jürgen Habermas, Karl Otto-Apel, que faleceu recentemente, e eu tinha muito interesse de fazer uma restrição, alguma crítica ao pensamento luhmanniano, de Niklas Luhmann, a partir da experiência brasileira. Então eu queria estar num local em que a discussão fosse também crítica de Luhmann. Mas o paradoxo foi este: eu tive problema com meu orientador exatamente porque eu estava trabalhando com o Luhmann. Aí eu procurei o Luhmann, que me deu apoio para fazer o doutorado ou com ele ou com outro colega de direito. E eu fiz em Bremen, com o professor Ladeur, Karl-Heinz Ladeur, e o Luhmann ficou como segundo orientador e permitiu que eu fizesse as críticas, e isso foi muito positivo porque de certa maneira até ele respondeu e incorporou muitas das minhas críticas depois. Isso foi uma experiência muito proveitosa, mas a princípio eu não iria para Bremen – terminei lá por causa desse conflito e por causa desse diálogo que tive com o Niklas Luhmann quando eu já estava com problema em Frankfurt.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior dificuldade de ordem acadêmica nessa experiência lá na Alemanha?

Marcelo Neves – No início a dificuldade é a língua. Quer dizer, a língua alemã, para você começar é muito mais difícil do que o inglês. Mas há uma vantagem, é uma língua com muitas regras, com muita rigidez de regras na escrita, de pronúncia e tudo. Isso facilitou. Então eu superei com o tempo a questão da língua. Eu comecei até a escrever muito bem em alemão, a ponto de o Luhmann uma vez dizer “você escreve às vezes melhor que meus doutorandos daqui”. Então eu consegui superar essa barreira que, para mim, foi a barreira mais difícil no início. Foi a da língua. Outra barreira, é claro, a segunda depois da língua, é uma desconfiança dos colegas. Todo mundo acha – naquela época, hoje melhorou muito, mas naquela época se acreditava muito que nós éramos muito despreparados, não tínhamos informação. Então às vezes perguntavam se conhecíamos Kant, se conhecíamos Kelsen, e isso me deixava às vezes meio desorientado. Mas a gente tem que ter uma tranquilidade diante disso, não ficar chateado e ir mostrando. Isso foi o que eu conquistei: eu fui mostrando meu trabalho, minhas discussões e, com o tempo, eu comecei a me impor diante desse cenário de preconceitos, de desconfiança. A



ideia de que nós não somos muito trabalhadores, que somos um pouco... esses estereótipos dos brasileiros... superar isso no início é difícil. Mas quando eles percebem que você está fora daqueles estereótipos que eles criam, a coisa se modifica e eles vão considerando muito a sua competência a sua competência, a sua capacidade de trabalhar com os temas complexas e com o seu projeto.

Florisvaldo Machado – O *Rigorosum* não foi um problema?

Marcelo Neves – Eu não tive o *Rigorosum* porque em Frankfurt e em Bremen não havia. Isso foi uma grande vantagem para mim. Em Munique havia, mas em Frankfurt já tinha rompido, porque eles consideravam que a pessoa que já está pronta para um doutorado não tem mais que passar por isso. Então o doutorado alemão é um doutorado de pesquisa. Hoje há uma tendência para a influência americana ter uma alternativa para o doutorado de tipo alemão, pelo Acordo de Bolonha. Mas na tradição alemã o doutorado é um doutorado de pesquisa. Não tem créditos, não tem nada disso. Você assiste às aulas que quiser na faculdade, os encontros, os colóquios de doutorandos com os orientadores e você escolhe o que faz. Então, como não havia isso em Frankfurt, isso facilitou para que eu me aprofundasse na pesquisa e assistisse às aulas, tanto em Bremen – e não havia também em Bremen – como em Bielefeld, onde estava Luhmann, na Sociologia, eu assistia aula. Então o *Rigorosum* foi algo que eu não passei e não tive que passar. Isso facilitou também porque, fazendo o *Rigorosum*, haveria uma maior necessidade de responder oralmente questões mais vinculadas ao direito alemão, e isso seria mais complicado.

Florisvaldo Machado – Qual foi a maior satisfação acadêmica nessa experiência?

Marcelo Neves – Eu diria que a satisfação não foi nem sequer no momento da defesa da tese. Eu tive muita discussão no dia da defesa da tese, porém o que me deu mais satisfação foi a repercussão que meu trabalho teve. Eu publiquei o trabalho depois, com prefácio de Niklas Luhmann na Alemanha, e o próprio Luhmann começou a citar muito frequentemente, muito acima de minhas expectativas. Também depois outros autores começaram a citar meu trabalho, teses de doutorado em outros países, mesmo na Alemanha começaram a surgir sobre a minha obra. Então isso foi o mais satisfatório: saber que minha obra teve uma repercussão não só na Alemanha, mas em vários países. Embora ainda esteja em alemão, meu doutorado, tenho vários artigos ligados a ela e também livros que foram influenciados em português pela obra, mas só agora ela está sendo traduzida por um colega, Antonio Luz Costa, e eu estou também fazendo uma revisão técnica e pretendo publicar no Brasil com um apêndice atualizador, porque já faz vinte anos, mais ou menos – eu defendi em 1991 e publiquei em 1992 numa editora muito conceituada, Duncker & Humblot, que publicou Weber, Schmitt e grandes pensadores. Então isso foi a satisfação, foi a repercussão do trabalho e a citação muito frequente por pessoas de muita respeitabilidade, como Luhmann, Habermas e outros pensadores alemães.

Florisvaldo Machado – O que o senhor destacaria como a contribuição do ambiente acadêmico estrangeiro na sua formação?

Marcelo Neves – Eu penso que o ponto mais forte foi o debate acadêmico muito intenso, as condições de biblioteca, as facilidades para você pesquisar, mesmo na época que não tinha internet, que não tinha nada disso, ou melhor, principalmente naquela época, que não tinha

internet e essas facilidades – 1987 a 1991 – como temos hoje, você ter acesso a material era muito complicado. Uma parte da minha tese que era relacionada ao Brasil – eu vim aqui e visitei bibliotecas, como a do Senado, a Biblioteca Nacional, a da USP, a da UnB, mas por incrível que pareça onde eu encontrei mais material sobre o Brasil foi no Instituto Ibero-americano de Berlim, que eu fui lá e eu vi que talvez não precisasse ter viajado tanto – fui por último lá. Então encontrei muitas obras e isso facilitou. Naquele momento principalmente, as bibliotecas e o debate intenso permanente – eu convivi com autores como Habermas, tive aulas com ele, tive seminário em Frankfurt, com Karl Otto-Apel, depois com Luhmann em Bielefeld, com Ladeur... Então convivi com um ambiente acadêmico de um debate muito profundo. Isso amadurece muito, você consegue ver a forma de lidar com o debate acadêmico de uma maneira mais profunda, mais séria, isso é uma tradição muito mais forte, principalmente na Alemanha.

Florisvaldo Machado – Qual seria o principal fator relacionado à infraestrutura que o senhor destacaria na instituição estrangeira?

Marcelo Neves – Eu diria que o mais forte é a questão da biblioteca. Além disso, você tem os professores muito presentes, porque as salas adequadas para os professores trabalharem, quer dizer, você tem uma presença do pessoal do corpo docente na universidade porque há infraestrutura para isso. Também a vida acadêmica é muito intensa porque também o restaurante universitário faz parte da vida, os professores estão presentes. Quer dizer, você tem uma vida acadêmica que é muito intensa vinculada exatamente à infraestrutura material de prédios, e tudo isso também é de uma qualidade muito melhor do que eu tinha naquela época no Brasil.

Florisvaldo Machado – Houve alguma dificuldade de adaptação no retorno ao Brasil, ao ambiente acadêmico nacional?

Marcelo Neves – Quando voltei eu tive muita dificuldade. Porque eu era professor assistente, passei para adjunto e fiz concurso para titular na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, mas eu percebia que não estava encontrando muito respaldo para o debate, eu fiquei um tanto isolado, fiquei muito triste uma parte da minha vida. Isso foi um dos fatores que depois eu resolvi me afastar, até quando já era professor titular, fui para a Alemanha, acabei me afastando do meu cargo – e também eu era procurador municipal – deixei tudo e voltei para a Alemanha para fazer pós-doutorado. Fiquei lá por longo tempo também como professor interino, mas depois deu saudade do Brasil e eu retornei, mas eu tive uma experiência de quase dez anos na Alemanha – na Europa em geral, onze anos. Então minha experiência foi muito intensa, porque eu fui aluno, eu fiz pós-doutorado, fiz livre docência na Suíça, voltei para a Alemanha como professor interino, depois fui professor visitante, então minha experiência foi muito ampla. A volta foi difícil. Nas duas vezes. Na primeira vez que eu tive a volta foi em 1991 depois do doutorado, quatro anos, e a segunda foi em 2003, depois que eu passei sete anos na Alemanha, desde 1996, e eu voltei sem cargo nenhum, voltei sem nada. Então foi mais difícil o segundo retorno, porque eu não tinha cargo, eu tive que lutar por isso e havia muita reação, muita dificuldade, quer dizer, havia um ambiente acadêmico que eu penso que no Brasil tem dificuldade de valorizar as pessoas que são as mais dedicadas. Eu acho que esse é um grande problema, principalmente nas ciências sociais e no direito. Pessoas que têm uma posição maior na estrutura de poder, como magistrado, como procurador, é superestimado no meio acadêmico, e aqueles que procuram a vida acadêmica em tempo integral, dedicação exclusiva, eles são

menosprezados. Isso é um erro muito grande. Na Alemanha, que tem uma tradição muito forte de o professor ser professor de tempo integral, você vê que o desenvolvimento – e nas grandes universidades americanas também, como Harvard, Yale – o professor é professor integral. Então isso foi uma coisa que eu senti muito, que não se dava muito respeito, consideração, ao professor pesquisador dedicado. Isso me chocou muito e dificultou. Mas hoje eu consegui um espaço aqui na UnB, que já está caminhando nesse sentido de internacionalização, de buscar um grupo maior de professores de DE [Dedicação Exclusiva] e, de certa maneira, eu superei essa crise que eu tive no início.

Florisvaldo Machado – Como a experiência estrangeira foi traduzida na atividade de docência para a graduação no direito?

Marcelo Neves – Na graduação eu trouxe muitas experiências novas de nível comparativo com as experiências alemãs e europeias. Então esse lado de colocar um elemento comparativo com as teorias brasileiras – eu não desprezei as teorias brasileiras, a jurisprudência brasileira, o trabalho, mas eu sempre coloquei o aspecto de contraponto. Então o meu curso, mesmo de introdução, de Constitucional, eu sempre procurei mostrar esses aspectos comparativos com outras tradições jurídicas. Eu acho que isso enriquece muito os alunos, porque eu dou aula de base, aula de fundamentação, teoria constitucional, teoria do direito, introdução ao direito. Então eu dando essas disciplinas eu ofereço algo que é mais denso, no sentido de o aluno poder ter uma base comparativa, sem receber esses autores acriticamente, superficialmente, mas com uma postura crítica em relação a eles.

Florisvaldo Machado – Como foi a incorporação da experiência internacional da sua atividade docente quanto aos aspectos teóricos de atividades pedagógicas?

Marcelo Neves – Eu penso que, no aspecto teórico, eu comecei a considerar mais importante não a repetição ou essa ênfase no Brasil do conhecimento mais erudito, de saber os autores. Eu comecei a desconsiderar tanto isso. Comecei muito mais a influenciar os alunos a pensar, a refletir criticamente sobre os autores. Mesmo os autores medalhões, de países de fora, eu coloquei os alunos para enfrentar criticamente esses autores. Isso é um ponto que vem fortemente da tradição alemã. E também, por exemplo, ao enfrentar a jurisprudência, não se trata de pegar a jurisprudência para afirmar definitivamente, mas como na Alemanha se fazia também, que as aulas sobre jurisprudência eram uma crítica ao Tribunal Constitucional. Alguns defendiam a decisão e outros eram contra. Então eu apresentei isso também nessa postura de que o importante teoricamente não é repetir autores e repetir jurisprudência. O importante do ponto de vista teórico é a reflexão crítica sobre o material que o professor oferece na aula. Então acho que isso foi um ponto muito positivo. Eu já tinha antes, evidentemente, que meu professor Vilanova, do Recife, que era de certa maneira um germanófilo, ele sempre teve essa educação mais rigorosa, crítica. Mas com a Alemanha isso se fortificou muito. Mais importante é a reflexão crítica do próprio aluno sobre as doutrinas, a jurisprudência, do que a repetição de posições teóricas determinadas.

Florisvaldo Machado – Como foi a incorporação dos aspectos metodológicos de atividades pedagógicas trazidos da experiência na Alemanha?

Marcelo Neves – Eu procurei não dar aula que fosse predominantemente expositiva. Antes eu fazia alguns seminários, mas predominantemente na graduação minhas aulas eram expositivas. Atualmente minhas aulas na graduação eu junto – porque a gente não tem a distinção aqui entre *vorlesung*, que é a leitura, preleção, a *lecture*, em inglês, preleção e o seminário, nós não temos essa distinção na graduação – então eu procurei combinar no meu curso, que são quatro horas semanais, duas horas é de seminário. Não só seminário teórico, mas debates sobre jurisprudência, *role playing*, que eu faço também – por exemplo, amanhã vamos ter Antígona. Há encenação de Antígona e um debate na sala de aula sobre Antígona. Depois, na outra aula, eu dou uma aula sobre justiça e direito. Então o direito positivo e o direito natural eu procuro mostrar a tradição antiga e a tradição moderna nesse debate, mostrando alguns autores. Mas os alunos depois já têm uma discussão antes sobre a própria questão. Então sempre antes tem a aula seminário e depois a aula expositiva. Isso foi algo que eu desenvolvi a partir da experiência alemã, compatibilizando ou harmonizando a aula teórica com a aula seminário. E aí, nessa conexão, eu sempre coloco o seminário antes, para os alunos expressarem suas dúvidas, suas críticas. Quando eu dou a aula minha já é depois do seminário, porque seu eu desse antes, como às vezes eu fazia no passado, o aluno já vai muito influenciado pelo professor. Tá entendendo? Então isso foi um ponto metodológico que minhas aulas de graduação são apenas 50% expositivas, sendo 50% necessariamente seminários de discussão de textos teóricos, discussão de jurisprudência relevante, como anencefalia, a questão da homoafetividade, e mesmo de *role playing*, com peças onde a gente apresenta. No mínimo eu ponho uma peça para ser encenada para debater, ligada... ou então “O Mercador de Veneza” às vezes. Isso foi uma influência de fora.

Florisvaldo Machado – Qual foi a sua participação em atividades na graduação lá fora como assistente, como professor ou como pesquisador?

Marcelo Neves – Na graduação eu fui professor interino na Universidade de Frankfurt por dois semestres. Eu dava oito horas semanais de aula, mas eu não dei em direito – eu fui convidado para o departamento de ciências sociais da Universidade de Frankfurt. Eu dava duas aulas expositivas, que eles chamavam *vorlesung*, uma de seminário, que era mais apresentação de trabalho dos alunos – duas horas – e eu tinha duas horas de colóquio para doutorandos e também alunos de graduação mais avançados com a professora Ingeborg Maus – nós demos esse curso juntos. E aí essa experiência foi muito boa. Foi difícil, principalmente a *vorlesung*, a aula expositiva, preleção, no início foi muita dificuldade para mim, pela própria língua. Mas eles diziam “a gente entende, entende o seu sotaque, o seu dialeto, a gente entende o seu dialeto”. E realmente eu aprendi como adulto, diferentemente do professor Eugênio, que tem o sotaque propriamente de alemão, então como eu aprendi o alemão como adulto meu acento é muito forte. Mas as pessoas dizem que entendem claramente. Isso talvez seja o ponto positivo, que eles entendiam. E essa experiência foi exatamente dividindo o curso seminário, o colóquio e duas aulas expositivas. Na verdade lá eu dei uma expositiva de quatro horas, que era um curso preleção que eles pediram para eu dar para introduzir no pensamento da filosofia jurídica e social.

Florisvaldo Machado – Você chegou a obter informação a respeito da estrutura curricular da graduação em direito lá na Alemanha?

Marcelo Neves – Sim. Antes eu queria responder também – eu fui professor visitante na Universidade de Flensburg, não interino, eu fui visitante na Universidade de Flensburg. E fui também professor na Suíça, visitante da Universidade de Friburgo também para a graduação. Agora, quanto ao currículo, o currículo é muito flexível. Você tem muito poucas matérias obrigatórias. Vamos dizer, acho que só 20% mais ou menos são formados por matérias da grade curricular de matérias obrigatórias. Praticamente, eu diria entre 70% e 80%, são matérias eletivas – o aluno escolhe o seminário, apresenta, e ganha ali um crédito ou dois ou três, conforme o número de aulas daquele seminário. E tem poucas provas, é outra coisa, é muita apresentação, trabalho, muita pesquisa. Há um número menor de aula do que no Brasil, para o aluno ter mais tempo de pesquisar na biblioteca. Então você tem muita apresentação de trabalhos e as provas durante o curso são muito poucas, comparado com o Brasil. O aluno talvez faça em um semestre umas três, quatro, cinco provas, assim, de matérias obrigatórias. E no fim do curso também tem a Prova de Estado, que é a prova para você poder ter o título de bacharel. E depois tem as provas especiais, que você pode escolher OAB ou juiz – é tudo unificada – que é a Prova de Estado, a segunda, que você pode escolher ser juiz, ser... nessa prova vale pra tudo. E aí conforme a ordem de classificação vamos preenchendo as vagas. Então o sistema é muito mais orientado na pesquisa do aluno, na autonomia do aluno. E não é um sistema tão paternalista como o nosso. É claro que eu acho que tem falhas também. O sistema alemão tem falhas porque o excesso de autonomia é bom para alunos mais destacados. Porém, para o aluno mais fraco, o sistema alemão é muito difícil, porque ele vai ficar um pouco perdido. E o brasileiro é o oposto, ele talvez seja mais interessante para o aluno mais fraco, mas o aluno bom fica prejudicado porque fica comprimido. Ele não tem muita opção porque ele tem que cumprir aquelas provas todas, aquele conjunto de exigências que para ele são totalmente desnecessárias – essas exigências. Então o que eu diria é que o meio termo seria o melhor. A Alemanha talvez ter mais uma forma de didática, de pedagogia – como a tradição alemã, que é muito didática – e nós termos mais espaço para pesquisa, menos disciplina, menos provas.

Florisvaldo Machado – A próxima pergunta em grande medida já foi até abordada, tem a ver com aspectos pedagógicos na graduação em direito. O que o senhor destacaria desses aspectos lá?

Marcelo Neves – Eu diria que lá o ponto forte é que o professor é um indutor. Ele induz o aluno a desenvolver suas pesquisas, suas reflexões. No Brasil, o professor é muito alguém que não apenas induz. Ele tem uma pretensão de impor um determinado conhecimento. Então isso é muito forte no Brasil, que o professor vai muito mais ter aquela postura realmente do docente, no sentido antigo, de *docere*, no Latim, quer dizer, é aquela pessoa que vai ser a dona desse conhecimento, que vai passar esse conhecimento. Na Alemanha a visão é bem diferente. O conhecimento, eles não acham que se transmite. O conhecimento, você provoca a busca do conhecimento. Daí porque o número de aulas é bem menor. Há muitas matérias optativas. Então você aposta muito na autonomia do aluno. Então repetindo o que disse antes, esse sistema de indução, partindo da autonomia e reduzindo o paternalismo, ele tem um lado positivo. Mas também tem um paternalismo que é libertário e pode contribuir, você tomar os mais fracos, dar uma orientação mais específica, e isso o professor alemão não está disposto a fazer – tratar o aluno como alguém que é realmente incapaz de fazer algo. Ele tem que supor que o aluno tem a sua capacidade. Diz-se que Adorno, na crise de 1968 – isso é um problema na Alemanha, eu acho, muito grave, para os nossos padrões – ele diz “eu só respondo quem tem pressupostos

linguísticos para fazer uma pergunta”. Então isso é bem presente, então o aluno alemão pergunta muito pouco, porque ele tem medo – ao contrário do aluno americano, que pergunta tudo errado ao professor. Então o sistema alemão tem esse defeito, quer dizer, ele supõe que o aluno se preparou para a aula e chegou na aula preparado porque pesquisou para assistir a aula. E quando ele chegar na aula ele tem que fazer a pergunta que é a pergunta adequada. Perguntas bobas... isso é um ponto negativo, eu entendo. Porque realmente nem todo aluno é tão preparado, mesmo na Alemanha. Então tinha alunos que sofriam muito. E eles gostavam muito da minha aula, porque ao mesmo tempo em que eu tinha essa tradição, admitia a tradição alemã, dava espaço para pesquisa, eu estava muito solícito e trazia nas aulas expositivas PowerPoint, explicava tudo – o professor alemão na expositiva é muito pouco... às vezes ele lê a aula, ele não tem muita didática, é um projeto que ele está elaborando e ele lê e você fica ouvindo às vezes ali na preleção. Isso não tem efeito didático nenhum. O professor alemão não tem a tradição da didática, como o professor americano, por exemplo. Então esse era um problema na Alemanha. Quer dizer, a ênfase do ensino, o ensino é uma dimensão muito pouco valorizada. A pesquisa é muito mais valorizada. E o professor ensina induzindo o aluno a ir atrás. Induzindo o aluno a se preparar para vir para a aula discutir com ele eventualmente. E isso realmente pode ser muito prejudicial para um grupo grande de alunos. E o nosso sistema é o oposto, que você atrofia as possibilidades de crescimento do aluno. Muitas pessoas até deixam a universidade por isso. Chegam nas faculdades de direito e não veem espaço para que suas ideias cresçam, para que eles tenham liberdade de pensamento. O professor, quando o aluno diz alguma coisa contrária àquela linha, ele não tem mais chance de fazer nada. Quando o aluno apresenta uma costura crítica num trabalho, aquilo pode ser brilhante, mas o professor tem dificuldade de se abrir para isso. Então acho que essa é uma diferença grande, mas eu não diria que o nosso sistema está totalmente errado, porém mereceria uma reforma para reduzir o número de disciplinas, aumentar o número de disciplinas optativas e dar, portanto, nessa redução da dimensão do ensino, mais espaço para a pesquisa. E também no caso brasileiro, pelos nossos problemas sociais graves, também expandir o espaço para a extensão.

Florisvaldo Machado – Qual era o nível de internacionalização do corpo discente lá?

Marcelo Neves – O discente é muito internacionalizado, principalmente no nível de doutorado, de pós-graduação. Mas não é tão internacionalizado, por exemplo, como nas experiências que eu tive nos Estados Unidos e na Inglaterra, por causa talvez até da língua inglesa. Então é menos internacionalizado, mas é bem mais internacionalizado que no Brasil, é um bom nível de internacionalização. O fraco das universidades alemãs, como todas as universidades euro-continetais é que não há internacionalização do corpo docente. Faculdade de Direito, principalmente, é raríssimo alguém que tenha estudado fora sendo estrangeiro. Às vezes tem estrangeiro, mas é o estrangeiro que não necessariamente nasceu lá, mas que estudou lá, fez o vestibular lá, fez toda aquela formação lá. Esse estrangeiro é possível, mas o estrangeiro que não teve a formação lá é muito difícil a faculdade de direito aceitar. Mas ao mesmo tempo você tem uma internacionalização no plano do corpo discente, que não é a mesma da Inglaterra e dos Estados Unidos, mas é muito maior do que no Brasil.

Florisvaldo Machado – Com relação a esse assunto, a partir de 1996 nós tivemos aqui no Brasil alterações legislativas e constitucionais importantes, no sentido de se permitir contratação de mão de obra docente estrangeira em universidades públicas federais. Mas aparentemente a gente

vê pouca penetração de professores estrangeiros no direito, pelo menos. A que o senhor atribui essa dificuldade, apesar da permissão normativa?

Marcelo Neves – Me parece que a cultura jurídica brasileira é uma cultura muito provinciana. Claro, as pessoas citam os estrangeiros, os medalhões estrangeiros, fazem um bacharelismo muito forte, desenvolvem esse discurso retórico sobre os autores estrangeiros, mas ao mesmo tempo não há nenhuma política mais consequente de internacionalização da universidade na área de direito. Em alguns cursos aqui da UnB você vê professores de matemática da Rússia, professores de Física do Peru, mesmo na Ciência Política se desenvolveu isso, porém no Direito não há muita disposição. Então nós estamos tentando isso e nós estávamos até pensando – o professor Juliano estava refletindo – em abrir concurso também. Porque nós agora temos para o doutorado e mestrado uma seleção própria para estrangeiros que está dando muito certo. Nós estamos com alunos até de Yale. Alunos vieram fazer doutorado comigo. E eu tenho alunos do Chile; tem professores que têm alunos da África, do Equador, da Inglaterra. A nossa faculdade melhorou muito. Agora, na parte de docentes, eu acho que nós também deveríamos tomar essa lei federal e fazer alguns concursos dando ênfase à participação estrangeira, ou seja, o estrangeiro... poderia elaborar a prova escrita e a oral na sua língua, ou espanhol ou inglês, línguas que fossem pelo menos mais acessíveis e ele, no início da sua carreira aqui, poderia fazer começar com algumas aulas na sua língua e depois ele ficaria com um certo compromisso de fazer cursos de línguas aqui na UnB para também poder se engajar mais na Universidade. Eu acho que isso seria muito salutar porque a nossa língua não é uma língua dominante, como o inglês, que pode se dar o luxo – os países de língua inglesa. Mas eu penso – a própria Alemanha, que é uma potência mundial, que dá muito valor à sua língua, cedeu e hoje admite muitos cursos em inglês e teses em inglês, porque eles sabem que não poderiam impor para bons professores estrangeiros e para alunos estrangeiros bons sempre o alemão. Então está mudando muito. O Brasil tem que mudar. Recentemente um aluno meu fez a tese em inglês e está disputando para publicar em editoras internacionais de alto nível, o Fábio Portela, então nós temos isso. Então nós deveríamos abrir mais para estrangeiros, porque eu acho... em áreas como Teoria do Direito, Direito Internacional Público, isso tudo, se você for para a Universidade da Escócia, de Glasgow, a turma de internacional, de tudo isso, é quase todo mundo estrangeiro. É engraçado. Teoria do Direito é um grego. Direito Internacional o catedrático é um alemão. Então não há essa preocupação com nacionalismo. A ciência não é nacional, nesse sentido. É claro que tem os interesses de política científica nacional e é importante. Mas esses interesses têm que considerar o desenvolvimento da ciência para o Brasil, para a universidade melhorar. E se o estrangeiro vem para fortificar a universidade, isso deve ser positivo para o nosso desenvolvimento científico.

Florisvaldo Machado – A gente estava estudando o edital de contratação de professores para a Faculdade de Direito – o último deles, por exemplo, mas nos anteriores não é diferente – e chamou a atenção – um dos pontos foi esse, do idioma, que pareceu ser uma barreira imposta para a vinda de pessoal estrangeiro – mas a gente destacou alguns outros pontos também. Um deles foi a exigência prévia de visto de trabalho; outro, a exigência de revalidação do diploma de graduação; e, em terceiro lugar, o próprio conteúdo, muitas vezes dirigido para um conteúdo do direito nacional. O que o senhor teria para considerar a esse respeito?

Marcelo Neves – Acho que isso realmente me parece que é o predomínio de uma visão paroquial, de uma visão provinciana do mundo acadêmico. Então quando você determina que a

pessoa acha um absurdo que ele tem que primeiro ter a permissão de trabalho antes do concurso, isso é impraticável, não funciona. Se ele não tiver o convite para trabalhar ele não pode ter, então ele não pode disputar o concurso. Então isso aí já é um paradoxo insuperável pela pessoa interessada. Além do mais, poderia ter válvula de escape na questão do idioma, talvez recorrendo à lei federal que procura estimular esse desenvolvimento. E aí, talvez, um caminho seria de não superestimar também nesse contexto, por exemplo, a prova escrita, se é em português. Mais entrevista, currículo, tudo isso, para que a pessoa pudesse, se for o idioma ainda português só, explicar em português elementos básicos. Mas da forma que está é impossível um candidato estrangeiro se interessar. Quer dizer, um estrangeiro se interessar na candidatura.

Florisvaldo Machado – E tem a revalidação do diploma de graduação, que não é fácil.

Marcelo Neves – Essa revalidação ainda é outro ponto, mas talvez o mais absurdo em tudo isso seja esse visto de trabalho antecipado.

Florisvaldo Machado – Professor Marcelo, muitíssimo obrigado. Tenho certeza que essa contribuição vai ser de enorme utilidade para o trabalho que estamos fazendo.